



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS.
RUB.

*(Handwritten signatures and numbers over the stamp)*

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**OBJETO:** Serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública do Município de Matões -MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2910001/2021

**Regime:** Menor Preço Global por Lote

**Data:** 26/11/2021

**Horário:** 08:00hs.

## ÍNDICE

- HABILITAÇÃO JURÍDICA
- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

•

•



MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	3081
RUB.	HT

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÓES DO NORTE - MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**OBJETO:** Serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública do Município de Matões - MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2910001/2021

**Regime:** Menor Preço Global por Lote

**Data:** 26/11/2021

**Horário:** 08:00hs.

➤ HABILITAÇÃO JURÍDICA

•

•

# TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ 07.006.786/0001-01 | Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695

Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luis - Ma. Cep 65.040-060

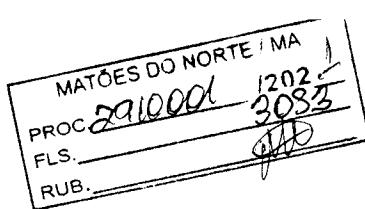
Tabelião Interina: Rosseline Privado Rodrigues

Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

LIVRO 910
MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2910001-1022 L
FLS. 3082
RUB. AD

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrivente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Cândido Malheiros Araújo e Marcelina Abreu Araújo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Cajane, nº 01, bairro Divinéia, São Luis/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fe. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (**dados fornecidos por declaração**): a quem confere poderes de administração de seus negócios, cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever, comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A**, em quaisquer de suas agências; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e barxar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avaliar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito, efetuar e descontar títulos de crédito, realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral, abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias, autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico, efetuar pagamentos, transferências, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito, **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais, privadas, cartas-convite, pregões**, **eletrônicos**.



presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades, assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto as repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal(FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital; Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários, assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes, certidão negativa de débito, juntar documentos e tornar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula *ad iudicia e et extra*; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A Tabeliã Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante. Assim o disse, do que dou fé; e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAÚJO. Esta é conforme trasladada hoje. São Luis/MA, 18 de Maio de 2020.

Eu, *[Signature]* JOSELMA SOUSA FONSECA, Escrivente Autorizada, digitei, subscrei e assinei em público e raso

#### OUTORGANTE:

Em Teste da Verdade

*[Signature]*  
Joselma Sousa Fonseca  
Escrivente Autorizada

*[Signature]*  
CAROLINA SOUSA FONSECA  
Tabeliã Interina  
Joselma Fonseca  
Rua 20  
São Luis/MA  
João Paulo

Poder Judicante: TUMA Seu  
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAÚJO Data/Hora  
18/05/2020 12:36:23 AIC 13-31 Padrão: 1000x1000  
CONSTRUÇÕES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS  
ABREU ARAÚJO SEVERO Total: R\$ 1.800,00  
Endolumento: R\$ 800,00 FERG: R\$ 1.700,00 Consulte a  
Validade deste selo em: <https://www.tabelianet.com.br>  
TABELIÃO: R\$ 100,00 Total: R\$ 1.800,00



Poder Judicante: TUMA Seu  
CAROLINA SOUSA FONSECA Data/Hora  
18/05/2020 12:36:23 AIC 13-31 Padrão: 1000x1000  
CONSTRUÇÕES EIRELI CARLOS MAGNO DE JESUS  
ABREU ARAÚJO SEVERO Total: R\$ 1.800,00  
Endolumento: R\$ 800,00 FERG: R\$ 1.700,00 Consulte a  
Validade deste selo em: <https://www.tabelianet.com.br>  
TABELIÃO: R\$ 100,00 Total: R\$ 1.800,00





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 3084
RUB. JRD

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009138/O-5, inscrito no CPF nº 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB Nº 20200351168.  
 PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001997572. NIRE: 21600146364.  
 H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

•

•

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de “**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**” com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comumhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

**Parágrafo único** – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>R\$ 1.500.000,00</b>

•

•

6

PROC.	2910001	12021
FLS.		3086
RUB.	<i>[Handwritten signature]</i>	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

**Cláusula 2<sup>a</sup>** – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

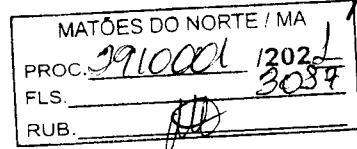
**Cláusula 1º** - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 2º** - O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados

•

•



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

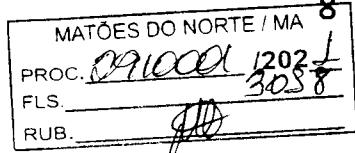
**Cláusula 5<sup>a</sup>** – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6<sup>a</sup>** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

**Parágrafo único** – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comumhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.

•

•



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**CNPJ: 21.404.096/0001-23** **NIRE: 21600146364**

**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**

**Cláusula 7<sup>a</sup>** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8<sup>a</sup>** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula 9<sup>a</sup>** – Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

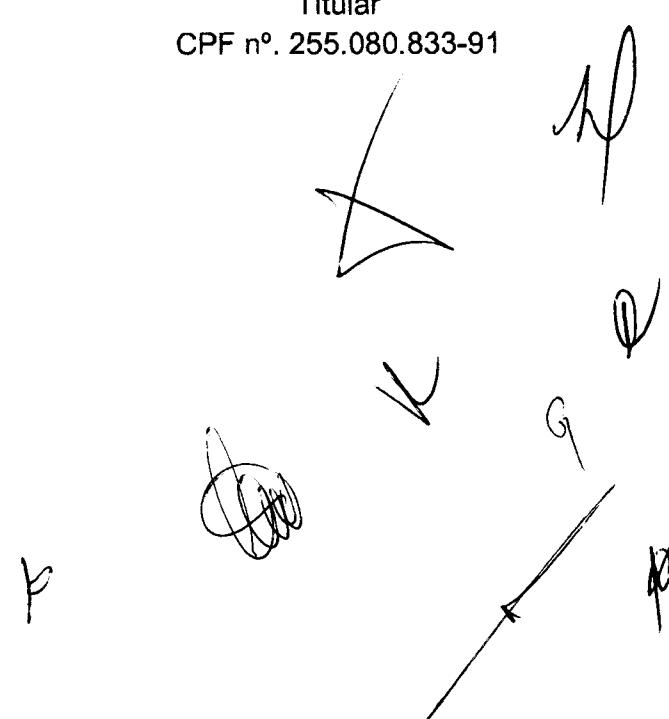
E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

---

Severino Rodrigues Barbosa  
Procurador  
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo  
Titular  
CPF nº. 255.080.833-91



•

•



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1910001 /2021
FLS.	3089
RUB.	<i>[Assinatura]</i>

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

*JUCEMA*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB N° 20200809199.  
 PROTOCOLO: 200809199 DE 28/09/2020 13:51.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004599551. NIRE: 21600146364.  
 H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

•

•

10

MATOES DO NORTE / MA

PROC.

FLS.

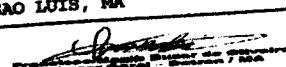
RUB.

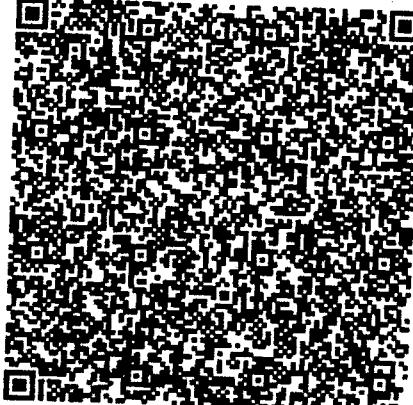
290001 1212  
3060  
JED

M  
A

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>MÍNISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA</b> <b>DIRETÓRIO NACIONAL DE TRÂNSITO</b> <b>CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b>		
HOME <b>SEVERINO RODRIGUES BARBOSA</b>		
		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 457981954 SSP MA	
<b>2221214234</b>  <b>PROIBIDO PLASTIFICAR</b>	OF. DATA NASCIMENTO 761.091.518-15 12/05/1954	
<b>FILIAÇÃO</b> <b>RAFAEL VIEIRA BARBOSA</b> <b>MARIA NATIVIDADE DA CONCEICAO</b>		
<b>PENSAO</b>  <b>Nº REGISTRO</b> 00072761019	<b>ACC.</b>  <b>VALIDADE</b> 06/08/2026	<b>CAT. HAB.</b>  <b>1ª HABILITAÇÃO</b> 26/04/1982
OBSERVAÇÕES A		

*Severino Barbosa*

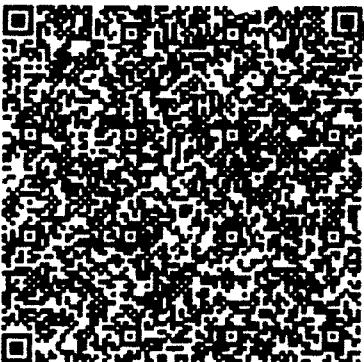
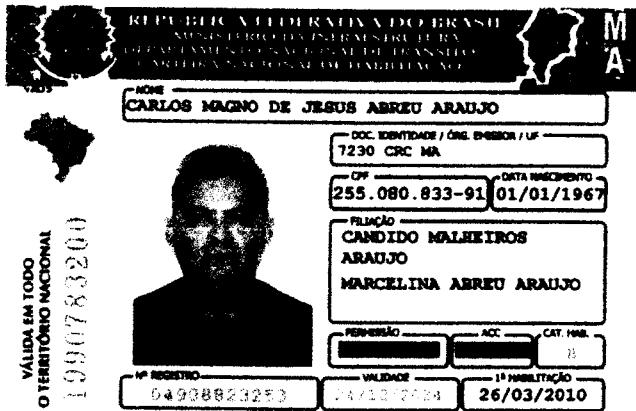
LOCAL	ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO
SÃO LUÍS, MA		12/08/2021
ASSINATURA DO REvisor		41163166487 MA045424136
<b>MARANHÃO</b>		

*R*

*7* *8* *9* *10*

•

•



MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 12024
FLS.	3065
RUB.	<i>[Signature]</i>

PROIBIDO PLASTIFICAR

19.000.783.3200

04938823253

12/2019

26/12/2019

80585613561  
MA041846087

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

•

•



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**GABINETE**

**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO  
 EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
 TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 / 2021
FLS 3060
RUB. <i>[Assinatura]</i>

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

**Empresa Solicitante:** H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI  
**CNPJ:** 21.404.096/0001-23

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS/MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

*[Assinatura]*  
**KELLY CRISTINA CARVALHO**

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP





MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001
FLS.	1202
RUB.	3063

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**OBJETO:** Serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública do Município de Matões - MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2910001/2021

**Regime:** Menor Preço Global por Lote

**Data:** 26/11/2021

**Horário:** 08:00hs.

*(Handwritten signatures and initials)*

*P*

*G*

**► REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

*(Small text at the bottom left, partially obscured by a diagonal line)*

•

•



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202 L
FLS. 3064
RUB. 000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.404.096/0001-23  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/11/2014

NOME EMPRESARIAL  
H. T. CONSTRUOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
H T CONSTRUOES

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
R DO COMERCIO

NÚMERO  
103

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.413-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
HTCONSTRUOES2014@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 3254-1280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
13/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2021 às 16:30:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2910001-1202-1
FLS. 3068
RUB. JHC

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 21.404.096/0001-23  
**NOME EMPRESARIAL:** H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/10/2021 às 16:32 (data e hora de Brasília).

•

•

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2910001-12021-3066  
FLS.

Nº de Inscrição  1170	CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
Nome Empresarial (Razão Social ) H.T. CONSTRUÇOES EIRELI- EPP		CNPJ 21.404.096/0001-23
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) H T CONSTRUÇÕES		
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias		
Código	Descrição	
3811400	Coleta de resíduos não perigosos	
4120400	Construção de edifícios	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
4313400	Obras de terraplenagem	
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de	
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	
4330499	Outras obras de acabamento da construção	
4399103	Obras de alvenaria	
4399105	Perfuração e construção de poços de água	
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4923002	Serviço de transporte de passageiros — locação de automóveis com motorista	
4924800	Transporte escolar	
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios	
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
8130300	Atividades paisagísticas	

Código e Descrição da Natureza Jurídica

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Substituto Tributário Não	Regime de Tributação 2 - ESTIMATIVA
------------------------------	--

Optante do Simples Nacional  
Sim

Data da Emissão/Validade

22/01/2020 11:50:38/ válido até 31/12/2021

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98) 345-5608 WhatsApp: (98) 9937-1463 hotasfz@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. CLAUDIENE  
DE LIMA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA Em Test. Selo  
Poder Judiciário AUTENTICO 031035QZVE280YMMP839, 22 de Outubro de  
2021, 14:48:50. Total 5,12 - Email: 4.63 - FERC: 0.13 -  
FEMP: 0.18 - FADEF: 0.18 São Luis-MA - Constituição  
selo digitalizado SEM ENMEDIOU RASURAS



•

•



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC:	2910001 1202 /
FLS.	3067
RUB.	<i>[Signature]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

**CNPJ: 21.404.096/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 12:56:45 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **176A.B846.68BA.B954**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials follow, including 'F', 'R', 'G', 'H', 'J', 'P', and 'A' over a diagonal line.]*

•

•



MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	29.00012021
FLS.	3068
RMB	<i>JLD</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 234853/21

Data da

09/11/2021 18:36:38

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone:

(99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substancializado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 0910001 12021
FLS. 3069
RUB. PD

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 071535/21

Data da

06/10/2021 10:37:11

Inscrição Estadual: 124516440 CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone:

(99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





PREFEITURA DE  
**ALTO ALEGRE**  
DO MARANHÃO

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	3020
RUB.	AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.  
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/0001-32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS- CND**

**NUMERO DE ORDEM:** 0083/2021

**NOME EMPRESARIAL:** H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI.

**ENDEREÇO:** RUA DO COMERCIO, Nº 103, CENTRO – ALTO ALEGRE  
DO MARANHÃO - MA;

**MUNICIPIO:** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA- CEP: 65.413 - 000

**ATIVIDADE:**

**CPF/CNPJ**

21.404.096/0001-23

**DATA DE EMISSÃO**

15/09/2021

**VALIDADE**

90 (NOVENTA) DIAS

**FINALIDADE:**

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias.

Certificamos que de acordo com o levantamento efetuado no arquivo de Cadastro Geral de Contribuintes Municipais – CGCM verificamos que inexistem débitos em nome do requerente supramencionado. Ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar qualquer débito que venha a ser apurado.

Atenciosamente,  
Jorge Wellington Lopes Gomes  
Secretário Adj. Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente  
Port. 007/21

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL  
RUA CO. 100, CENTRO  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Atenciosamente,  
Jorge Wellington Lopes Gomes  
Secretário Adj. Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente  
Port. 007/21

iPhone ou outra mobile device  
Tabelião e Registrador

Poder Judicarial TJMA Selo: AUTENT15699500COTHC2688RUBG341-25441/2021  
08:32:41, Atº: 13-18 Total R\$ 5,12 Emissão: 08/09/2021  
R\$ 0,13 FADEP PS 0,18 FEMP RS 0,18 Consulte em  
www.tjma.jus.br  
Poder Judicarial TJMA Selo: AUTENT15699500COTHC2688RUBG341-25441/2021  
08:32:41, Atº: 13-18 Total R\$ 5,12 Emissão: 08/09/2021  
R\$ 0,13 FADEP PS 0,18 FEMP RS 0,18 Consulte em  
www.tjma.jus.br  
Escrevente Autenticado  
Secretaria Extrajudicial  
do Poder Judicarial  
de Alto Alegre do Maranhão





MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 12024
FLS. 3011
RUB. 000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.  
 Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/0001-32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A**

**NUMERO DE ORDEM: 0073/2021**

**Finalidade:** Comprovação de não inscrição em dívida ativa.

**Emissão:** 15/09/2021

**Certidão fornecida para:**

**NOME EMPRESARIAL:** H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI  
**CNPJ:** 21.404.096/0001-23

**CERTIFICAMOS** que, até a data em epígrafe, **não consta** dívida ativa, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND-A, desta **Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA**, Secretaria Municipal de Urbanismo, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado.

**Certidão válida até:** 90 dias

Atenciosamente,

Jorge Wellington Lopes Gomes  
 Secretário Adj. Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente  
 Port. 007/21

CARTÓRIO DO CRÍDICO ÚNICO EXTRAJUDICIAL  
 RUA DO COMÉRCIO N° 05, CENTRO  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
 CEP: 65413-000  
 Cel: (99) 3638-1508  
 Ivonete Oliveira da Costa Pereira  
 Tabeliã e Registradora

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT156935HL2CR22I51E81012, 25/11/2021  
 09:32:41, Atc: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
 R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Juratys da Sra. de Melo  
 Escritório Jurídico  
 Serventia Extrajudicial do Crédito Único  
 de Alto Alegre do Maranhão - MA





MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 L
FLS.	3072
RUB.	JAD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.  
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/000-32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU**

NUMERO DE DOCUMENTO: 001/2021

**PROPRIETÁRIO:**

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI

**ENDEREÇO:**

RUA DO COMERCIO, Nº103- CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO- MA- CEP:  
65.413-000

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:**

AREA UNIDADE	AREA CONSTRUIDA (m²)	AREA DO TERRENO (m²)
1,00	57,73m²	152,02m²

**ATIVIDADE:**

4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CPF/CNPJ:	INSC. IPTU	DATA DE EMISSÃO	VALIDADA ATÉ
21.404.096/0001-23	0186	08/01/2021	31/12/2021

**FINALIDADE:**

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvada o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apurados, certifico para fins de direito, que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças do Município, verificou- se não existir nenhum débito do imóvel referido acima.

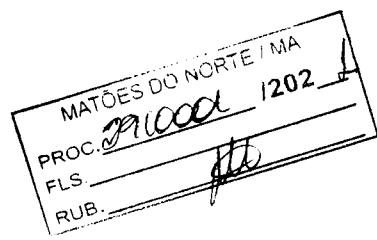
Atenciosamente,

Wildson José do Rego de Mesquita  
Secretário Municipal de Urbanismo

Selo no verso

4º TABELIONATO  
Av. Presidente Vargas, 103 - Centro  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA  
Tel: (98) 96243-5695 WhatsApp: (98) 99137-1463 [4notariado@gmail.com](mailto:4notariado@gmail.com)

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THAIS CALDAS  
FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA  
Em Test: *Thais Ferreira Caldas* da verdade  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT031013IQ1MB9KM1C15DK65, 19 de Agosto de 2021.  
2021, 16:36:57. Total 5 12 - Emol: 4.63 - FERFC 13  
FEMP: 0.18 - FADEP: 0.18 São Luis-MA.  
[seu.tjma.jus.br](http://seu.tjma.jus.br)  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 12021
FLS.	3073
RUB.	<i>AD</i>



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.404.096/0001-23

**Razão Social:** H T CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** RUA DO COMERCIO 103 / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2021 a 11/12/2021

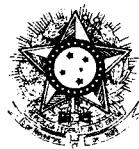
**Certificação Número:** 2021111201575592803609

Informação obtida em 22/11/2021 19:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

•

•



MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	2020
FLS.	3074
RUB.	

*[Handwritten signature/initials over the stamp]*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Certidão nº: 38115262/2021

Expedição: 16/10/2021, às 19:59:51

Validade: 13/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.404.096/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]*





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001
FLS.	1202
RUB.	3075

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**OBJETO:** Serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública do Município de Matões -MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2910001/2021

**Regime:** Menor Preço Global por Lote

**Data:** 26/11/2021

**Horário:** 08:00hs.

► **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

•

•



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855671/2021**

Emissão: 16/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 89Z7Y

MATÓES DO NORTE / MA

PROC. 0910001/2021  
FLS. 3026  
RUB. *[Signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: H T CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Registro: 0000012636

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 28/09/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (LIMPEZA PÚBLICA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TELHADOS E COBERTURAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO COMÉRCIO, 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012636EMMA

*[Signature]*

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA

Registro: 1119037611

CPF: 066.551.083-73

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos de Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido



•

•



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855671/2021**

Emissão: 16/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 89Z7Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	3027
RUB.	100

Profissional: MOACIR DE SOUZA

Registro: 2505808988

CPF: 194.124.799-72

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: CARLOS MAGNO DE JESUS A. ARAUJO

CPF: 255.080.833-91

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



•

•



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 857108/2021**

Emissão: 22/11/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 065AW / MA

PROC.	2910001	1202 L
FLS.	3078	
RUB.	jtb	

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/11/1981

Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0000006671

CNPJ: 05.449.296/0001-46

Data Início: 17/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Registro: 0000011792

CNPJ: 05.757.618/0001-14

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: H T CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



•

•



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 842837/2021**

Emissão: 21/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ad2y0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 L
FLS.	3079
RUB.	<i>[Signature]</i>

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

\_\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: MOACIR DE SOUZA

Registro: 2505808988

CPF: 194.124.799-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/12/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 13366

\_\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1973

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1975

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2021 (1/1)

\_\_\_\_\_ Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

\_\_\_\_\_ Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 856183/2021**

Emissão: 28/10/2021

Validade: 05/01/2022

Chave: 24x3w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	3080
RUB.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA

Registro: 1119037611

CPF: 066.551.083-73

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 12/12/2019

Data Final: 05/01/2022

Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 22/08/2019

Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 05/01/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0000006671

CNPJ: 05.449.296/0001-46

Data Início: 15/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



10

11

12



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20180149159**

MATÓES DO NORTE / MA

PROC.	29/001	1202
FLS.	INICIAL	3081
RUB.	<i>[Signature]</i>	

**1. Responsável Técnico**

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366

**2. Dados do Contrato**

Contratante: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23

RUA DO COMÉRCIO

Nº 103

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

CEP: 65413000

Pais: Brasil

Telefone: Email

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.724,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Nº 103

RUA DO COMÉRCIO

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: MA

CEP: 65413000

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

Data de Início: 30/01/2018 Previsão de término: 30/01/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10.00

Unidade

h/sems

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Moacir de Souza*  
MOACIR DE SOUZA - CPF: 134.124.799-72

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 04/01/2019

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301231256

**12. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	10:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ww2B2  
Impresso em: 04/01/2019 às 11:42:49 por concita - ip: 191.253.66.234



OK

U

U

PROC. 29/0001 /2021  
FLS. 3082  
RUB. *[Signature]*

**CONTRATO DE TRABALHO**  
Por prazo determinado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre a empresa: H. T CONSTRUÇÕES LTDA -ME. Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão -MA à Rua do comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representada pelo sr(a). CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO; de nacionalidade brasileira, com 51 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia nº 272 Apt 106, centro, portador da carteira de identidade de nº 598.105- SSP-MA, e CPF Nº: 255.080.833-91, e o Sr. MOACIR DE SOUZA, Brasileiro, divorciado com 70 anos de idade, portador do CPF: 194.124.799-72, Inscrito no Crea sob nº 250580898-8, residente e domiciliado em Colinas -MA, no Conjunto Habitacional Novo Nenye n° 06- Centro adiante designado Prestador de Serviços, fica justo e contratado o seguinte:

1 --- O Prestador de Serviços trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico (Engenheiro Civil) pela pessoa jurídica, com prestações de serviços técnicos, obrigando-se, assim a fazer o serviço, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2 --- O Contratado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05.....útil Subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 5.724,00(Cinco mil setecentos e vinte quatro reais) pagos por MÊS,

3 --- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligéncia nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4 --- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais

5 --- A vigência deste contrato será pelo prazo de 05(Cinco) anos

6 --- Findo esse prazo a empresa poderá despedir o contratado sem esta obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 --- Se durante a vigência do presente contrato o contratado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

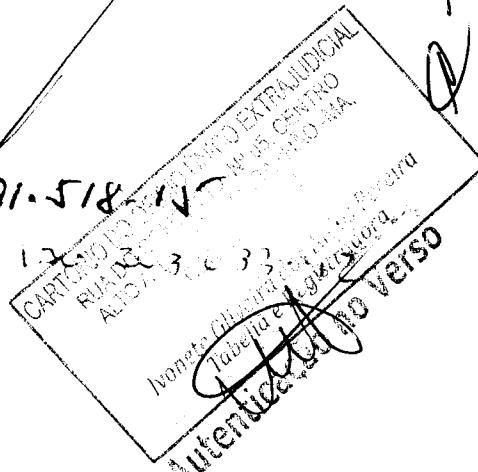
8 --- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

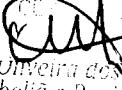
Alto Alegre do Maranhão -MA 30/11/2018

HT CONSTRUÇÕES LTDA -ME  
CARLOS MAGNO DE J. A. ARAUJO

Engº. MOACIR DE SOUZA  
CPF: 194.124.799-72  
Testemunhas

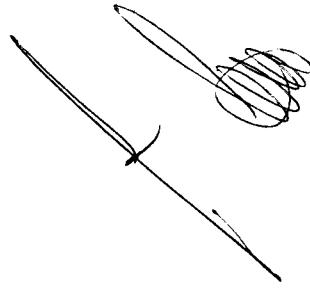
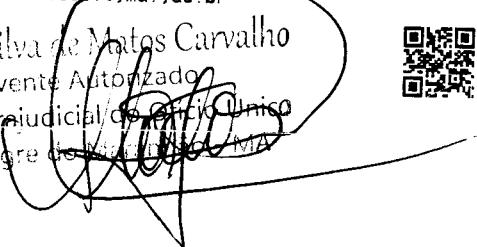


MATÕES DO NORTE / MA 2  
PROC. 2910001 1202-  
FLS. 3083  
RUB. 00

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL  
RUA DO COMÉRCIO, 190 - CENTRO  
ALTO ALEGRE DE MIRIM - MA  
  
Ivonete Oliveira dos Santos Pereira  
Tabeliã e Registradora

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT156935A3TVBN26FAX4RW35, 25/11/2021  
08:32:41, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seletjma.jus.br>

Juizas da Silva de Matos Carvalho  
Escrevente Autorizado  
Serventia Extrajudicial/Ofício Único  
de Alto Alegre de Mirim - MA



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo  
Nº 2635239/2021**

Folha 1/3



MATOES DO NORTE / MA

PROC. 2910001 12021  
FLS. 3084  
RUB. JJD

**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  
H T CONSTRUOES EIRELI

Registro:  
0000012636

Endereço:  
RUA DO COMERCIO , 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHAO

**Informações do Protocolo**

Assunto:  
INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 03/02/2021 Cadastro: 03/02/2021 Situação: Finalizado

Descrição:  
SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	03/02/2021	EM ANEXO
ANEXO	03/02/2021	EM ANEXO

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
3	doran souza silva	03/02/2021 09:39:27	Envio	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<b>Descrição</b> análise					
4	doran souza silva	03/02/2021 09:39:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<b>Descrição</b> Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho Usuário doran souza silva Descrição Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.				Data do Despacho	03/02/2021 09:42:12
5	doran souza silva	03/02/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<b>Descrição</b> Concluído					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheira	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Año	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Año	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

•

•



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210393859**

Folha 2/3

MATÕES DO NORTE / MA

INICIAL

PROC. 2910001-1202-  
FLS. 3083  
RUB. *[Signature]*

**1. Responsável Técnico**

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

**2. Contratante**

Contratante: H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23

RUA Rua do Comercio

Nº 103

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65413000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEDE

Nº: 103

RUA Rua do Comercio

Bairro: Centro

Complemento:

UF: MA

CEP: 65413000

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Data de Início: 01/02/2021 Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sems

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA CONTRATO COM PRAZO INDETERMINADO COM INÍCIO EM 01/02/2021, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CREA-MA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

*AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA*  
*Engenheiro Civil*  
*ERGON - EIRELI - CPF: 104.391.613-04*  
*CREA-MA - 215096092 - CEP: 21.404.096/0001-23*

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 01/02/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nossos Número: 8302996092

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publico/> Com a chave: f4009  
Impresso em: 01/02/2021 às 19:14:54 por: 201.51.223.136

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)

Tel: (98) 2106-8300

e-mail:[contato@crema.org.br](mailto:contato@crema.org.br)

Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635239/2021, emitido em 03/02/2021.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



PROC.	194001	1202
FLS.		3086
RUB.	466	

Folha 3/3

### CONTRATO DE TRABALHO

Por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a empresa: **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão - MA à Rua do Comercio nº 103, Centro, CEP: 65.413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representado pelo seu representante lega sócio administrador o Sr. **Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**; brasileiro, com 52 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luis à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 106, centro, portador do RG nº 598.105- SSP-MA e CPF Nº: 255.080.833-91, e o **Engenheiro Civil-CREA 110329168-8-MA** o Sr. **Augusto Cesar Melo da Costa**, Brasileiro, com 63 anos de idade casado, portador do CPF: 104.391.613-04, e RG nº 271189940-SSP/MA residente e domiciliado na Rua Turiaçu, quadra (15) casa 30- Bairro Parque Pindorama, no Município de São Luis - MA, CEP: 65.041-175, adiante designado empregado - fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de (Engenheiro Civil) bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave ou recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmos que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;
  - 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 (cinco) útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 9.350,00 (Nove mil Trezentos e cinquenta reais) pagos por MÊS, pago em moeda corrente.
  - 3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligéncia nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;
  - 4- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais
  - 5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado
  - 6- Fincando esse prazo indeterminado, a empresa e o contratado poderão reincidir o contrato á qualquer tempo que as partes julgarem estarem certo do seu encerramento, sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
  - 7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;
  - 8- Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que seja acordado entre o contratante e o contratado, e se ocorrer sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.;
- E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 01 de fevereiro de 2021.

**AUGUSTO  
CESAR MELO DA  
COSTA:1043916  
1304**

Assinado de forma digital por AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA:10439161304 Dados: 2021.01.20 21:36:03 -03'00'

**Augusto Cesar Melo da Costa**  
Engenheiro Civil-CREA 110329168-8-MA  
CPF: 104.391.613-04, e RG nº 271189940-SSP/MA

**H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**  
**Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**  
Sócio  
RG nº 598.105- SSP-MA/ CPF Nº 255.080.833-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635239/2021, emitido em 03/02/2021.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexo

#### Testemunhas

- 1 Wellington Lima Belchior Júnior (604315263-03)  
CPF
- 2 (Assinatura) CAF: 801.127.813-69

•

•



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo  
Nº 2643350/2021**

Folha 1/3



MATÓES DO NORTE / MA

PROC. 2643350/2021  
FLS.  
RUB.

Registro:  
0000012636

**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: **H T CONSTRUOES EIRELI**

Endereço: **RUA DO COMERCIO , 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHAO**

**Informações do Protocolo**

Assunto: **INCLUSAO DE RESP. TECNICA**

Emissão: <b>13/05/2021</b>	Cadastro: <b>13/05/2021</b>	Situação: <b>Aberto</b>
----------------------------	-----------------------------	-------------------------

Descrição: **SOLICITO INCLUSAO DE ENGENHEIRO CIVIL (FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA)**

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
<b>ANEXO</b>	<b>13/05/2021</b>	<b>ART E CONTRATO</b>

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	13/05/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	13/05/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BAC - INSPECTORIA DE BACABAL
3	jose ribamar neves oliveira	14/05/2021 11:38:18	Envio	BAC - INSPECTORIA DE BACABAL	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição	Protocolo encaminhado ao DER/C-PJ-CREA-MA, tendo em vista que o profissional contratado, possui responsabilidade técnica ativa por: STAC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ:30.739.859/0001-04, carga horária de 10 h/s, contrato vigente até 14/05/2022, FMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ:35.437.594/0001-87, carga horária de 10 h/s, contrato por tempo indeterminado, A. C. M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 05.449.296/0001-46, CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, 10 h/semanais.
4	joao barbosa filho

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Año	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

•

•

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001_2022_3088
FLS.	
RUB.	AD

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210416366

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

## 1. Responsável Técnico

FELIPE DO NASCIMENTO DA COSTA  
Engenheiro Civil

TIT. 1119037611  
Região 115082MA

## 2. Contratante

H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

RUA DO COMÉRCIO

Centro

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Brasil

Pessoa Jurídica de Direito Privado

Atividade Jurídica: Outros

Bairro CENTRO

UF MA

CEP 65613066

UF MA

CEP 65613066

## 3. Vinculo Contratual

Atividade Jurídica: SEDE

RUA DO COMÉRCIO

Centro

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Brasil

Data da contratação: 01/02/2021 Previsão de término: Não especificado

Bairro CENTRO

UF MA

CEP 65613066

Atividade Jurídica: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Atividade Jurídica: Preparo técnico

## 4. Atividade Técnica

Centro

Atividade Jurídica: ATIVIDADE TÉCNICA - CONSULTORES E SERVIÇOS - CARREIRA: Engenheiro Civil  
Atividade Jurídica: EXPERTISE DE SERVIÇOS DE CARREGAMENTO TÉCNICO - CENTRO  
Atividade Jurídica: Consultoria

UF MA

CEP 65613066

Assinatura do responsável: FELIPE DO NASCIMENTO DA COSTA

## 5. Observações

Obrigado por seu tempo e atenção! Trabalhamos com pessoa jurídica e não com pessoas físicas.

## 6. Declarações

Entidade de Classe:

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Assinatura:

FELIPE DO NASCIMENTO DA COSTA

Assinatura digitalizada: 01/02/2021

Assinatura digitalizada: 01/02/2021

## 7. Informações

Valor da obra: R\$ 86,78 Data da assinatura: 30/04/2021 VLR/21 ALG. R\$ 86,78 Número da obra: 8103195375

8. Valor

Data da assinatura: 30/04/2021

VLR/21 ALG. R\$ 86,78

Número da obra: 8103195375

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2643350/2021, emitido em 13/05/2021.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ad. 350 2), anexado





MATÓES DO NORTE / MA
PROC. <u>2010001_1202_L</u>
FLS. <u>3089</u>
RUB. <u>AAC</u>

### CONTRATO DE TRABALHO

Por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão - MA a Rua do Comercio nº 103, Centro, CEP: 65.413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa neste ato representado pelo seu representante lega sócio administrador o Sr. **Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo** brasileiro com 52 anos de idade de estado civil solteiro, residente em São Luis à Rua Jacinto Maia nº 272 Apto 106, centro, portador do RG nº 598.105- SSP-MA, e CPF Nº 255.080.833-91, e o Engenheiro Civil-CREA 111903761-1-MA o Sr. **FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA** portador do CPF: 066.551.083-73, e RG nº 035677562008-4-SSP/MA residente e domiciliado na Rua Tunaçu, quadra (15) casa 30- Bairro Parque Pindorama, no Município de São Luis - MA, CEP: 65.041-175 adiante designado empregado - fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de (Engenheiro Civil) bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constitindo a indicação supra cuja de adendos, qualquer limitação ou restrição considerando-se falta grave ou recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmos que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para a qual foi contratado.
  - 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 (cinco) útil subsequente ao período vencido nos termos do § único art. 459 da C.L.T na base de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pagos por MÊS pago em moeda corrente.
  - 3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, impêncio ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.
  - 4- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais
  - 5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado
  - 6- Ficando esse prazo indeterminado, a empresa e o contratado poderão rescindir o contrato a qualquer tempo que as partes julgarem estarem certo do seu encerramento sem esta obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado não implicara no pagamento de indenização.
  - 7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;
  - 8- Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que seja acordado entre o contratante e o contratado e se ocorrer sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que tem direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.
- E, por terem assim justo e contratado assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 01 de fevereiro de 2021

**H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
**Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**

Nº 0001  
AC Noss. 1202 L EPP/MA CPF Nº 255.080.833-91

*Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo*

*Filipe do Nascimento da Costa*  
Engenheiro Civil CREA 111903761-1-MA  
RG 035677562008-4-SSP/MA

Testemunhas

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*

•

•



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**NORMAL**

**1. Responsável Técnico**

**AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Registro: 0000006671-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE LAGOA GRANDE**

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

**RUA 13 DE MAIO, S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGOA GRANDE**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 628.709,01**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **21/01/2010**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **LAGOA GRANDE**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUN. DE LAGOA GRANDE**

CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

1.158,20

nd

**5. Observações**

EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA DE 06(SEIS), SALAS DE AULA EM ALVENARIA, PINTADA E REVESTIDA EM CERAMICA, COBERTURA COM TELHA CERAMICA, FORRO PVC, PISO CERAMICO, ESQUADRIAS EM MADEIRA DE LEI, AREA CONSTRUIDA DE 1.158,20M2; CONVENIO 019/2008, PROCESSO N. 16114/07-SEEDUC.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

*Augusto Cesar Melo da Costa*

*Engenheiro Civil*

*AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.613-04*

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUN. DE LAGOA GRANDE - CNPJ: 01.612.337/0001-12

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 751,50** Registrada em: **29/12/2008** Valor pago: **R\$ 751,50** Nossa Número: **8200288702**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 05C9  
Impresso em: 28/03/2021 às 11:03:27 por: , ip: 201.51.223.136



•

•



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

40

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 2910001 12021  
FLS. 3091C

Página 2/3

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

667008/2010

Nº anterior: WEB262182010  
Atividade concluída

Contratante: PREF. MUNIC. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

CPF/CNPJ: 06.424.618/0001-65

Endereço do contratante: AV. MARIO BEZERRA, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: S. DOMINGOS DO AZEITAO

UF: MA

CEP: 65000000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 134.242,84

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POV. TABULEIRAO/POV. RIACHINHO

Nº:

Complemento:

Bairro: \*\*\*

Cidade: SAO DOM. DO AZEITAO

UF: MA

CEP: 65888000

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREF. MUNIC. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

CPF/CNPJ: 06.424.618/0001-65

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0607 - OBRAS DE PROTECAO DE ENCASTOS 53 - EXECUCAO 30000 M2; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 4200 M3;

Observações

EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICIAL COM REVESTIMENTO PRIMARIO LIGANDO O Povoado TABULEIRAO AO Povoado RIACHINHO COM 6,00KM DE EXTENSAO E PLATAFORMA DE 5,00M.

Número da ART: 400581

Tipo de ART: ART

Registrada em: 29/12/2008

Baixada em: 21/01/2010

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Contratante: PREFEITURA MUN. DE LAGOA GRANDE

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

Endereço do contratante: RUA 13 DE MAIO, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGOA GRANDE

UF: MA

CEP: 65000000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 628.709,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: LAGOA GRANDE

UF: MA

CEP: 65000000

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUN. DE LAGOA GRANDE

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1158,2 M2;

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA DE 06(SEIS), SALAS DE AULA EM ALVENARIA, PINTADA E REVESTIDA EM CERAMICA, COBERTURA COM TELHA CERAMICA, FORRO PVC, PISO CERAMICO, ESQUADRIAS EM MADEIRA DE LEI, AREA CONSTRUIDA DE 1.158,20M2; CONVENIO 019/2008, PROCESSO N. 16114/07-SEEDUC.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

Informações Complementares

८

९



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**667008/2010**

Nº anterior: WEB262182010  
 Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico nº 667008/2010  
 28/01/2010  
 dyAwa

MATÔES DO NORTE / MA	
PRC.	3910001 1202 L
FLS.	30912
RUB.	dyAwa

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dyAwa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/03/2021, às 10:56.





MAT 42 S DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001 1202 L  
 FLS. 3093  
 RUB. JAD



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**  
 Rua 13 de maio, S/Nº – Centro – Lagoa Grande do Maranhão – Ma.  
 CNPJ: 01.612.337/0001-12

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida à Rua dos Barões Qd C nº 11 Parque dos Nobres – São Luís (Ma), inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob o nº 05.449.296/0001-46, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto César Melo da Costa CREA 2950/D-MA executou os serviços de Construção de uma Escola de 06(seis) salas de aula, Objeto do Convênio nº 019/2008 PMLG-SEDUC e Tomada de Preço nº 006/2008 – CPL. Conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
<b>1 SERVIÇOS INICIAIS</b>			
1.0	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M <sup>2</sup>	UNID	1,00
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,00
1.2	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUÇÃO	M <sup>2</sup>	1.158,32
<b>2 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS</b>			
2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M <sup>2</sup>	4.550,00
2.2	LIGAÇÃO DE ÁGUA E SANITÁRIO	UNID	1,00
2.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	UNID	1,00
<b>3 LOCAÇÃO DA OBRA</b>			
3.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	1.158,20
<b>4 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
4.1	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M <sup>3</sup>	270,07
<b>5 INFRA ESTRUTURA</b>			
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	M <sup>3</sup>	48,81
5.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M <sup>3</sup>	48,81
5.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO	M <sup>3</sup>	48,81
5.4	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM	M <sup>3</sup>	24,07
<b>6 SUPER ESTRUTURA</b>			
6.1	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM	M <sup>3</sup>	21,77
<b>7 PAREDES E PAINES</b>			
7.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM, ESP=10 CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M <sup>2</sup>	1.219,04
7.2	VENTILAÇÃO CRUZADA COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3"	M <sup>2</sup>	30,00
7.3	INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA DO VÃO DIVISORIA DE GRANITO ESP=3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS	M <sup>2</sup>	15,66

Autenticado no Verso

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 2910001 / 2021  
FLS.  
RUB. *AD*

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL  
RUA DO COMÉRCIO, N° 50 - CENTRO  
ALTO ALEGRE - MATO GROSSO DO MA.  
*IVONETE*  
Ivonete Oliveira de Souza Machado  
Tabeliã e Registradora

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT156935A97HKVBR7XGZ5I04, 25/11/2021  
08:32:40. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Jessays da Silva de Matos Carvalho  
Escrevente Autorizada  
Serventia Extrajudicial do Ofício Único  
de Alto Alegre - MATO GROSSO DO MA

Y2

2

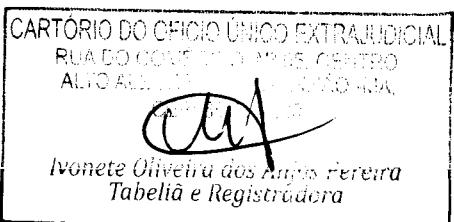
✓

7.4	CAIXA PARA AR CONDICIONADO	UNID	4.00
<b>8 ESQUADRIA DE MADEIRA</b>			
8.1	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 90 X2,10, COMPLETA COM CAIXA	UNID	21,00
8.2	PORTA LISA 60 X 1,80 REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMINICO PARA SANIATRIOS COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS LIVRE OCCUPADO EM DIVISORIAS	UNID	6,00
8.3	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO TIPO TABICÃO FIXO COMPLETO	M <sup>2</sup>	9,24
8.4	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO TIPO TABICÃO MOVEL COMPLETO	M <sup>2</sup>	67,20
8.5	JANELA DE MADIRA PAU D'ARCO E VIDRO, COMPLETO	M <sup>2</sup>	40,80
8.6	ARMARIO DE MADEIRA PAU D'ARCO COM PRATELEIRAS COM LATERAIS E FUNDOS COMPLETO	M <sup>2</sup>	6,40
<b>9 ESQUADRIAS METALICAS</b>			
9.1	JANELA DE FERRO DE ENROLAR 2,00 X 1,50	M <sup>2</sup>	3,00
9.2	PORTÃO DE FERRO 3,45 X2,50 COM ESTRUTURA EMTUBO DE FERRO GALVANIZADO 2", E FECHAMENTO COM BARRA 1/2" X 1/2"	M <sup>2</sup>	7,50
9.3	GRADE DE FERRO EM BARRA S DE 1/2" X 1.1/4"	M <sup>2</sup>	83,10
<b>10 COBERTURA</b>			
10.1	MADEIRA PAU D'ARCO PARA TELHAS CERAMICAS INCLUSIVE TESOURAS	M <sup>2</sup>	1.351,44
10.2	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	M <sup>2</sup>	1.351,44
10.3	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA COLONIAL, INCLUINDO EMBOSSAMENTO	M	124,45
10.4	EMBOSSAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA ( BEIRIBICA)	M	185,20
10.5	CALHA DE ZINCO L=1,00M		32,00
<b>11 FORRO</b>			
11.1	FORRO PVC COMPLETO	M <sup>2</sup>	651,62
<b>12 REVESTIMENTO EM PAREDES INTERNAS</b>			
12.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:3	M <sup>2</sup>	2.005,65
12.2	EMBOSSO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:6	M <sup>2</sup>	733,06
12.3	REBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:5	M <sup>2</sup>	1.292,59
12.4	REVESTIMENTO CERAMICO 10 X10 CM, RESISTENCIA PEI III, COM PASTA DE CIMENTO COLANTE	M <sup>2</sup>	526,56
12.5	AZULEJO BRANCO 15 X 15 JUNTAS A PRUMO COM REJUNTAMENTO	M <sup>2</sup>	186,50
12.6	ARREMATES DE MADEIRA EM PAREDES 1,50 X 0,10, BOLEADOS	M	472,35
12.7	CANTONEIRA DE ALUMINIO BOLEDADA	M	157,20
<b>13 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS</b>			
13.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:3	M <sup>2</sup>	574,87
13.2	REBOCO EXTERNO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA TRAÇO 1:5	M <sup>2</sup>	574,87
<b>14 PAVIMENTAÇÃO</b>			
14.1	LASTRO EM CONCRETO COM BRITA N° 2 TRAÇO 1:2,50X3,50 ESP=7 CM.	M <sup>2</sup>	1.104,02
14.2	PISO CERAMICO ALTA RESISTENCIA PEI IV, 20 X 20, INCLUSIVE CONTRAPISO	M <sup>2</sup>	1.104,02
14.3	CALÇADA 60 CM, COMPLETA COM ARG. DE CIM:AREIA 1:3 COM JUNTAS PLASTICAS	M <sup>2</sup>	135,92
14.4	RODAPÉ EM PERFIL "U" ALUMINIO 4 CM.	M	506,05
14.5	SOLEIRA DE GRANITO CINZA 15 X 2 CM	M	24,40
<b>15 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>			
15.1	PONTO D'ÁGUA EM TUBO PVC SOLDAVEL	UM	41,00
15.2	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=20MM	M	30,00
15.3	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=25MM	M	70,00
15.4	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=32MM	M	45,00
15.5	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=40MM	M	30,00

Ivanete Oliveira - Executiva  
Tabelaria e Revisão de Preços

Autenticação no verso

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2910001 12021  
FLS. 2016  
RUB.



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT156935C0TWW7B8H5IFJQ14, 25/11/2021  
08:32:40, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Thuralys da Silva de Matos Carvalho  
Escrevente Autorizada  
Serventia Extrajudicial Cível e Criminal  
de Alto Alegre do Piauí - PI - MA

✓

2

+

15.6	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM, INCLUINDO CONEXÕES D=50MM	M	24,00
15.7	CISTERNA LARGURA 1,80 COMP= 3,00M ALTURA 1,86 (10.000 LITROS)	UNID	1,00
15.8	KIT AGUA COMPLETO 3.00 LITROS, INSTALADO	UNID	1,00
15.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UNID	2,00
15.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UNID	4,00
15.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1.1/2"	UNID	2,00
15.12	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 1/2"	UNID	1,00
15.13	BEBEDOURO INFINDUSTRIAL	UNID	2,00

#### 16 INSTALAÇÕES SANITARIAS

16.1	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO	UNID	8,00
16.2	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO	UNID	20,00
16.3	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO DIM=40 COM CONEXÕES	M	30,00
16.4	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO DIM=50 COM CONEXÕES	M	35,00
16.5	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO DIM=75 COM CONEXÕES	M	20,00
16.6	TUBO PVC BRANCO PARA ESGOTO DIM=100 COM CONEXÕES	M	45,00
16.7	FOSSA SEPTICA LARGURA 1,50 COMP. 3,50 ALTURA 1,80 VOLUME 9,45 M <sup>3</sup>	UNID	1,00
16.8	SUMIDOURO DIM 1,50 ALTURA 3,00M ALVENARIA 0,20CM TAMPA CONCRETO	UNID	1,00
16.9	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA 50X50X50	UNID	1,00
16.10	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60 X 60 X 60 COM TAMPA DE CONCRETRO	UNID	5,00
16.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 40 X 40 X 60 COM TAMPA DE CONCRETRO	UNID	3,00
16.12	RALO SINFONADO 100 X 50 MM	UNID	3,00
16.13	CAIXA SINFONADA 150 X150 X 50 MM	UNID	5,00

#### 17 LOUÇAS E ACESSORIOS

17.1	BACIA SINFONADA DE LOUÇA BRANCA COM TAMPA E ACESSORIOS	UNID	8,00
17.2	LAVATORIO MEDIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA COM TORNEIRA E ACESSORIO INOX COMPLETO (SIFÃO, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL)	UNID	2,00
17.3	CUBA DE LOUÇA BRANCA COM VALVULA METALICA SIFÃO INOX, TORNEIRAS E ACESSORIOS, COMPLETA	UNID	6,00
17.4	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSORIOS EM PVC	UNID	3,00
17.5	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UNID	8,00
17.6	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15 X 15 CM.	UNID	8,00
17.7	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UNID	4,00
17.8	SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA	UNID	6,00
17.9	CUBA INOX COM VALVULA METALICA SIFÃO INOX E TORNEIRA COMPLETA	UNID	7,00
17.10	BANCADA EM GRANITO ESP = 3CM	M <sup>2</sup>	13,28
17.11	TORNEIRA DE 1/2" PARA JARDIM	UNID	9,00
17.12	CHUVEIRO PLASTICO DE 1/2"	UNID	1,00

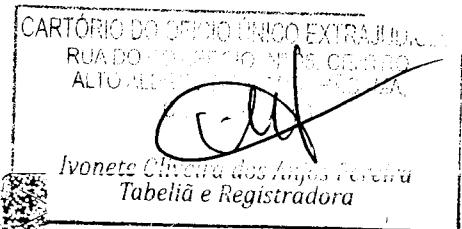
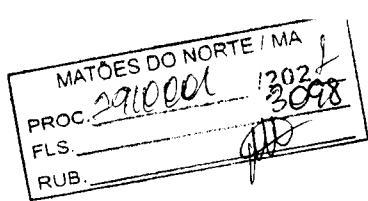
#### 18 INTALACÕES ELETRICAS

18.1	PONTO ELETRICO EM PAREDES	UNID	119,00
18.2	PONTO ELETRICO EM TETOS	UNID	105,00
18.3	PONTO ELETRICO PARA INSTALAÇÃO DE SOM (DULTO SECO)	UNID	8,00
18.4	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2" COM CONEXÕES	UNID	56,00
18.5	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" COM CONEXÕES	M	40,00
18.6	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" COM CONEXÕES	M	55,00
18.7	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" COM CONEXÕES	M	15,00
18.8	QUADRO DE MEDICAO TRIFÁSICO SEM DISJUNTORES COM ATERRAMENTO S HASTES 3/4" X 2,40M	M	1,00
18.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 CIRCUITOS COM BARRAMENTO	UNID	2,00
18.10	FIO ISOLADO PVC P/ 750 V 2,50MM <sup>2</sup>	M	480,00
18.11	CABO ISOLADO PVC P/ 750 V 6,00 MM <sup>2</sup>	M	150,00
18.12	CABO ISOLADO PVC P/ 750 V 10,00 MM <sup>2</sup>	M	50,00
18.13	CABO ISOLADO PVC P/ 750 V 16,00 MM <sup>2</sup>	M	100,00
18.14	DISJUNTOR MONOFASICO DE 10 A	UNID	15,00

CARTÓRIO DO CRÉDITO DA CO. EXTRAJUDICIAL  
 RUA DO CRÉDITO 14 - CENTRO  
 ALTO ALF. 3000 - 30000-0000 - MARINGÁ  
 Fone: 43-3222-1000

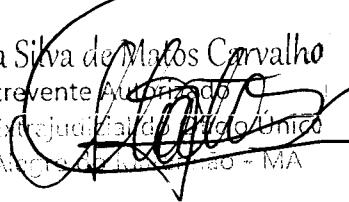
Ivenson Oliveira, Advogado, Notário  
 Takei e Registradora

Autenticação no Verso



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT15693535BDZCK51UA1L457, 25/11/2021  
08:32:40; Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Malys da Silva de Matos Carvalho  
Escrevente Autorizado  
Serventia Extrajudicial do Pérío Único  
de Alto Alegre - Mato Grosso - MA



MATOES DO NORTE / MA  
 45  
 PROC. 2910001 12021  
 FLS. 3000  
 RUB. 10

18.15	DISJUNTOR MONOFASICO DE 15 A	UNID	15,00
18.16	DISJUNTOR MONOFASICO DE 20 A	UNID	10,00
18.17	DISJUNTOR TRIFASICO DE 50 A	UNID	2,00
18.18	DISJUNTOR TRIFASICO DE 70 A	UNID	1,00
18.19	INTERRUPTOR COM UMA TECLA SIMPLES 10 A, 250 V COM CAIXA	UNID	15,00
18.20	INTERRUPTOR COM DUAS TECLA SIMPLES 10 A, 250 V COM CAIXA	UNID	10,00
18.21	TOMADA DE DOIS POLOS MAIS TERRA 20 A 250 V COM CAIXA	UNID	34,00
18.22	TOMADA SIMPLES 10 A 250 V INCLUINDO CAIXA	UNID	38,00
18.23	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X20W COM REATOR NORMAL	UNID	20,00
18.24	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X40W COM REATOR NORMAL	UNID	85,00
18.25	CORRENTE PARA LUMINARIA	M	137,50
18.26	BRAÇO TEMPO COMPLETO COM LAMPADA DE 100W	UNID	18,00
18.27	VENTILADOR DE PAREDE 110/220V 1750 RPM, INCLUSIVE PONTO ELETTRICO	UNID	16,00
18.28	SIRENE ELETROMECANICA RT 10 COM PONTO ELETTRICO E ASSIONADOR	UNID	1,00
18.29	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 3/4" HP, COMPLETA	UNID	1,00
18.30	CASA PARA BOMBA LARG=1,20 COMP=0,80 EALTURA 0,70 COM LAJE PORTÃO DE FERRO COMPLETA	UNID	1,00
18.31	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA.	UNID	4,00
18.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 CIRCUITOS SEM DISJUNTOR COM BARRAMENTO	UNID	1,00
18.33	PONTO LOGICO INCLUINDO TOMADA COM RECEPTORES RJ-45 PATCH CORDER E PATCH CABLE DE 1,50 CADA E CABO UTP.	UNID	13,00
18.34	PONTO ELETTRICO PARA AR CONDICIONADO COM CONJUNTO ARS TOP.,	UNID	4,00
18.35	ATERRAMENTO COM MALHA TRIANGULAR 3H 5/8" X 3,00M CABO COBRE NÚ 16 MM <sup>2</sup>	UNID	2,00

#### 19 PINTURA

19.1	PINTURA LATEX ACRILICO SEM MASSA COM SELADOR	M <sup>2</sup>	596,50
19.2	PINTURA PVÁ LATEX INERNA COM MASSA PVA DUAS DEMÃO.	M <sup>2</sup>	1.231,04
19.3	VERNIZ FILTRO SOLAR DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M <sup>2</sup>	620,00
19.4	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTIFERRUGINOSA	M <sup>2</sup>	26,24
19.5	PINTURA A BASE D'AGUA EM BEIRAL	M	39,34
19.6	PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDENCIAS	UNID	22,00
19.7	PINTRURA COM NOME DA ESCOLA	UNID	1,00
19.8	DESCUPINIZAÇÃO COM OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO DE TELHADO	M <sup>2</sup>	1.351,44

#### 20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

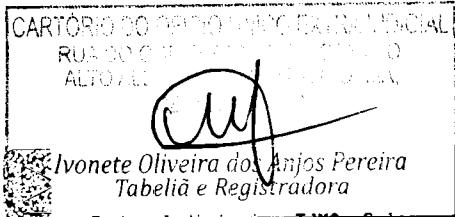
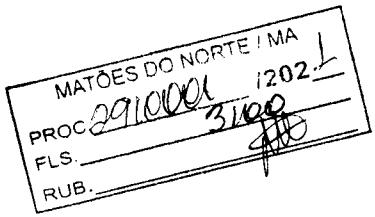
20.1	BASE EM ALVENARIA DE PEDRA PARA MASTRO COM CHAPISCO EMBOSSO E REVESTIMENTO COM CIM:AREIA	UNID	1,00
20.2	MASTRO PARA BANDEIRA EM FERRO GALVANIZADO DE 2" ALTURA 6,00M	UNID	3,00
20.3	BASE EM CONCRETO ARMADO (35 X 35 X 100 ) FCK=13,50 MPA PARA ANTENA PARABOLICA COM CANO DE FERRO GALVANIZADO DE 3"	UNID	1,00
20.4	BANCO EM CONCRETO PRE MOLDADO	UNID	6,00
20.5	QUADRO VERDE COMPLETO (4,00 X 1,00)M	UNID	9,00
20.6	BALCÃO DE GRANITO 3 CM COMP= 60 (CANTINA E SECRETARIA)	M <sup>2</sup>	2,66
20.7	PRATELEIRAS DE GRANITO E=3CM L=40CM COM CANTONEIRAS DE FERRO A CADA 50 CM.	M <sup>2</sup>	10,02
20.8	APOIO PARA DEFICIENTES TIPO FERRO GALVANIZADO 2" COM CHUMBADOR	M	2,60
20.9	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO (60 X 40)	UNID	1,00
20.10	EXTINTOR DE GÁS CARBONICO. INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UNID	4,00
20.11	BANCADA DE COMPENSADO PARA COMPUTADOR	M2	21,60
20.12	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM REMOÇÃO DE ENTULHO	M3	1.158,32

#### 21 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

21.01	FACHADA PADRÃO SEDUC E PASSARELA COBERTA
-------	--

Ivonete Chaves de Oliveira Pereira  
 Tabelada e Região da Amazônia

Autenticação no Verso



Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT156935YI8MJPBS694CME87, 25/11/2021  
08:32:40, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Jesselys da Silva de Matos Carvalho  
Escrevente Autorizado  
Serventia Extrajudicial Única  
de Alto Alegre do Piauí

*(Signature)*



*(Signature)*

?

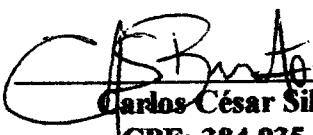
*(Signature)*

MATOES DO NORTE / MA  
46  
PROC. 0910001 /2021  
FLS M<sup>3</sup> 3,75  
RUB. M<sup>3</sup> 2,52

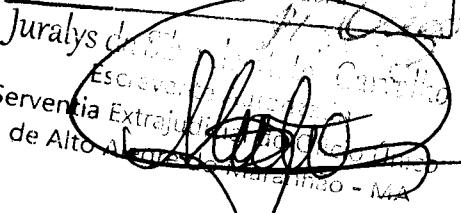
21.01.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALA		
21.01.02	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO		
21.01.03	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO:BARRO		
21.01.04	CONCRETO FCK=15 MPa FORMAS, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	M <sup>3</sup>	3,00
21.01.05	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA COM TELHA CERAMICA VÃO ATE 7,00 COM TESOURA	M <sup>2</sup>	2,52
21.01.06	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	M <sup>2</sup>	33,00
21.01.07	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA COLONIAL, INCLUINDO EMBOSSEMENTO	M	5,00
21.01.08	EMBOSSAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA ( BEIRIBICA)	M	10,00
21.01.09	DESCUPINIZAÇÃO COM OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO DE TELHADO	M <sup>2</sup>	33,00
21.01.10	ATERRO COMPACTADO	M <sup>3</sup>	10,00
21.01.11	LASTRO EM CONCRETO COM BRITA Nº 2 TRAÇO 1:2,5:3,50 E= 7CM.	M <sup>2</sup>	25,00
21.01.12	CIMENTADO LISO 1:4 COM JUNTA PLASTICA 1,00 X1,00 E = 2,50 CM	M <sup>2</sup>	25,00
21.01.13	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15 X 20 CM E = 10 CM COM ARG. DE CIM:AREIA 1:5	M <sup>2</sup>	40,92
21.01.14	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA 1:3	M <sup>2</sup>	81,84
21.01.15	REBOCO EXTERNO COM ARGAMASSA DE CIM:AREIA TRAÇO 1:6	M <sup>2</sup>	81,84
21.01.16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS OU LAJES COM MANTA ASFALTICAS TIPO MORTE PLAS 3MM	M <sup>2</sup>	10,04
21.01.17	GRADIL DE FERRO COM BARRAS DE 5/8" X 5/8" COM TUBO FG 3" E BARRA TRANSVRESAL 1.1/2" X 1/4" INCLUINDO PORTÃO DE ACESSO	M <sup>2</sup>	75,54
21.01.18	TINTA ACRILICA PAREDES EXTERNAS DUAS DEMÃOS COM MASSA ACRILICA	M <sup>2</sup>	57,34
21.01.19	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTIFERRUGINOSA	M <sup>2</sup>	126,82
21.01.20	PINTURA LATEX TEXTURA ACRILICA	M <sup>2</sup>	24,50
21.01.21	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM	M	6,00
21.01.22	PINTURA COM NOME DA ESCOLA	UNID	1,00
21.01.23	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	UNID	1,00

Atestamos ainda que tanto a empresa como o profissional tiveram um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Lagoa Grande do Maranhão (Ma), 07 de dezembro de 2008.

  
 Carlos César Silva Brito  
 CPF: 384.935.453-04  
 Secretario Municipal de Obras  
 E Serviços Urbanos

  
 CARTÓRIO DO ÓRICO ÚNICO EXTRAJUDICIAL  
 RUA DO COMÉRCIO, 175 - CENTRO  
 ALTO ALTO - LAGOA GRANDE - MA  
 CNPJ: 23.300.130/0001-00  
 IONETE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA  
 Tabeliã e Registradora

  
 Juralys da Costa  
 Escrivana de Peça  
 Serventia Extrajudicial do Distrito  
 de Alto Alito - Lagoa Grande - MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT156935CX00382740FNDG59, 25/11/2021  
 08:32:39, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**EM BRANCO**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

NORMAL

**1. Responsável Técnico**

**AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Registro: 0000006671-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS**

CPF/CNPJ: 05.760.293/0001-29

**RUA DEP. RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, 2000**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65025180**

País: **Brasil**

Telefone: **32147300**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 647.211,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **13/12/2013**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DA VITÓRIA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **COROADINHO**

Cidade: **SAO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65025120**

Data de Início: **29/07/2013**

Previsão de término: **29/10/2013**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS**

CPF/CNPJ: **05.760.293/0001-29**

**4. Atividade Técnica**

**1 - ATUACAO**

Quantidade

**53 - EXECUCAO > #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL**

2.137,48

Unidade

nd

**5. Observações**

**EXECUCAO DOS SERVICOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE MISTA DO COROADINHO.**

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**Augusto Cesar Melo da Costa**

**Engenheiro Civil**

**AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.813-04**

**CREA-MA**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS - CNPJ: 05.760.293/0001-29**

**8. Assinaturas**

Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 158,08** Registrada em: **04/10/2013** Valor pago: **R\$ 316,16** Nossa Número: **8200724514**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ydwva  
Impresso em: 22/11/2021 às 20:24:50 por: , ip: 201.51.223.136



•

•

## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 65164 / 2013

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
FLS. 3503
RUB.

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 65164 / 2013

PROTOCOLO : PRO0005716413

DATA DE EMISSÃO : 26/12/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Carteira : 1103291688XXXX

CPF : 10439161304

## Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s) .

ART: 00011032916885055010 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 07/10/2013

Baixada em : 13/12/2013

Endereço da Obra : RUA DA VITORIA, COROADINHO, CEP : 65025120 SAO LUIS/MA

Proprietário : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMUS

Empresa : A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Contratante : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMUS

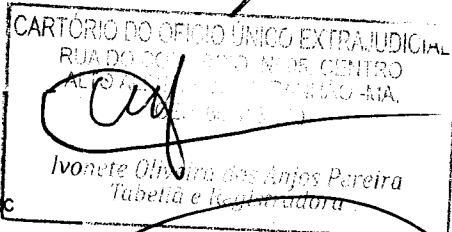
EXECUCAO DOS SERVICOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE MISTA DO COROADINHO.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT156935K926VRK4WYJSRK69, 25/11/2021  
08:32:39, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Jurado da Corte de Alto Alegre do Maranhão  
Escrivão de Justiça  
Serventia Extrajudicial Ofício Único  
de Alto Alegre do Maranhão - MA

**EM BRANCO**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS**

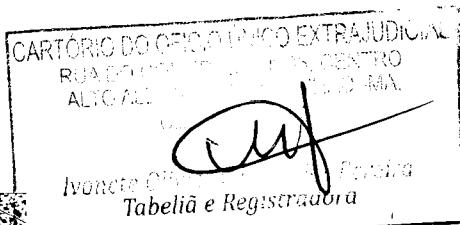
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., estabelecida nesta capital à Rua Turiaçu Qd 15nº 30 Parque Pindorama, CEP 65041-175, CNPJ 05.449.296/0001-46, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto César Melo da Costa CREA 2950/D MA, CONFEA 1103291688, executou para esta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, CNPJ 05.760.293/000129 os serviços de REFORMA E ADAPTAÇÕES DA UNIDADE MISTA DO COROADINHO, na sede deste Município, conforme Contrato 100/2013, registro do CREA - MA sob o nº 11032916885055010 no período de 29/07/2013 a 29/10/2013, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Placa indicativa da obra	m2	6,00
01.02	Taxas e Emolumentos	und	1,00
01.03	Taxas CREA para obra acima de 300.000,00	und	1,00
01.04	Elaboração de projeto executivo de instalações elétricas, logico e telefonia	und	1,00
02	<b>UNIDADE MISTA</b>		
0201	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
0201.01	Demolição de passeio , área externa danificada inclusive contrapiso	m2	375,70
0201.02	Demolição de reboco deteriorado em lajes e paredes	m2	114,00
0201.03	Retirada de rede elétrica existente , sem reaproveitamento , fixada na treliça	m	17,00
0201.04	Retirada de instalação elétrica (luminárias)	und	51,00
0201.05	Retirada de entulhos , bota fora , para local proveniente escolhido pela fiscalização	m3	213,75
0201.06	Retiradas de vidro comum canelado.	m2	18,93
0202	<b>COBERTURA E FORRO</b>		
0201.01	Estrutura da madeira de lei, para telhas cerâmicas com 70% de reaproveitamento	m2	2.137,48
0201.02	Cobertura c/telha cerâmica tipo colonial c/ reaproveitamento 70%	m2	2.137,48
0201.03	Beira-bica	m	274,56
0201.04	Cumeira cerâmica para cobertura em telhas tipo colonial	m	137,28
0201.05	Emboçamento da ultima fiada de telha cerâmica com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:4 de cimento:areia	m	58,68
0201.06	Forro em PVC na cor branca esp=8mm colocado em estrutura de suporte metálico.	m2	452,89
0201.07	Calha de zinco nº. 26	m	133,50
0203	<b>DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO</b>		
0203.01	Divisórias em PVC na cor verde incluindo portas, com montante em alumínio anodizado, em locais indicados no projeto.	m2	159,50

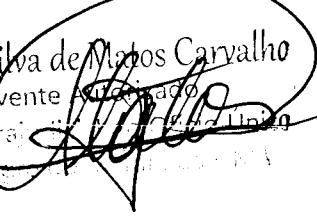
CARTÓRIO OFICIAL DO EXTRATO JUDICIAL	
RUA D. DOM FRANCISCO N.º 05, CENTRO	
ALTO DE MARANHÃO - MARANHÃO - BRASIL	
CEP: 65000-000 - FONE: (98) 3222-1111	
Ivonele Oliveira dos Santos Pimentel Móveis e Revestimentos	m2
Autenticação no Verso 1	

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 0910001 1202  
FLS. 3105  
RUB.



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT156935ZABM0E266NVCPW74, 25/11/2021  
08:32:38, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Aralys da Silva de Matos Carvalho  
Escrevente Autorizado  
Serventia Extrajudicial - Centro Linha  
de Alto Alegre - Mato Grosso do Sul - MS



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS**

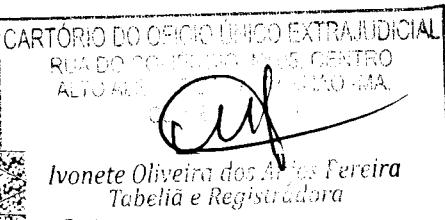
02031.02	Chapisco com arg. Cim/areia 1:3 (Paredes/telhas)	m2	114,67
02031.03	Reboco c/arg. Cim/areia 1:6 (Paredes/telhas)	m2	114,67
	Revestimento ceramico PEI IV na cor branca 35x35cm c/ rejuntamento em paredes	m2	322,09
0204	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
02041.01	Limpeza, raspagem e polimento de piso de alta resistencia	m2	1.377,46
	Piso em ceramica (35x35)cm PEI-V assentados com argamassa de cimento colante e rejuntamento nos banheiros,DML,sala de esterilização e cozinha	m2	455,65
02041.02	Passeio proteção da edificação , com largura de 0,60mm , em concreto pigmentado e polido com junta de nylon.	m2	475,25
0205	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA E ALTA TENSÃO</b>		
020501	<b>CABOS</b>		
020501.01	Cabo de bobre isolado termoplast em PVC 750v 2,50mm <sup>2</sup>	m	1.200,00
020501.02	Cabo de cobre isolado termoplast em PVC 750v 4,00mm <sup>2</sup>	m	800,00
020501.03	Cabo de cobre, isolado em PVC750v secao 6,0mm <sup>2</sup>	m	600,00
020501.04	Cabo de cobre, isolado em PVC 750v secao 10,0mm <sup>2</sup>	m	500,00
020501.05	Cabo isolado em PVC 750v 25mm <sup>2</sup>	m	500,00
020501.06	Cabo isolado em PVC 750v 35mm <sup>2</sup>	m	400,00
020501.07	Cabo de cobre , isolado em PVC 750v secao 50,0mm <sup>2</sup>	m	200,00
020501.08	Cabo de bobre , isolado em PVC 750v secao 90,0mm <sup>2</sup>	m	0,00
020501.09	Cabo de cobre , isolado em PVC 750v secao 120,0mm <sup>2</sup>	m	400,00
020502	<b>LUMINÁRIAS</b>		
020502.01	Luminaria fluorescente completa , 1x20w e reator partida rapida	und	25,00
020502.02	Luminaria fluorescente completa , 2x40w e reator partida rapida Luminaria tipo foco, 3x70w c/ lampada fluorescente e reator partida	und	108,00
020502.03	rapida	und	2,00
020502.04	Lampada vapor de sodio 3x150w célula foto elétrica	und	6,00
020502.05	Arandela para lampada PL fluorescente 26w	und	12,00
020503	<b>CAIXAS E QUADROS</b>		
020503.01	Quadro de medição trifásico c/terrimento padrão CEMAR Quadro de distribuição p/18 circuitos trifásico c/barramento	und	2,00
020503.02	c/disjuntor	und	7,00
020504	<b>PONTOS ELÉTRICOS</b>		
020504.01	Revisão de ponto elétrico no teto	pt	118,00
020504.02	Revisão de ponto elétrico na parede	pt	216,00
020504.03	Ponto elétrico para ar condicionado com conjunto air-stop	pt	22,00
020505	<b>DISJUNTORES</b>		
0205.01	Disjuntor monopolar de 10 A	und	20,00
0205.02	Disjuntor monopolar de 15 A	und	15,00
0205.03	Disjuntor monopolar de 25 A	und	4,00
0205.04	Disjuntor monopolar de 30 A	und	4,00
0205.05	Disjuntor tripolar de 30 A	und	8,00

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL	
RUA DO COLEGIO, 1150 - CENTRO	
ALTO ALTO, 66010-000 - SÉ - PIAUÍ - MA	
CEP: 66010-000	
Ivanete Góes - Oficial de justiça - Extra Tabelião e Oficial de justiça	

*[Handwritten signatures and initials over the table]*

Autenticação no Verso

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC 2910001 12021  
FLS.  
RUB.



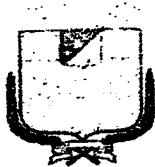
Ivonete Oliveira dos Anjos Pereira  
Tabeliã e Registradora

Poder Judicierio - TJMA - Selo:

AUTENT156935000DID3KJXD62XS01, 25/11/2021  
08:32:38, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Analys da Silva de Matos Carvalho  
Escrevente Autorizada  
Serventia Extrajudicial do Órgão Único  
de Alto Alegre - MATOES DO NORTE - MA



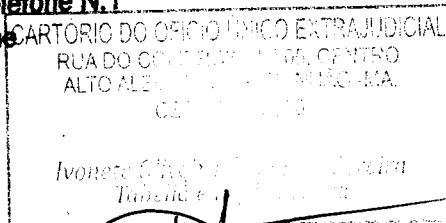


CREA - MA 51  
VERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 85169113 Fis. CLA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

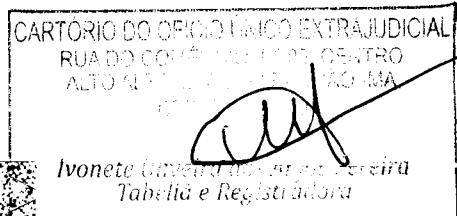
MATOSES DO NORTE / MA	
PROC.	391001-1202-L
FLS.	3108
RUB.	100

0205.06	Disjuntor tripolar de 50 A	und	4,00
0205.07	Disjuntor tripolar de 80 A	und	2,00
0205.08	Disjuntor tripolar de 200 A	und	3,00
0205.09	Disjuntor tripolar de 250 A	und	1,00
<b>020506</b>	<b>INTERRUPTORES E TOMADAS</b>		
0205.01	Interruptor 01 tecla simples 10A-250v	und	24,00
0205.02	Interruptor 02 tecla simples 10A-250v	und	9,00
0205.03	Tomada universal retangular (2P + T - 20A)	und	62,00
<b>020507</b>	<b>DIVERSOS</b>		
0205.01	Para raio tipo franklin c/12m de fio de cobre nu	und	1,00
0205.02	Aterramento completo c/ hastes de cobre 3/8"x3.00m c/conector Caixa de passagem 40x40x30cm em alven. de tijolos ceramicos	und	6,00
0205.03	c/tampa C.A.	und	12,00
0205.04	Rede eletrica estabilizada e aterrada para sistema de informatica.	und	6,00
0205.05	Fita isolante de alta tensao	und	4,00
0205.06	Fita isolante para baixa tensao	und	12,00
<b>0206</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICAS</b>		
0206.01	Revisão da instalação hidráulica com recuperação de castelo d'água, substituição de registros,tubulações e conexões	und	1,00
<b>0207</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
0207.01	Revisão da instalação sanitária com limpeza de caixas de inspeção e caixa de passagem	und	1,00
0207.02	Caixa de gordura circular pre-moldada O=0,30m h=0,30m	und	4,00
0207.03	Desobstrução e Limpeza de fossa existente	und	1,00
0207.04	Rede de esgoto primaria d=100mm	m	55,69
0207.05	Caixa de passagem 60x60x60cm em alven. de tijolo 1/2 vez c/tampa em C.A.	und	4,00
<b>0208</b>	<b>SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
020801	Recuperação de sistema de combate a incêndio (caixa, mangueira, registros, bico e esguincho).	un	3,00
020802	Extintor de incêndio - PQS, 6kg	un	6,00
020803	Extintor de incêndio - CO2, 6kg	un	6,00
020804	Luminária de emergência	un	5,00
020805	Sinalização horizontal para extintor	un	8,00
<b>0209</b>	<b>INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E REDE DE LÓGICA</b>		
<b>020901</b>	<b>TELEFONIA</b>		
0209.01	Tomada p/telefone 4x4 com espelho	und	12,00
0209.02	Caixa de distribuição para telefone N.3 40x40x12cm	und	5,00
0209.03	Caixa de distribuição para telefone N.1	und	8,00
0209.04	Cabo CCI-10 pares p/telefone	m	278,00
<b>020902</b>	<b>REDE LOGICA</b>		
0209.01	Tomada logica	und	19,00



Autenticação no Verso

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 2910001 1202  
FLS. 3109  
RUB. *PLD*



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT156935KDBWAGB70B3UX053, 25/11/2021  
08:32:38, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Thales da Silva de Matos Carvalho  
Escrevente Autorizado  
Serventia Fácil - Ofício Judicial Unico  
de Alto Nortão - Matões do Norte - MA

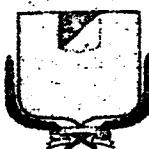
*[Signature]*



*[Signature]*

*[Signature]*





52  
CREA - MA  
VERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARCE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 6564/13 Fis. el. A

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

0209.02	Condutete PVC cinza com espelho para tomada	m	6,00
0209.03	Caixa de passagem metálica 15x15cm	und	16,00
0209.04	Rack c/ gabinete p/ 24 Us, 19" porta acrílico c/suporte	und	1,00
0209.05	Cabo de rede UPT com 24 AWG 4 pares azul	m	220,00

**0210 LOUÇAS E METAIS SANITARIOS**

0210.01	Bacia de louça c/caixa de descarga acoplada c/tampa e acessórios	und	6,00
0210.02	Bacia de louça p/ deficiente c/tampa e acessórios	und	6,00
0210.03	Lavatorio de louça s/coluna c/torneira e acessórios em PVC	und	3,00
0210.04	Bancada de granito c/1 cuba 1,00x0,50m compl. Incl. torneira longa	und	6,00
0210.05	Bancada de granito (2,00x0,50) c/1 cuba de louça	und	4,00
0210.06	Chuveiro plástico 1/2"	und	16,00
0210.07	Porta papel de louça 15x15cm	und	16,00
0210.08	Saboneteira de louça 15x15cm	und	16,00
0210.09	Suporte inox 1,00m	und	4,00

**0211 ESQUADRIAS DE MADEIRA E ALUMINIO**

0211.01	Porta de madeira de lei 1,00x2,10m completa incl. ferragens	und	5,00
0211.02	Porta lisa 0,90 x 2,10m completa, incluindo ferragens	und	12,00
0211.03	Porta lisa 0,80 x 2,10m completa	und	14,00
0211.06	Porta lisa 1,40 x 2,10m completa	und	5,00
0211.07	Porta lisa 1,60 x 2,10m completa	und	1,00
0211.08	Porta lisa 2,00 x 2,10m completa	und	1,00
0211.09	Porta de ferro 2,00 x 2,10 completa	und	4,00
0211.10	Janela de alumínio e vidro, de correr (2,00 x 1,10)	und	27,00
0211.11	Janela de alumínio e vidro, de correr (1,50 x 0,50)	und	18,00
0211.12	Janela de alumínio e vidro, de correr (1,00 x 0,50)	und	19,00
0211.13	Janela de alumínio e vidro, de correr (1,00 x 1,10)	und	1,00

**0212 PINTURA**

0212.01	Pintura acrílica com emassamento em 02 (duas) demãos em paredes internas	m2	1.341,77
0212.02	Pintura acrílica com emassamento em 02 (duas) demãos em paredes externas	m2	983,15
0212.03	Pintura acrílica com emassamento em laje 02 (duas) demãos.	m2	1.377,46
0212.04	Pintura com esmalte sintético em madeira 02(duas) demãos com massa	m2	142,29
0212.05	Pintura esmalte em gradil de ferro	m2	54,00

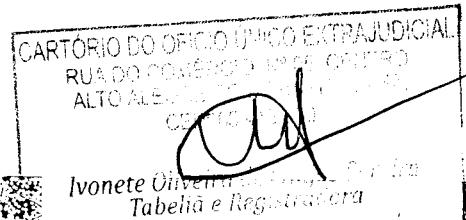
**0301 ABRIGO GRUPO GERADOR E NECROTERIO**

0301.01	Demolição de reboco deteriorado em lajes e paredes	m2	89,10
0301.02	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto.	m2	20,35
0301.03	Retirada de rede elétrica existente , sem reaproveitamento, fixada na treliça	m2	11,00
0301.04	Retirada de instalação elétrica (luminárias)	und	30,00
0301.05	Chapisco em paredes com argamassa cim/areia	m2	89,10
0301.06	Reboco c/arg. Cim/areia 1:6	m2	89,10

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRA JUDICIAL  
RUA DO COMÉRCIO, N° 05, CENTRO  
ALTO ALTO, CEP 65010-000, MARANHÃO, MA  
Fone: (98) 3222-1000

Autenticação no Valeo

M 4



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT156935YZZ1EN2ED35GZW56, 25/11/2021  
08:32:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Analys da Silva de Matos Carvalho  
Escrevente Autorizado  
Serventia Extrajudicial do Poder Judiciário  
de Alto Alegre - MATO GROSSO DO SUL

*[Handwritten signature over the typed name]*



*[Large handwritten signature at the bottom left]*

*[Small handwritten mark or signature]*

CREA - MA  
VERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 054413 FIS. 00 A

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

MATOES DO NORTE / MA		
PROC.	1202	L
FLS.	3112	

0301.07	Estrutura da madeira de lei, p/telhas ceramicas c/ 70% de reaproveitamento	m <sup>2</sup>	53,26
0301.08	Cobertura c/telha ceramica tipo colonial c/ reaproveitamento 70%	m <sup>2</sup>	53,26
0301.09	Cumeira ceramica para cobertura em telhas tipo colonial	m	26,70
0301.10	Pintura acrilica com emassamento em 02 (duas) demãos em paredes internas	m <sup>2</sup>	222,75
0301.11	Pintura com esmalte sintetico em madeira 02(duas) demãos com massa	m <sup>2</sup>	22,68
0301.12	Pintura a base d'água 2 demãos em paredes externas	m <sup>2</sup>	147,60

3302	<b>CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA</b>		
0302.01	Recuperação e limpeza geral de castelo d'água com desinfecção e pintura externa	und	1,00
0302.02	Fornecimento e montagem de escada metálica externa tipo marinheiro com guadra corpo para reservatorio elevado, incluindo pintura à base de esmalte sintetico	m	5,00
0302.03	Fornecimento e montagem de tampa metálica externa, incluindo pintura à base de esmalte sintetico	und	2,00
0302.04	Limpeza geral e desinfecção de cisterna	und	1,00

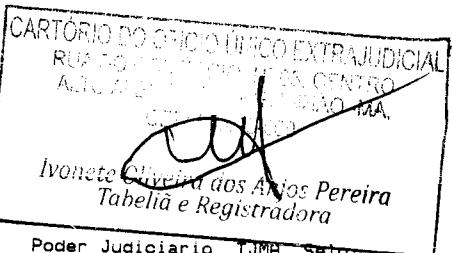
04	<b>ABRIGO COMPRESSOR</b>		
04.01	Retirada de escombros do muro tombado, inclusive bota fora	m <sup>3</sup>	12,50
04.02	Limpeza jaje inferior (piso)	m <sup>2</sup>	3,96
04.03	Alvenaria de 1/2" vez em tijolo ceramico 6 furos	m <sup>2</sup>	9,00
04.04	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede)	m <sup>2</sup>	18,00
04.05	Reboco cimento e areia traço 1:6 ( parede )	m <sup>2</sup>	18,00
04.06	laje premoldada com capreamento e reboco impermeavel	m <sup>2</sup>	3,96
04.07	Colocação de porta de ferro	und	1,00
04.08	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (laje)	m <sup>2</sup>	3,96
04.09	Reboco cimento e areia traço 1:6 ( laje )	m <sup>2</sup>	3,96

05	<b>MURO DIVISÓRIO</b>		
05.01	Retirada de escombros do muro tombado, inclusive bota fora	m <sup>3</sup>	180,00
05.02	Demolição de muro com estabilidade comprometida	m <sup>2</sup>	105,00
05.03	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2 m de profundidade	m <sup>3</sup>	43,89
05.04	Alicerç com pedra bruta argamassada traço 1:4 cimento e areia	m <sup>3</sup>	43,89
05.05	Baldrame com pedra bruta argamassada traço 1:4 cimento e areia	m <sup>3</sup>	50,05
05.06	Concreto simples s/betoneira fck=15 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m <sup>3</sup>	29,07
05.07	Armadura de aço para estrutura em geral, CA-50 media, aço cortado, dobrado na obra	kg	1.744,05
05.08	Forma de madeira com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	61,60
05.09	Alvenaria de 1/2" vez em tijolo ceramico 6 furos	m <sup>2</sup>	231,00
05.10	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede)	m <sup>2</sup>	550,55
05.11	Reboco cimento e areia traço 1:6 ( parede )	m <sup>2</sup>	550,55
05.12	Calçada externa de proteção largura 60cm	m <sup>2</sup>	54,00
05.13	Pintura hidrácor	m <sup>2</sup>	550,55

CARTÓRIO DO CRIMÉA EXTRAJUDICIAL  
RUA DO CRIMÉA, 100 - CENTRO  
AUTOMATIZADO - MARANHÃO  
Ivanete Góes - Presidente  
Tabelião e Registrador de Imóveis

Autenticação no Verso

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 09/0001 12021
FLS. 31/3
RUB. 100



Poder Judiciário TJMA Selo:

AUTENT156935BSDWM2283B63N038, 25/11/2021  
08:32:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

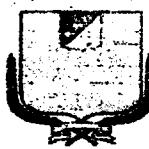
ralys da Silva de Matos Carvalho  
Escrevente Autorizado  
Serventia Extrajudicial - Único  
de Alto Alegre de R. - MA



ML

RE

ML



54  
CREA - MA  
VERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 56712 FIS. 01 A 09

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

**06 RECUPERAÇÃO DE GRUPO GERADOR**

Recuperação do gerador com substituição de bateria, solenoide, bornes da bateria, carregador de bateria, quadro de transferencia automatico/manual, troca de oleos etc.

06.01	und	1,00
-------	-----	------

**07 URBANIZAÇÃO**

07.01	m <sup>2</sup>	1.045,00
07.02	m <sup>2</sup>	548,20
07.03	m	365,90
07.04	m <sup>2</sup>	496,80
07.05	m <sup>2</sup>	496,80

**08 TESTES FINAIS E ENTREGA DA OBRA**

08.01	und	1,00
-------	-----	------

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 3910001/2021
FLS. 3114
RUB. AD

São Luis (Ma), 05 de Dezembro de 2013.

*Fox*  
Francisco Xavier Filho  
Engº Civil CREA 2200/D-MA  
Coordenador de Engenharia-SEMSUS  
Mat. 35741-2

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT1569359P78JB22P5HVK425, 25/11/2021  
08:36:49, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO DO FÓRUM DE SÃO LUIS  
RUA DOUTOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, 100 - CENTRO  
Ivonete Oliveira de Carvalho  
Tabelião e Registradora

Jurais d'Almeida e Carvalho  
Estrevento Notarizada  
Serventia Extrajudicial Unica Único  
de Alto Alegre do Maranhão - MA



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. \_\_\_\_\_ /292\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART ART**  
**Nº 00011032916885063310**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

MATOÉS NORTE / MA
PROC. 291000112021
FLS.
RUB. <i>[Signature]</i>

**1. Responsável Técnico**

**AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Registro: 0000006671-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: <b>GELLYSE DE ALMEIDA LOIOLA ME</b>	CPF/CNPJ: 14.367.912/0001-00
<b>RUA SÃO SEBASTIÃO, SN</b>	Nº:
Complemento:	Bairro: <b>ANIL</b>
Cidade: <b>SÃO LUIS</b>	UF: <b>MA</b>
País: <b>Brasil</b>	CEP: <b>650000</b>
Telefone: <b>982347028</b>	Email: <b>malheriaeggos@hotmail.com</b>

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 18.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **24/10/2017**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

<b>RUA SÃO SEBASTIÃO, SN</b>	Nº:
Complemento:	Bairro: <b>ANIL</b>
Cidade: <b>SÃO LUIS</b>	UF: <b>MA</b>
Data de Início: <b>30/08/2015</b>	Previsão de término: <b>10/02/2016</b>
Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>	Coordenadas Geográficas: ,
Proprietário: <b>GELLYSE DE ALMEIDA LOIOLA ME</b>	Código: <b>Não Especificado</b>
CPF/CNPJ: 14.367.912/0001-00	

**4. Atividade Técnica**

<b>1 - ATUACAO</b>	Quantidade
<b>53 - EXECUCAO &gt; #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS</b>	<b>479,33</b>

*[Signature]*  
Unidade  
nd

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DE UMA MALHARIA COM 2 PAVIMENTOS, SENDO UM SUBSOLO.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

*[Signature]*  
**Augusto Cesar Melo da Costa**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-2950/D-MA**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*[Signature]*  
**AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.613-04**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data \_\_\_\_\_

**GELLYSE DE ALMEIDA LOIOLA ME - CNPJ: 14.367.912/0001-00**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 178,34** Registrada em: **26/11/2015** Valor pago: **R\$ 178,34** Nossa Número: **8200941435**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5y43A  
Impresso em: 19/10/2021 às 12:46:51 por: , ip: 201.51.223.136



MATÕES DO NORTE / MA

/202

PROC.

FLS.

RUB.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791578/2017

Atividade concluída

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas:

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**  
Registro: **2950D MA MA** RNP: **1103291688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001_1202_1
FLS.	3116
RUB.	<i>[Signature]</i>

Número da ART: **0001103291688B5063310** Tipo de ART: ART  
Registrada em: 26/11/2015 Baixada em: 24/10/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: <b>GELLYSE DE ALMEIDA LOIOLA ME</b>	CPF/CNPJ: <b>14.367.912/0001-00</b>
Endereço do contratante: <b>RUA SÃO SEBASTIÃO,SN</b>	Nº:
Complemento:	Bairro: <b>ANIL</b>
Cidade: <b>SÃO LUIS</b>	UF: <b>MA</b>
Contrato:	CELEBRADO EM:
Valor do contrato: <b>R\$ 18.000,00</b>	Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica</b>
Ação institucional: <b>Outros</b>	
Endereço da obra/serviço: <b>RUA SÃO SEBASTIÃO,SN</b>	Nº:
Complemento:	Bairro: <b>ANIL</b>
Cidade: <b>SÃO LUIS</b>	UF: <b>MA</b>
Data de início: <b>30/08/2015</b>	Conclusão efetiva: <b>10/02/2016</b>
Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>	
Proprietário: <b>GELLYSE DE ALMEIDA LOIOLA ME</b>	CPF/CNPJ: <b>14.367.912/0001-00</b>

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 479.33 M2;**

### Observações

**CONSTRUÇÃO DE UMA MALHARIA COM 2 PAVIMENTOS, SENDO UM SUBSOLO.**

### Informações Complementares

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 791578/2017**  
12/01/2018, 08:57  
aDD24

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aDD24



•

•

MALHARIA  
EGGOS

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC	2910001_2021
FLS.	5117
RUB.	<i>[Signature]</i>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida nesta capital à Av. Contorno Leste nº 11 Cohatrac I, inscrita no CNPJ nº 05449296/0001-46, sob a responsabilidade do Eng. Civil Augusto Cesar Melo da Costa – CONFEA 1103291688 E CREA MA 2950/D, executou para esta Empresa “GELLYSE DE ALMEIDA LOIOLA ME (MALHARIA EGGOS) – CNPJ Nº 14.367.912/0001-00”, a CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO DE DOIS PAVIMENTOS, INCLUSIVE SUB SOLO COM 479,33M<sup>2</sup> de área construída, Localizado à Avenida São Sebastião, S/Nº - Anil, Registrado no CREA, ART nº 11032916885063310 no período de 30/08/2015 a 10/02/2016, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, conforme planilha abaixo:

**Período de Execução: 30/08/2015 à 10/02/2016.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	6,00
1.1.2	TAXA DO CREA	UND	1,00
1.1.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UND	1,00
1.1.4	INSTALAÇÕES PROVISORIAS DE AGUA	UND	1,00
1.1.5	INSTALAÇÕES PROVISORIAS DA RLDE DE ESGOTO	UND	1,00
1.1.6	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M, ALT-2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO	MES	2,00
1.1.7	MOBILIZACAO / DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
<b>2.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
2.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (6 MLS)	MES	6,00
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
3.1.1	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M <sup>2</sup>	926,00
3.1.2	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM	M <sup>2</sup>	479,33
<b>3.2</b>	<b>FUNDАOES</b>		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M <sup>3</sup>	274,60
3.2.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M <sup>3</sup>	212,01
3.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTACAO MECANIZADA AF_05/2016	M <sup>3</sup>	160,52
3.2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016 (AREAS INTERNAS DA EDIFICAÇÃO A SER	M <sup>3</sup>	52,13
3.2.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M <sup>3</sup>	13,81
3.2.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M <sup>3</sup>	38,32
3.2.8	GRAUTE FGK=30 MPa, TRAÇO 1:0,02 0 8 1,1 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M <sup>3</sup>	2,09
3.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA 50	KG	2.895,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017, em 12/01/2018

Certidão nº 791578/2017  
15/03/2020, 19:27  
Chave de Impressão: ADD24  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 6 folhas



•

•

MAHARA  
6605

2910001 3118  
ADD  
2021

3.3	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
3.3.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1,2X1,25 MENTO/ AREA MEDIA BRCA 1,25 X 1,25 M² PREPARO MECANICO COM BETONIERA	M	341,80
3.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA FORRA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECOS MAIOR QUE 0,25 M², PELHE TO SIMPLES, EM CHAPA COMPLACADO PLASTIFICADO ESP=18MM TIRO NAVAL, 03 C/LEVACAO AF_12_2013	M	341,80
3.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA FORRA DE VISA, ESCORRIMENTO METALICO, PELHE TO SIMPLES, EM CHAPA COMPLACADO PLASTIFICADO ESP=18MM TIRO NAVAL, 04 C/LEVACAO AF_12_2013	M	341,80
3.3.4	ARMACAO DE PILAR QUADRADA EM VISA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICO DE ALTA ALTURA FAZENDO PARETEUS UTILIZANDO ACCIAIO CORTE, MOLDAGEM E MONTAGEM AF_12_2013	M	6.441,44
3.4	<b>PAREDES E PAINELS</b>		
3.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FCK = 4,5 MPA, PARA PARAFUSOS COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MM²	M	652,80
3.4.2	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CUMPRIDOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 90 X 14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PARAFUSOS	M	1.720,12
3.4.3	COBERTURA DE CONCRETO, ELEMENTO VETADO, 75X50X50CM, ASSINTETICO COM ARGAMASSA TRACO 1,3 X 1,3 X 1,3 M³	M	41,80
3.5	<b>REVESTIMENTOS</b>		
3.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM CORREDERAS DE PEDREIRO, ARGAMASSA	M	1.200,00
3.5.2	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE BETO CERA, ARGAMASSA TRACO 1,1 X 1,1 X 1,1 M³ (MENTO/ AREA)	M	2.307,60
3.5.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS DE 30X30 CM APPLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INFERIOR DAS PAREDES AF_06_2014	M	880,00
3.5.4	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANAS 4 X 4 CM PLACAS DE 10 X 10 CM, CINCHADAS A PRIMO APLICADO EM PAREDES EXTERNAS AF_06_2014	M	1.040,00
3.6	<b>COBERTURA</b>		
3.6.1	STRUCTURA DE MADEIRA CORTADA PARA TELEGADOS DE ATRAS D'AGUA PARA SELMA CINCULADA DE FERRO NINHO DE MATA, PLASTICA ESCONDIDA E TERMOCALISTICA, INCLUI TRAVETAS VERTICais AF_12_2013	M	6.870,00
3.6.2	TELHAMENTO CORTE FELHA DE FIBROCIMENTO CINCULADA ESP = 8MM	M	660,00
3.7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.7.1	CONCRETO FCK ISMFA PARA PISO, TRACO 1,25 X 1,25 MENTO/ AREA MEDIA BRCA 1,25 X 1,25 M² PREPARO MECANICO COM BETONIERA AF_07_2016	M	1.450,00
3.7.2	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO, NOBRE CAMADA DE REGULARIZAO COM PLACAS TIRO ROSCELLATO DE 30X30 CM, CINCHADA EM APPLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M² AF_07_2016	M	1.000,00
3.7.3	EXECUCAO DE PASSO CALÇADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, TINTO EM CERA, PAVIMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 3 CM, ARMADO, AF_07_2016	M	1.000,00
3.8	<b>ESQUADRIAS</b>		
3.8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA JSA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 PORTAS, INCLUI A ARELHA 25 X ALTA 25 X 10, PRETAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05_2015	M	17,70
3.8.2	PORTAO METALICO DE CORREDOR DAS DIMENSÕES 4,50 X 2,80 M, EMPREGANDO BARRAS REDONDAS DIAMETROS 8,4 X 8	M	12,80
3.8.3	PANCA DE ALUMINIO MAXIMA ATUALIZADA COM PARAFUSO, VEDAÇAO CONtra LIMPAC E PANCA A FIO, CORTE VITRINA, PARECIA, LADA, AF_07_2016	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017, em 12/01/2018

Certidão nº 791578/2017

15/03/2020, 19:27

Chave de Impressão: add24  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 6 folhas



•

•

VALADA  
E6605

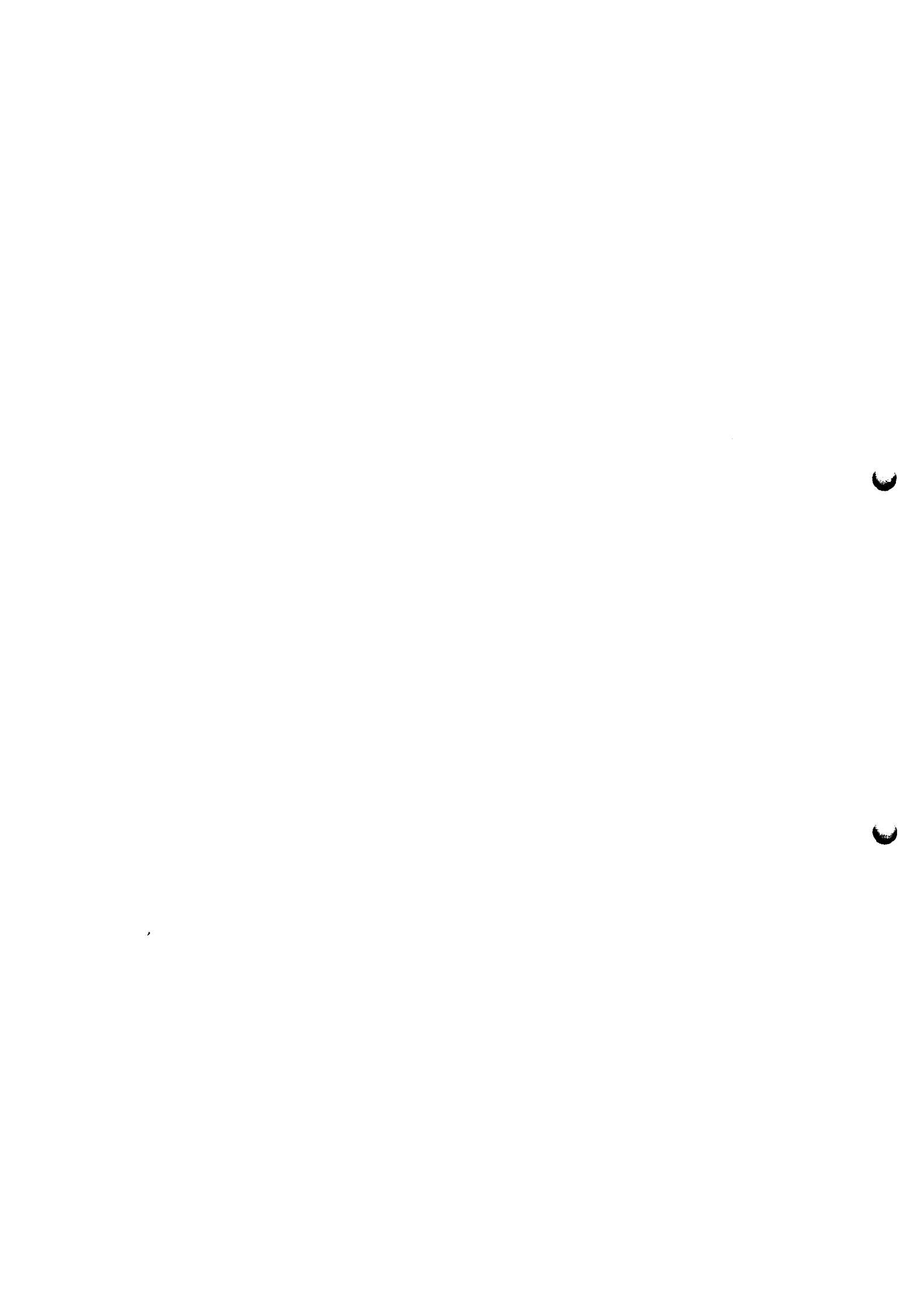
ACADEMIA NORTE / MA  
29/10/00 1202  
31/09  
JL  
M 2.297,60

3.9	PINTURA			
3.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SÍLICADO LATEX PARA EM PAREDES, UMA DEMAO			
3.9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA LISO UNHA LATEX PARA EM PAREDES DUAS DEMAO			
3.9.3	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR DMANO			
3.9.4	ENFASSAMENTO COM MASSA A QUENTE DUAS DEMAO			
3.9.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAO			
3.1	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
3.10.1	POINTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGU E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014			
3.10.2	KIT DE REGISTRO DE CAVETA BRUTO DE LATÃO, ATÉ INCLUSIVE CONEXÕES			
3.10.3	ROSCAVEL INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA			
3.10.4	ADAPTADOR CURTO COM ROSCA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DIN 28MM X 3,4, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016			
3.10.5	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 16MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014			
3.10.6	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 16MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014			
3.10.7	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 16MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014			
3.10.8	CAIXA DE INSPEÇÃO BOXBOXSODA EM ALVENARIA			
3.10.9	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO MÍNIMAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARCA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014			
3.10.10	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO MÍNIMAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARCA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014			
3.10.11	REGISTRO GAVETA 2 BRUTO LATÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
3.10.12	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA			
3.10.13	VÁLVULA DE PÉ COM CRV 6 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
3.11	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
3.11.1	MASSO SANITARIO CONVENTIONAL, EM ABS, ADJ, LINHA RAVENA PR. BFLA 00 SIMILAR, CONJUNTO DE FIXAÇÃO E LNU			
3.11.2	CUBA DE ÁGUA INOXIDAVEL MED. 1500X400X350 MM, COM ACESSÓRIOS EM LATÃO CROMADO E SIFÃO VÁLVULA AUTOMÁTICA E TORNEIRA MÓVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BDI = 19,58			
3.11.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1,7 LUG 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2012			
3.11.4	RANÇADA DE GRANITO CINZA PÓSITO 150 X 70 CM, COM CUBA DE LMBUTIR DE ACO INOXIDAVEL MEDIAL, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO AUTOMÁTICO PVC INOXATE FLUXO 32 MM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PARENTE, 1,7 LUG 3/4 PARA FIA DE COUINHA, PADRÃO POPULAR FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013			
3.11.5	DISPENSER P-SABONETE INOXIDAVEL ABS, ACABARDO, BASE EM ABS BRANCO E TANHA EM ABS CINZA, MARCA JCHELO, TANHA VACUUM BDI = 19,53			
3.11.6	POMBA RECALQUE D'ÁGUA DE ESTAÇÃO TRIÂNGULO 2,0 HP ESTACIONAMENTO LNUCA BRANCA FUR. SOLINA 144 X 35,57 CM, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC CALÇADA E LNSATZ FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013			
3.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017, emitida em 12/01/2018

Certidão nº 791578/2017  
15/03/2020, 19:27  
Chave de impressão: add24  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 6 folhas





MARCA  
6605

ANEXO 1 - MATERIAIS  
REF ID: 3120  
REF ID: 3120

S 12.1	PONTO DE ALIMENTAÇÃO, TOMADA E FÍSICA PARA PREDIO COMERCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V CAIXA ELETRICA ELETRODUTOS CABO, PLACA, RUBRA E CHUMBINHO INCLUSO LUMINÁRIA CLAMPADA AF_01/2016	UN	100,00
S 12.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS ARMONICOLARES COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO FORNECIDOR DE INSTALACAO	UN	1.000,00
S 12.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO CIRI CORRENTE NOMINAL DE 10A + 10A UN 100,00		
S 12.4	FORNECIMENTO DE INSTALACAO REF ID: 3120	UN	44,00
S 12.5	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA 175V UN 100,00		
S 12.6	INTERRUPTOR DE BIPOLAR 25A 250V AC/220V 5DR 225 UN 100,00		
S 12.7	DISJUNTOR 16THAPOLAR TIPO CIRI CORRENTE NOMINAL DE 10A FORNECIMENTO DE INSTALACAO AF_04/2016	UN 100,00	
S 12.8	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA EM VITRO-LENTO REF ID: 1912 01 LUSTRES PROFI 100,00		
S 12.9	OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 26W UN 100,00		
S 12.10	LUMINÁRIA INDUSTRIAL SEM VIDRO, COM ALOJAMENTO REDONDO, LACHO CONCENTRADO, COM HASTE DE 1,60 M REF ID: 1127 DA LUSTRES PROFI OU SIMILAR, INCLUSIVE REATOR E LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W UN 100,00		
S 12.11	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM NYLONITE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W UN 100,00		
S 12.12	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO 120V/250W UN 100,00		
S 12.13	REFLETOR REDONDO SOLDAVEL, REF ID: 14 21 311 (5/4) APARENTE, INSTALADO FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_11/2016	UN 240,00	
S 12.14	METRODUITO DE ACO GALVANIZADO CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_11/2016	UN 139,00	
S 12.15	ARRAIA ATIVA EM ACO PARA MONTAGEM DE ELETRODUTOS, TIPO E, DIAM 3/4 E CUNHA DE FIXACAO UN 100,00		
S 12.16	ARRAIA ATIVA EM ACO PARA MONTAGEM DE ELETRODUTOS, TIPO E, DIAM 3/4 E CUNHA DE FIXACAO UN 100,00		
S 12.17	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BICO NUTRIDOR, COM ALCANCE DE 3M, MOD. REF ID: 1106 IDFB, DA KBN OU SIMILAR UN 100,00		
S 12.18	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETRODUTA METALICA 50 X 50 X 3000 MM, INCLUINDO SUPORTE VERTICAL, FAIA PLANA E SEGUROADA E TAM DE PRESSAO CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 AWG, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO E FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 CONFORME NORMAS TECNICAS UN 100,00		
S 12.19	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 AWG, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMICOS FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 CONFORME NORMAS TECNICAS UN 100,00		
S 12.20	INTERRUPTOR SIMPLES 16A 250V, LAMPADA INCLUIDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 UN 100,00		
S 12.21	TOMADA DE 1,60M DE EMBUTIR, 10A COM PLACA EM PVC UN 100,00		
S 12.22	COMPARTIMENTO ALUMINIO TIPO 1714 61 UN 100,00		
S 12.23	CAIXA DE BERMACAO PARA CANAL DE ELETRODUTOS UN 100,00		
S 12.24	JOVIA DE FERRO GALVANIZADA, COM ALARGUE DE 1 UN 100,00		
S 12.25	PROLONGADOR 1,4 X 6MM, DE FERRO GALVANIZAR UN 100,00		
S 12.26	VIRECACHAO GALVANIZADO TIPO POMPA TOTAL DE 1/2" X 3M UN 100,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017, em 12/01/2018

Certidão nº 791578/2017

15/03/2020, 19:27

Chave de Impressão: ADD24

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 6 folhas





MARAN  
6605

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
9910001 3121

3.12.30	PORCA NEVITAVADA 1/4		UND	1,00
3.12.31	PINO DE AÇO CUM ROSCA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE = 35 MM A MAIOR ROSCA = 20 MM E DIAMETRO 10MM		UND	1,00
3.12.32	MINIACAO DIREITA		UND	1,00
3.12.33	BUCHA DE NYLON S/OS		UND	1,00
3.12.34	BUCHA DE NYLON SEM ASA S/A		UND	1,00
3.12.35	ARRUELA DISA DE AÇO GALVANIZADA 1/4"		UND	1,00
3.12.36	PARAFUSO ENROLADO SEVITAVADA CUM ROSCA INTEIRA COMMEIA 1/4" X 30MM		UND	1,00
3.12.37	COMPRIMENTO 1,27			
3.12.38	CAIXA DE PASSAGEM SUSPENSÃO PARA CONCRETO ARMADO INCLINADAS UNID FUNDIDA E LAMPA DE CONCRETO		UND	1,00
<b>3.13</b>	<b>GUARITA / LAJES / COMBATE INCENDIO</b>			
3.13.1	INSTALACAO CONCRETO, INCLUSO PREPARO E LANÇAMENTO BASE DAS LAJES		UND	1,00
3.13.2	SAPATA / FUNDACAO		UND	1,00
3.13.3	ARMADURA DE AÇO PARA ESTRUTURAS EM MURALHA 30 X 100MM CORTE E COLHEIRA NA OBRA		UND	1,00
3.13.4	CONCRETO ECK P BOMBA TRACO 1,2X1,2,5 VEMENTO AREA MEDIA BRISA 1,5%		UND	1,00
3.13.5	PREPARO MECANICO COM BLOQUEIRAS		UND	1,00
3.13.6	AUTENATICA DE VEDACAO COM TUBO ISOLANTE FURADO BLOQUEIRAS ESPUMA, SEM ASSENTE COM ARGAMASSA CINZENTA A TRACO 1,5		UND	1,00
3.13.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM FORMA DE PILARES RETANGULARES E/OU ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECOES MAIOR QUE 0,25 MM², DE DIREITO SIMPLIS, EM CHAPA COMPOSTA PLASTIFICADA ESP-15MM TIPO NAVAL		UND	1,00
3.13.8	CALCULACOES AF_12/2015		UND	1,00
3.13.9	DAU PRI NODO REIA 12 X 13 - PRV 10 X 10 X 4 100 INCL VIGOTAS TUBOS ARMADURA DE NEGRILHA CAPLAMENTO BOM VENCERIO ISMPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAC DE OBRA		UND	1,00
3.13.10	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIA COM MANTA ASFALTICA PROFISSORIA COM 1,5 MILHE DE ALUMINIO CO-RALADO DE ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO VEDACAO EM ENVELHACAO ASFALTICA, 10MM		UND	1,00
3.13.11	EXTRUDE DE CONCRETO, INCLUSO PREPARO DE PAREDES E SINALIZACAO DE PAREDES E PISO		UND	1,00
3.13.12	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10L INCLUSIVO SUPORTE DE PAREDE E SINALIZACAO DE PAREDES E PISO		UND	1,00
3.13.13	ARNOU PARA HIDRANTE BUXO 1/2", COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° UND		UND	1,00
3.13.14	21/2 ALARIADE STORE 0,5 X 1,5 MTR, COM MANCHETE DE INCENDIO COM HIDRICA 21/2X1,5X1,5 E ENCHUCHO ANTIVAZA 1,5X1,5 FORNECIMENTO E INSTALACAO		UND	1,00
3.13.15	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM 0,076MM (1/2") (16,5MM) INCLUSIVA CONEXAO DE VENTILACAO E INSTALACAO		UND	1,00
<b>3.14</b>	<b>RESERVATORIO ELEVADO DE CONCRETO CAP 25 M3</b>			
3.14.1	CONCRETO ECK P BOMBA TRACO 1,2X1,2,5 VEMENTO AREA MEDIA BRISA 1,5%		UND	1,00
3.14.2	PREPARO MECANICO COM BLOQUEIRAS		UND	1,00
3.14.3	LANCAMENTO COM USO DE PAREDES, ADESIVAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015		UND	1,00
3.14.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES E VIGAS RETANGULARES E/OU ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECOES MAIOR QUE 0,25 MM², DE DIREITO SIMPLIS, EM CHAPA COMPOSTA PLASTIFICADA ESP-15MM TIPO NAVAL		UND	1,00
3.14.5	CALCULACOES AF_12/2015		UND	1,00
3.14.6	MANIVELA E DESMONTAGEM DE FORMA DE PAREDES E LAJES FUNDIDA E SUPERFICIA, INCLUSO ESCORAMENTO MATERIAIS, INCLUI TUBO DE PAREDE, EM CHAPA COMPOSTA PLASTIFICADA ESP-15MM TIPO NAVAL AF_12/2015		UND	1,00
3.14.7	INSTALACAO DE PILAR OU VIGA DE CONCRETO CONVENCAO DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICO UN MTR X 2,05 MTR DE PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO DA 30 DE 10MM, MONTAGEM AF_12/2015		UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017, em 12/01/2018

Certidão nº 791578/2017  
15/03/2020, 19:27

Chave de Impressão: ADD24  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 6 folhas



•

•



3.14.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	355,10
3.14.7	REGULARIZAÇÃO DA PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M <sup>2</sup>	45,25
3.14.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MANITA ASFÁLTICA E 4MM	M <sup>2</sup>	45,25
3.14.9	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M <sup>2</sup>	45,25
3.14.10	TAMPA METÁLICA DO ACESSO AO RESERVATÓRIO COM FECHO E CADAFADO	UND	1,00
3.14.11	ESCALA METÁLICA TIPO MARINHEIRO	M	10,64
3.14.12	PARA RAIOS TIPO FRANKLIN, INCLUINDO CAPTOR, HASTE DE SUSTENTAÇÃO, ACESSÓRIOS DE DESCIDAS, TUBO GALVANIZADO 2", HASTES DE ATERRAMENTO 16MMX2400MM E CAIXAS DE INSPEÇÃO	UND	1,00
3.15	MURO		
3.15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA M <sup>3</sup> ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE	M <sup>3</sup>	45,00
3.15.2	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO, PARA FUNDAÇÃO M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	45,00
3.15.3	CONCRETO ARMADO COM BETONEIRA FCK=20 MPa CONTROLE TIPO B (PREPARO E LANÇAMENTO) EM ESTRUTURA	M <sup>3</sup>	17,50
3.15.4	ALVENARIA DE 1/2" VEZ EM TIJOLO CERÂMICO 6 Furos, ALTURA H=2,80M M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	224,00
3.15.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M <sup>3</sup>	448,00
3.15.6	REBOCO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, EPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE FAUSCAS AF_03/2015	M <sup>3</sup>	448,00
3.15.7	CAIXÃO (INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM DUAS MÃOS	M <sup>3</sup>	448,00
3.16	LIMPEZA DA OBRA		
3.16.1	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	M <sup>3</sup>	926,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017, emitida em 12/01/2018

São Luis (Ma), 23 de maio de 2017.



GILLYSE DE ALMEIDA LOiola-ME  
CNPJ 14.367.912/0001-00

Certidão nº 791578/2017  
15/03/2020, 19:27  
Chave de Impressão: ADD24  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 6 folhas





# JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.\* Civil – CREA 2802/D-MA – 19ª Região

2910001-3123  
PJO

## LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, estabelecida nesta capital à Av. Contorno Leste nº 11 Cohatrac I, inscrita no CNPJ nº 05449296/0001-46, sob a responsabilidade do Eng. Civil Augusto César Melo da Costa – CONFEA 1103291688 E CREA MA 2950/D, executou para esta Empresa "GELLYSE DE ALMEIDA LOIOLA ME (MALHARIA EGGO) – CNPJ Nº 14.367.912/0001-00", a CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO DE DOIS PAVIMENTOS, INCLUSIVE SUB SOLO COM 479,33M<sup>2</sup> de área construída, Localizado à Avenida São Sebastião, S/Nº - Anil, Registrado no CREA, ART nº 11032916885063310 no período de 30/08/2015 a 10/02/2016, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	6,00
1.1.2	TAXA DO CREA	UND	1,00
1.1.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MA DEIRA	UND	1,00
1.1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00
1.1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA REDE DE ESGOTO	UND	1,00
1.1.6	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M, ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO	UND	1,00
1.1.7	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	2,00
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
2.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (6 MÊS)	MÊS	6,00
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M <sup>2</sup>	926,00
3.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM	M <sup>2</sup>	479,33
3.2	FUNDАOES		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M <sup>3</sup>	274,60
3.2.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M <sup>2</sup>	212,01
3.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M <sup>3</sup>	166,52
3.2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (ÁREAS INTERNAS DA EDIFICAÇÃO A SER	M <sup>3</sup>	52,13
3.2.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M <sup>3</sup>	13,81
3.2.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M <sup>3</sup>	38,32
3.2.8	GRAUTE FGK=30 MPa; TRAÇO 1:0,02:0,8:1,1 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M <sup>3</sup>	2,09
3.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA 50	KG	2.895,60
3.3	SUPERESTRUTURA		
3.3.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M <sup>3</sup>	66,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017, emitida em 12/01/2018

Certidão nº 791578/2017  
15/03/2020, 19:27

Chave da Impressão: aDD24  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 7 folhas





# JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil – CREA 2802/D-MA – 19ª Região

9910001  
3124  
JDD

## PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA

3.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO ESP=18MM TIPO NAVAL, 02 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M <sup>2</sup>	345,91
3.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO ESP=18MM TIPO NAVAL, 04 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M <sup>2</sup>	291,43
3.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 - CORTE, MOLDAGEM E MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5.941,34
3.4	PAREDES E PAINÉIS		
3.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	551,52
3.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAR	M <sup>2</sup>	1.520,52
3.4.3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M <sup>2</sup>	410,65
3.5	REVESTIMENTOS		
3.5.1	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA	M <sup>2</sup>	2.297,60
3.5.2	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRACO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M <sup>2</sup>	2.297,60
3.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APPLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	584,55
3.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APPLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	158,89
3.6	COBERTURA		
3.6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA COMPOSTA PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA, ECOLÓGICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M <sup>2</sup>	687,55
3.6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM	M <sup>2</sup>	687,55
3.7	PAVIMENTAÇÃO		
3.7.1	CONCRETO FCK 18MPA PARA PISO, TRACO 1:3,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M <sup>2</sup>	479,33
3.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO SOBRE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO, COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	M <sup>2</sup>	958,66
3.7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M <sup>2</sup>	126,56
3.8	ESQUADRIAS		
3.8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho do Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017, emitida em 12/01/2018

Certidão nº 791578/2017  
15/03/2020, 19:27  
Chave de Impressão: aDD24  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 7 folhas



•

•

# JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil – CREA 2802/D-MA – 19ª Região

30/03/2020  
31/03/2020  
ptt

3.8.2	PORTÃO METÁLICO DE CORRER NAS DIMENSÕES 4,50 X 2,80 M, EMPREGANDO BARRAS REDONDAS VERTICais 3/4" E B	M²	12,60
3.8.3	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMAEXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	75,58
<b>3.9 PINTURA</b>			
3.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	2.297,60
3.9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	2.297,60
3.9.3	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	M²	93,16
3.9.4	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M²	93,16
3.9.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	93,16
<b>3.1 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>			
3.10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	52,00
3.10.2	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA F	UND	8,00
3.10.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	9,00
3.10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	400,00
3.10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00
3.10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	582,00
3.10.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA	UND	6,00
3.10.8	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	350,00
3.10.9	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	100,00
3.10.14	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
3.10.15	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UND	1,00
3.10.16	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
<b>3.11 APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS</b>			
3.11.1	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ENCAPSulado, LINHA RAVENA P9, DECA OU SIMILAR, CONJUNTO DE FIXAÇÃO E ENG	UND	8,00
3.11.2	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL MED. (500X400X350) MM, COM ACESSORIOS EM LATÃO CROMADO ( SIFÃO, VÁLVULA AMERICANA E TORNEIRA MÓVEL ) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - BDI = 19,53	UND	2,00
3.11.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	8,00
3.11.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	M²	18,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017 emitida em 12/01/2018

Certidão nº 791578/2017  
15/03/2020, 19:27

Chave de impressão: ADD24  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 7 folhas



०

०

(

# JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil – CREA 2802/D-MA – 19ª Região

29/0001  
31.26  
JTD

3.11.5	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO REF. ACBR800, BASE EM ABS BRANCO E TAMPA EM ABS CINZA, MARCA JOFEL OU EQUIVALENTE. - BOI = 19,53	UND	4,00
3.11.6	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	UND	2,00
3.11.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
3.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO, TOMADA E FORÇA PARA PREDIO COMERCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). A F_01/2016	UND	85,00
3.12.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
3.12.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - 30A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	25,00
3.12.7	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	4,00
3.12.8	INTERRUPTOR DR BIPOLAR 25A 30MA 6KA/220V SDR-225	UND	1,00
3.12.9	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00
3.12.10	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA EM VIDRO LEITOSO, REF:DP-1922-01, LUSTRES PROJETO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 26W	UND	8,00
3.12.11	LUMINÁRIA INDUSTRIAL, SEM VIDRO, COM ALOJAMENTO REDONDO, FACHO CONCENTRADO, COM HASTE DE 1,00 M, REF. B-1127 DA LUSTRES PROJETO OU SIMILAR, INCLUSIVE REATOR E LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UND	27,00
3.12.12	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UND	10,00
3.12.13	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	UND	10,00
3.12.14	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	243,00
3.12.15	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	139,00
3.12.16	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UND	107,00
3.12.17	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UND	37,00
3.12.18	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR	UND	8,00
3.12.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM, INCLUINDO SUPORTE VERTICAL, TALA PLANA PERFORADA E TAM DE PRESSÃO	M	280,00
3.12.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015-CORES CONFORME NORMAS TECNICAS	M	841,00
3.12.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015- CORES	M	4.545,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017, em 12/01/2018

Certidão nº 791578/2017  
15/03/2020, 19:27  
Chave de Impressão: ADD24  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 7 folhas



•

•

# JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil – CREA 2802/D-MA – 19ª Região

3910001  
3107  
JHE

## CONFORME NORMAS TECNICAS

3.12.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015- CORES CONFORME NORMAS TECNICAS	M	612,00
3.12.23	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	25,00
3.12.24	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	UND	46,00
3.12.25	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "C" DE 1"	UND	18,00
3.12.66	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA CANALETA METÁLICA	UND	27,00
3.12.27	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	43,00
3.12.28	PROLONGADOR 1/4" X 50MM, DA MOPA OU SIMILAR	UND	160,00
3.12.29	VERGALHÃO GALVANIZADO TIPO ROSCA TOTAL DE 1/4" X 3M	UND	160,00
3.12.30	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UND	319,00
3.12.31	PINO DE ACO COM ROSCA 1/4 ", COMPRIMENTO DA HASTE = 30 MM EROSCA = 20 MM (ACAO DIRETA)	CENT O	1,60
3.12.32	BUCHA DE NYLON S-06	UND	147,00
3.12.33	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UND	2,00
3.12.34	ARRUELA LISA DE AÇO GALVANIZADA DE Ø 1/4"	UND	847,00
3.12.35	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", UND COMPRIMENTO 1/2"	UND	528,00
3.12.36	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X100CM EM CONCRETO ARMAMADO, INCLUINDO FUNDO BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UND	3,00
3.13	GUARITA / LAJES /COMBATE INCENDIO		
3.13.1	LASTRO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO(BASE DAS SAPATAS/FUNDAÇÃO)	M <sup>2</sup>	15,00
3.13.2	ARMADURA DE AÇO PARA ESTRUTURAS EM GERAL, CA-50 Ø10.0MM, CORTE E KG DOBRA NA OBRA	KG	140,00
3.13.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M <sup>3</sup>	14,00
3.13.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, M <sup>2</sup> ESP:9CM, ASSENTE COM ARGAMASSA CIM/AREIA TRAÇO 1:6.	M <sup>2</sup>	78,50
3.13.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO ESP=18MM TIPO NAVAL, 02 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M <sup>2</sup>	150,00
3.13.6	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS M <sup>2</sup> ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M <sup>2</sup>	958,66
3.13.7	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA M <sup>2</sup> COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSIVA APPLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M <sup>2</sup>	958,66
3.13.8	EXTINTOR DE CO2 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E SINALIZAÇÃO EM PAREDE E PISO.	UND	4,00
3.13.9	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E SINALIZAÇÃO EM PAREDE E PISO.	UND	4,00
3.13.10	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° UND 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017, emitida em 12/01/2018

Certidão nº 791578/2017  
15/03/2020, 19:27  
Chave de Impressão: add24  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 7 folhas



•

•

# JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil – CREA 2802/D-MA – 19ª Região

2910001  
3128  
JRC

3.13.11	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE M CONEXOES-FORNECIMENTO E INSTALACAO		110,00
3.14	RESERVATORIO ELEVADO DE CONCRETO CAP 25 M <sup>3</sup>		
3.14.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - M <sup>3</sup> PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA		7,25
3.14.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE M <sup>3</sup> CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015		7,25
3.14.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES E VIGAS M <sup>2</sup> RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO ESP=18MM TIPO NAVAL, 02 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015		5,58
3.14.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PAREDES E LAJES FUNDO E M <sup>2</sup> SUPERIOR, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO ESP=18MM TIPO NAVAL, 04 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015		21,43
3.14.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE KG CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015		941,34
3.14.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE KG CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015		355,10
3.14.7	REGULARIZAÇÃO DA PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO M <sup>2</sup> TRAÇO 1:4		45,25
3.14.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MANTA ASFÁLTICA E-4MM M <sup>2</sup>		45,25
3.14.9	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 M <sup>2</sup>		45,25
3.14.10	TAMPA METÁLICA DO ACESSO AO RESERVATORIO COM FECHO E CADEADO UND		1,00
3.14.11	ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO M		10,54
3.14.12	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN, INCLUINDO CAPTOR, HASTE DE SUSTENTAÇÃO, UND ACESSÓRIOS DE DESCIDAS, TUBO GALVANIZADO 2", HASTES DE ATERRAMENTO 16MMX2400MM E CAIXAS DE INSPEÇÃO.		1,00
3.15	MURO		
3.15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO M <sup>3</sup> ROCHA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE		45,00
3.15.2	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO, PARA FUNDAÇÃO M <sup>3</sup>		45,00
3.15.3	CONCRETO ARMADO COM BETONEIRA FCK=20 MPa CONTROLE TIPO B M <sup>3</sup> (PREPARO E LANÇAMENTO) EM ESTRUTURA		17,50
3.15.4	ALVENARIA DE1/2" VEZ EM TIJOLO CERAMICO 6 FUROS, ALTURA H=2,80M M <sup>3</sup>		224,00
3.15.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO M <sup>3</sup> INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014		448,00
3.15.6	REBOCO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA M <sup>3</sup> TRAÇO 1:2:8, EPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015		448,00
3.15.7	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CADOCAO DE FIXADOR M <sup>2</sup> COM DUAS DEMAOS		448,00
3.16	LIMPEZA DA OBRA		
3.16.1	LIMPEZA E ENTRGA DA OBRA M <sup>2</sup>		926,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017, em 12/01/2018

Certidão nº 791578/2017  
15/03/2020, 19:27  
Chave de Impressão: ADD24  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 7 folhas



1

2

/

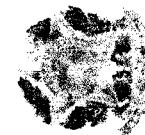
**JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO**  
Engº Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região

9910001  
31329

ptt

*João José Neves Ribeiro*  
Engº Civil - CREA 2802/D-MA  
CRA NAC. 110519130 6  
CIN 104.336.273-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791578/2017, emitida em 12/01/2018.



Certidão nº 791578/2017  
15/03/2020, 19:27  
Chave de impressão: ADD24

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 7 folhas

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 26 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 15/03/2020, às 19:27.



•

•

•



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

NORMAL

**1. Responsável Técnico**

**AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Registro: 0000006671-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA**

CPF/CNPJ: 01.611.396/0001-76

**PRAÇA JOSE DA SILVA CALVER SN**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BACABEIRA**

UF: **MA**

CEP:

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 384.955,55**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **15/02/2006**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**LOTEAMENTO VILA CALVET**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BACABEIRA**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA**

CPF/CNPJ: 01.611.396/0001-76

**4. Atividade Técnica**

**1 - ATUACAO**

**53 - EXECUCAO > #A0106 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS**

Quantidade

50,00

Unidade

nd

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS - PROGRAMA PSH (HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA), COM AS SEGUINTEZ CARACTERÍSTICAS: ÁREA CONSTRUIDA 35,00M<sup>2</sup> CADA; FUNDAÇÃO ALVENARIA DE PEDRA 276,50M<sup>3</sup>; MATA-COADO/CIMENTADO - 1.509,00M<sup>2</sup>; CONCRETO ARMADO 59,00M<sup>3</sup>; ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO 4.976,50M<sup>2</sup>; TELHADO MAD/TELHA - 2.262,00M<sup>2</sup>; CHAPISCO 418,00M<sup>2</sup>; INST. ELÉTRICA 600 PONTOS; INST. HIDRO SANITÁRIA 250 PONTOS.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**Augusto Cesar Melo da Costa**

**Engenheiro Civil**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**CREA-2950D-MA**  
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.613-04

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA - CNPJ: 01.611.396/0001-76**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Registrada em: **13/05/2005**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: awY6w  
Impresso em: 22/06/2021 às 18:25:35 por: . ip: 201.51.223.136



•

•



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

71  
3131  
AD

Página 1/12

71  
3131  
AD

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

795634/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

Registro: **2950D MA** RNP: **1103291688**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **269444**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em:

Baixada em: **15/02/2006**

Forma de registro: **NORMAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA**

CPF/CNPJ: **01.611.396/0001-76**

Endereço do contratante: **PRAEJA JOSE DA SILVA CALVER SN**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BACABEIRA**

UF: **MA**

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 384.955,55**

Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO VILA CALVET**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BACABEIRA**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA**

CPF/CNPJ: **01.611.396/0001-76**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS - PROGRAMA PSH (HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA), COM AS SEGUINTEZ CARACTERÍSTICAS: ÁREA CONSTRUIDA 35,00M<sup>2</sup> CADA; FUNDAÇÃO ALVENARIA DE PEDRA 276,50M<sup>3</sup>; MATACOADO/CIMENTADO - 1.509,00M<sup>2</sup>; CONCRETO ARMADO 59,00M<sup>3</sup>; ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO 4.976,50M<sup>2</sup>; TELHADO MAD/TELHA - 2.262,00M<sup>2</sup>; CHAPISCO 418,00M<sup>2</sup>; INST. ELETRICA 600 PONTOS; INST. HIDROSANITÁRIA 250 PONTOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **795634/2018**

28/02/2018, 13:15

0cBW9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **0cBW9**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**  
 Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP 65 143-000  
 CGC 01.611.396/0001-76. Fone: (0xx98)3393 11.01

29/0001  
3132  
Atto

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, estabelecida nesta capital à Rua dos Barões Quadra C nº 11 Parque dos Nobres São Luis Ma. CEP 65 044-844. CNPJ 05 449 296/0001-46, sob a responsabilidade do Engº Civil Augusto Cesar Melo da Costa CREA 2950/D MA executou para esta Prefeitura Municipal de Bacabeira CNPJ 05.760 293/000129 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA NA VILA CALVET** tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características.

Período de execução: 12/02/2005 à 15/02/2006

**CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS**  
**VILA CALVET**  
**BACABEIRA-MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza do terreno	m²	1.750,00
<b>2.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
2.1	Locação da obra	m²	1.750,00
2.2	Escavações manuais	m³	260,00
2.3	Aterro e apilamento	m³	275,00
2.4	Alicerce em alv. de pedra argamassada	m³	276,50
2.5	Baldrame em alv. de pedra argamassada	m³	140,50
2.6	Cinta inferior em concreto armado FCK = 30mpa 10x15cm	m³	30,00
<b>3.0</b>	<b>ALVENARIA E VEDAÇÕES</b>		
3.1	Alvenaria em tijolos cerâmicos 6 ou 8 furos dim. (10x15x20)	m³	4.975,50
3.2	Cinta superior em concreto armado FCK = 30mpa h=2,10m	m³	30,00
3.3	Escâpulas de ferro	unid.	300,00
3.4	Elemento vazado de concreto pre - moldado dim (60x50) e (80x50)	m³	35,00
3.5	Peitoril pré - moldado (110x18cm)	unid.	150,00
<b>4.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
4.1	Porta almofada entr social (80x210 cm), compl	unid.	50,00
4.2	Porta almofada para cozinha (70x210 cm) compl	unid.	50,00
4.3	Portas internas lisa (70x210 cm) compl	unid.	100,00
4.4	Porta lisa wc (60x210 cm), compl	unid.	50,00
4.5	Janelas em madeira	unid.	150,00
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA E PROTEÇÕES</b>		
5.1	Estrutura de madeira para telhado	m²	2.262,00
5.2	Telhas cerâmicas tipo canal	m²	2.262,00
5.3	Emboçamento de cumeeira e beiral	m!	1.010,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018  
05/03/2018, 16:01

Chave de Impressão: 0CBW9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

O documento neste ato



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**  
 Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP: 65.143-000  
 CGC 01.611.396/0001-76. Fone (0xx98)3393.11 01

29/0001 3133  
AB

<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO INTERNOS</b>			
6.1	Chapisco grosso cim/areia 1:3	m²	418,00	
6.2	Reboco cim/areia 1:5	m²	5.780,00	
6.3	Emboço cim/areia 1:5	m²	420,00	
6.4	Revestimento cerâmico 30x30 cm per 4 (piso e parede do banheiro h=1,5m)	m²	652,50	
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO EXTERNOS</b>			
7.1	Chapisco grosso cim/areia 1:3	m²	3.975,00	
7.2	Reboco cim/areia 1:5	m²	3.975,00	
7.3	Emboço cim/areia 1:5	m²	725,00	
7.4	Revestimento cerâmico 30x30 cm per 4	m²	725,00	
<b>8.0</b>	<b>PINTURA</b>			
8.1	Tinta esmalte sintético para esquadrias	m²	1.065,00	
8.2	Caiação em paredes	m²	9.750,00	
<b>9.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
9.1	Matacado	m²	1.509,00	
9.2	Piso cimentado liso	m²	1.401,00	
9.3	Calçada externa cimentado aspero	m²	415,00	
<b>10.0</b>	<b>INSTAÇÕES ELETRICAS</b>			
10.1	Eletroduto pvc rígido entrada 1/2"	m	600,00	
10.2	Eletroduto pvc flexivel 1/2"(parede)	m	1.360,00	
10.3	Quadro de distribuição p/ 3 disjunt	unid	50,00	
10.4	Quadro de medição monofásico padrão cemar	unid	50,00	
10.5	Caixa de pvc 4x2"	unid	550,00	
10.6	Fio rígido isol pvc p/750v 1,5mm²	m	6.000,00	
10.7	Interruptor de 1 seção	unid	150,00	
10.8	Interruptor de 2 seção	unid	50,00	
10.9	Interruptor conjugado com tomada	unid	100,00	
10.10	Tomada simples de embutir	unid	250,00	
10.11	Soquete de barrette(bocai)	unid	350,00	
10.12	lâmpada incandescente 60 w	unid	350,00	
10.13	Cleat de pvc para 3 linhas	unid	1.500,00	
10.14	Armação monofásica c/ isoladores	unid	50,00	
10.15	Disjuntor monofásico de 10 a 30a	unid	100,00	
10.16	Haste de aterrramento 1,50m x 5/8"	unid	50,00	
<b>11.0</b>	<b>INSTAÇÕES HIDRAULICAS</b>			
11.1	Tubo pvc 20mm, inclusive conexões	m	800,00	
11.2	Tubo pvc 25mm, inclusive conexões	m	300,00	
11.3	Registro de pressão de 1/2"	unid	50,00	
11.4	Registro de gaveta bruto de 3/4"	unid	50,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018



Certidão nº 795634/2018  
05/03/2018, 16:01  
Chave de impressão: 0cbW9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

*[Signature]*

*[Signature]*



  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA  
 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA  
 Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP 65.143-000  
 CGC 01 611.396/0001-76. Fone (0xx98)3393.11.01

09/0001  
 3134  
 AD

11.5	Torneira plástica de 1/2", lavatório	unid	50,00
11.6	Torneira plástica de 1/2", pia/tanque	unid	100,00
11.7	Válvula p/ pia da cozinha/tanque	unid	100,00
11.8	Válvula para lavatório	unid	50,00
11.9	Sifão para lavatório	unid	50,00
11.10	Sifão para pia e tanque	unid	100,00
11.11	Caixa de descarga de sobrepor	unid	50,00
11.12	Engate flexível	unid	100,00
11.13	Caixa dágua de fibra cap 250l completa	unid	50,00
11.14	Boia pvc 20mm p/ cx. d'água	unid	50,00
<b>12.0</b>	<b>INSTAÇÕES SANITARIAS</b>		
12.1	Tubo pvc e conexões esgoto 40mm e conexões	m	300,00
12.2	Tubo pvc e conexões esgoto 50mm e conexões	m	400,00
12.3	Tubo pvc e conexões esgoto 100mm e conexões	m	450,00
12.4	Ralo sintonado (100x100x40) mm	unid	50,00
12.5	Caixa de gordura em alvenaria com tampa de concreto removível	unid	50,00
12.6	Caixa de inspeção em alvenaria com tampa de concreto removível	unid	50,00
12.7	Fossa séptica em alvenaria de tijolos c/ tampa em concreto	unid	50,00
12.8	Sumidouro tipo colmeia em alvenaria de tijolos cerâmicos	unid	50,00
<b>13.0</b>	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS</b>		
13.1	Vaso sanitário louça branca	unid	50,00
13.2	Lavatório de louça branca	unid	50,00
13.3	Tanque de concreto	unid	50,00
13.4	Pia cozinha fibra cor clara	unid	50,00
13.5	Kit p/ banheiro (porta papel, saboneteira cabide, porta toalha) em plástico cromado	unid	50,00
13.6	Chuveiro em pvc	unid	50,00
<b>14.0</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA</b>		
14.1	Serviço de limpeza final da obra	m²	1.760,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho do Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018

05/03/2018, 16:01

Chave de Impressão: 0cbwg

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

  
 Antônio José N. de Freitas  
 Assessor Técnico  
 CT 0828692  
 CTC 215.511.201-97



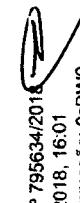
  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA  
 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA  
 Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP: 65 143-000  
 CGC 01.611.396/0001-76, Fone: (0xx98)3393 11.01

20/0001  
3138  
ATC

**IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL**  
**VILA CALVET**  
**BACABEIRA-MA**

ITÉM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de identificação da obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Construção de canteiro de obras	m <sup>2</sup>	25,00
<b>2.0</b>	<b>LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE POÇO EXISTENTE</b>		
2.1	Cimentação para proteção sanitária	saco(50Kg)	8,00
2.2	Cap-ferreia DN 154 S	Unid	1,00
2.3	Cap-macho DN 154 S	unid	1,00
2.4	Construção de laje para proteção sanitária	m <sup>2</sup>	0,20
2.5	Fornecimento e colocação de tubo de boca de 15"	m	10,00
2.6	Fornecimento e colocação de tampa		
2.7	Tubo de recarga para complementação do pré-filtro em PVC de 1½" roscavel com luvas em aço galvanizado	m	14,00
<b>3.0</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE RECALQUE</b>		
	Bomba submersível trifásica 25.38 CV com vazão de 20,00m <sup>3</sup> /h. para altura manométrica de 194,98 m c.a. incluindo cabo de sustentação em aço revestido em PVC		
3.1	Edutor de ferro galvanizado de 3" incluindo conexões	unid	1,00
3.2	Quadro de comando elet. Trifásico autocompensado para motor de 25.38 CV. incluindo dispositivos de segurança conectores, relé falta de fase, medidor de tensão e carga, etc	m	140,00
3.3		unid	1,00
<b>4.0</b>	<b>ADUTORA</b>		
4.1	Locação linear de obra s/ uso de aparelho topográfico	m	15,00
4.2	Escavação manual de valas profundidade até 2m	m <sup>3</sup>	7,20
4.3	Reaterro compactado	m <sup>3</sup>	6,25
4.4	Bota-fora de material excedente	m <sup>3</sup>	0,96
4.5	Teste hidráulico	m	15,00
4.6	Aquisição e assentamento de adutora em tubos F" G" DN 75	m	15,00
	Fornecimento e montagem do Cavalete de recalque em ferro galvanizado, DN-75(3"), inclusive válvula, registro e manômetro	unid	1,00
<b>5.0</b>	<b>BARRILETE</b>		
5.1	Fornecimento e instalação da alimentação do reservatório conforme projeto em tubos de F" G" 3, incluindo conexões	m	21,00
	Fornecimento e instalação da distribuição limpeza e extravasor do reservatório, conforme projeto em tubos de F" G" 4, incluindo conexões	m	54,90
5.2		unid	2,00
5.3	Registro de gaveta 4"		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

  
 Certidão nº 795634/2018  
 05/03/2018, 16:01  
 Chave de Impressão: 0cbw9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

•

•



910001  
3136  
JF

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**  
Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP: 65 143-000  
CGC 01 611.396/0001-76, Fone: (0xx98)3393 11 01

5.4	Caixa de alvenaria revestida com argamassa de cimento e areia 1:4 com tampa de concreto armado	unid.	2 00
<b>6.0 URBANIZAÇÃO, ALAMBRADO DE PROTEÇÃO</b>			
6.1	Escavação manual de cavas	m <sup>3</sup>	19,20
6.2	Alicerço de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	19,20
6.3	Alvenaria de tijolo 6 furos	m <sup>3</sup>	40,00
6.4	Chapisco grosso traço 1.3	m <sup>2</sup>	80,00
6.5	Reboco traço cimento e areia traço 1.3	m <sup>2</sup>	80,00
6.6	Pintura com tinta a base d'água 2 demônios	m <sup>2</sup>	80,00
6.7	Mourão de concreto secção 10x10 ponta virada espaçados em 3,00m Tela em arame galvanizado nº 14 BWG, malha quadrada 10x10, com pintura à óleo a base de zarcão	unid	25,00
6.8	Portão para veículos em tubo galvanizado 2" e tela metálica malha 4x4 com pintura à óleo base de zarcão duas folhas nas dim 4,00x2,00m, inclusive dois pilares em concreto armado 20x20	m <sup>2</sup>	120,00
6.9	Portão para pedestre em tubo galvanizado 2" e tela metálica malha 4x4 com pintura à óleo base de zarcão duas folhas nas dim 1,00x2,00m, inclusive dois pilares em concreto armado 20x20	unid	1,00
6.10	Pavimentação em pedrisco espessura de 6cm, inclusive adensamento	m <sup>2</sup>	170,00
6.11	RAMAL DE ENTRADA		
6.1.1	Cabo 10 mm <sup>2</sup> (Isolado PVC 750V)	m	45,00
6.1.2	Armação secundária aço laminado 1 estribo, haste 16x150mm	pç	1,00
6.1.3	Arruela quadrada aço galvanizado furo d=18mm	pç	2,00
6.1.4	Caixa inspeção de aterramento 300x300x400mm	pç	3,00
6.1.5	Cabo de cobre nú #10mm <sup>2</sup> com conectores	m	18,00
6.1.6	Conectores de bronze para cabos de 10mm <sup>2</sup>	pç	7,00
6.1.7	Haste de aterramento aço/cobre d=15mm, comprimento 2,4m	pç	1,00
6.1.8	Isolador roldana 600v porcelana vidrada	pç	1,00
6.1.9	Parafuso aço galvanizado cabeça quadra Rosca m16x2 comprim. 180mm	pç	1,00
6.1.10	Quadro de medição padrão cemar para B.T trifásico 3F+N até 20kv, instalado em abrigo de alvenaria a 1,50m do piso	pç	1,00
6.2	DISTRIBUIÇÃO		
6.2.1	Eletroduto PVC rígido de 1 1/2"	m	3,00
6.2.2	Eletroduto PVC de 1 1/4" com conexões	m	6,00
6.2.3	Eletrodo de nível	pç	3,00
6.2.4	Rele de nível	pç	1,00
6.2.5	Cabo PB 3x1,5mm <sup>2</sup>	m	60,00
6.2.6	Eletroduto PVC de 3/4" com conexões	m	11,50
6.2.7	Cabo PB 2x1,5mm <sup>2</sup>	m	30,00
6.2.8	Cabo tripolar para ligação da bomba sumersa de 25mm <sup>2</sup> de 1 KV	m	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018  
05/03/2018, 16:01  
Chave de impressão: OcBW9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

9  
10

•

•



3910001  
3137  
PDI

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**  
 Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP: 65.143-000  
 CGC 01 611.396/0001-76. Fone. (0xx98)3393 11.01

6.2.9	Cabo flexivel 2,5mm <sup>2</sup>	m	17,50
6.2.10	Luminária completa tipo plafon com lâmpada incandescente de 60w	pc	1,00
6.2.11	Interruptor simples de 1 seção	pc	1,00
6.2.12	Tornada 2P+T	pc	1,00
6.2.13	Disjuntor trifásico de 32A	pc	2,00
6.2.14	Disjuntor monofásico de 10A	pc	2,00
6.2.15	Braçadeira tipo "D" com cunha e parafuso c/bucha	cj	3,00
6.2.16	Bola de nível	pc	2,00

**CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO**

7.0			
7.1	Locação da obra	m <sup>2</sup>	1,96
7.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m <sup>3</sup>	0,75
7.3	Apilcamento de fundo de vala	m <sup>3</sup>	1,50
7.4	Alicerç de pedra bruta argamassada	m <sup>2</sup>	0,75
7.5	Baldriâme de pedra bruta argamassada	m <sup>2</sup>	0,20
7.6	Cinta superior em concreto armado fck=15 MPa	m <sup>3</sup>	0,08
7.7	Alvenaria 1/2 vez tijolo cerâmico furado 10x20x20cm assentado com argamassa cimento/areia (1:3), juntas de 12mm	m <sup>2</sup>	9,75
7.8	Laje em concreto armado para cobertura fck=20 mpa	m <sup>3</sup>	0,29
7.9	Chapisco em paredes interno-externo argamassa cimento/areia (1:4) e = 0,5cm	m <sup>2</sup>	19,50
7.10	Reboco com argamassa de cimento/areia (1:3), interno-externo, e = 2cm	m <sup>2</sup>	19,50
7.11	Aterro de caixão	m <sup>3</sup>	0,24
7.12	Matacado com cimento/areia/brita preta (1:3:4), e=7cm	m <sup>3</sup>	1,21
7.13	Piso cimentado liso com cimento/areia (1:3), e = 2,5cm	m <sup>2</sup>	1,11
7.14	Execução de passeio em concreto (1:3:5) com juntas riscadas em quadros de 1,00x2,00m	m <sup>2</sup>	2,04
7.15	Pintura interna e externa a base d'água - 03 demãos	m <sup>2</sup>	19,50
7.16	Pintura a óleo	m <sup>2</sup>	4,44
7.17	Portão de chapa galvanizado e com grade de ferro(0,8x1,85)m	m <sup>2</sup>	1,48

**8.0 RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 60 M3**

8.1	INFRA-ESTRUTURA (SAPATAS, ARRANQUES DE PILARES E CINTAS DE AMARRAÇÃO INFERIORES)		
8.1.1	SAPATAS		
8.1.1.1	Escavação manual em terra até 2,00m	m <sup>3</sup>	26,70
8.1.1.2	Concreto simples fck=15 mpa(base de concreto de sapatas). Concreto simples fck=30 MPa(fornecimento, lançamento adensamento e cura)	m <sup>3</sup>	1,69
8.1.1.3	Forma em madeira serrada uso até 3 vezes, incluindo desforma	m <sup>3</sup>	10,25
8.1.1.4	Aço CA CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	m <sup>3</sup>	3,66
8.1.1.5		Kg	826,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, emitida em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018  
05/03/2018, 16:01  
Chave de Impressão: 0c-BW9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

G

•

•



29/10/2018  
3138<sup>2</sup>  
Ato

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**  
Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP: 65.143-000  
CGC 01.611 396/0001-76. Fone: (0xx98)3393.11.01

8.1.1.6	Aço CA 50 A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	m <sup>2</sup>	804,00
8.1.1.7	Reaterro com solo local para as fundações(sapatas e cintas em concreto armado)	m <sup>3</sup>	23,69

#### **8.1.2 ARRAQUE DE PILARES**

8.2.1	Forma de chapa de Madeirite plastificado e=18mm incluindo desforma	m <sup>2</sup>	17,94
8.2.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m <sup>3</sup>	0,90

8.2.3	Aço CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	50,48
8.2.4	AçoCA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	56,61

#### **8.1.3 CINTAS INFERIORES**

8.1.3.1	Forma de chapa de madeira e=15mm do tipo resinada	m <sup>2</sup>	12,72
8.1.3.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m <sup>3</sup>	21,76
8.1.3.3	Aço CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	159,58
8.1.3.4	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	225,06

### **SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS, E RESERVATORIO)**

8.2.1.1	Forma em chapa de Madeirite plastificado e=18mm, incluindo desforma	m <sup>2</sup>	26,20
8.2.1.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m <sup>3</sup>	3,25
8.2.1.3	Aço CA CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	137,50
8.2.1.4	AçoCA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	128,79

8.2.2.1	Forma em chapa de Madeirit plastificado e=15mm, incluindo desforma	m <sup>2</sup>	34,76
8.2.2.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m <sup>3</sup>	2,60
8.2.2.3	Aço CA CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	132,65
8.2.2.4	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	121,03

8.2.3.1	VIGA DA LAJE DO RESERVATORIO		
8.2.3.1.1	Forma em chapa de Madeirit plastificado e=18mm, incluindo desforma	m <sup>2</sup>	21,40
8.2.3.1.2	Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m <sup>3</sup>	3,37
8.2.3.1.3	Aço CA CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	186,82
8.2.3.1.4	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	158,32

#### **8.2.3.2 LAJE DE FUNDO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018  
05/03/2018, 16:01  
Chave de Impressão: 0cBW9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

•

•



9910001  
3139 L  
JL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**  
 Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP: 65.143-000  
 CGC 01.611.396/0001-76. Fone. (0xx98)3393.11.01

8.2.3.2.1	Forma em chapa de Madeirit plastificado e=18mm, incluindo desforma Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m <sup>2</sup>	29.90
8.2.3.2.2	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	m <sup>3</sup>	4.66
8.2.3.2.3		Kg	414.65

#### 8.2.3.3 PAREDES

8.2.3.3.1	Forma em chapa de Madeirit plastificado e=18mm, incluindo desforma Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m <sup>2</sup>	148.46
8.2.3.3.2	Aço CA CA60B (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	m <sup>3</sup>	14.85
8.2.3.3.3	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	790.27
8.2.3.3.4	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	Kg	932.32

#### 8.2.3.4 LAJE DE COBERTURA

8.2.3.4.1	Forma em chapa de Madeirit plastificado e=18mm, incluindo desforma Concreto simples fck=30 Mpa (fornecimento, lançamento, adensamento e cura)	m <sup>2</sup>	15.90
8.2.3.4.2	Aço CA CA50A (fornecimento, corte, moldagem e colocação nas formas)	m <sup>3</sup>	3.89
8.2.3.4.3		Kg	302.67

#### 8.3 CIMBRAMENTO

8.3.1	Cimbramento em madeiras de lei serrada e rolça	m <sup>3</sup>	494.34
-------	--	----------------	--------

#### 8.4 IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

8.4.1.1.4	Regularização da parede com argamassa de cimento e areia no traço		
8.4.2	Impermeabilização de superfícies com impermeabilizante flexível a base de elastômero	m <sup>2</sup>	109.14
8.4.3	Proteção mecânica com argamassa de cimento e areia no traço 1.4	m <sup>2</sup>	109.14
8.4.4	Tampa metálica do acesso ao reservatório com fecho e cadeado	m <sup>2</sup>	1.00
8.4.5	Escada tipo marinheiro com guarda corpo em barra chata de ferro	m	16.55
8.4.6	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado 1 1/2", 4 degraus	m	3.50
8.4.7	Guarda corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	16.00
8.4.8	Cerca com mourões de concreto seção "T" ponta virada 10x10 espaladas de 3.00 m. e fios de arame liso galvanizado	m	55.00
8.4.9	Portão de entrada de veículos em barra de ferro retangular chata e tela de arame galvanizado, nas dim 4.00 x 2.00m	unid	1.00
8.4.10	Portão para pedestre em barra de ferro retangular chata e tela de arame galvanizado, 1.00m x 2.00m	unid	1.00

#### 8.5 SISTEMA DE PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO

8.5.1	Para-raio tipo Franklin, incluindo captor, haste de sustentação acessorios de descidas, tubo galvanizado 2", hastes de aterramento 16mmx2400mm e caixas de inspeção	Um	1.00
-------	---	----	------

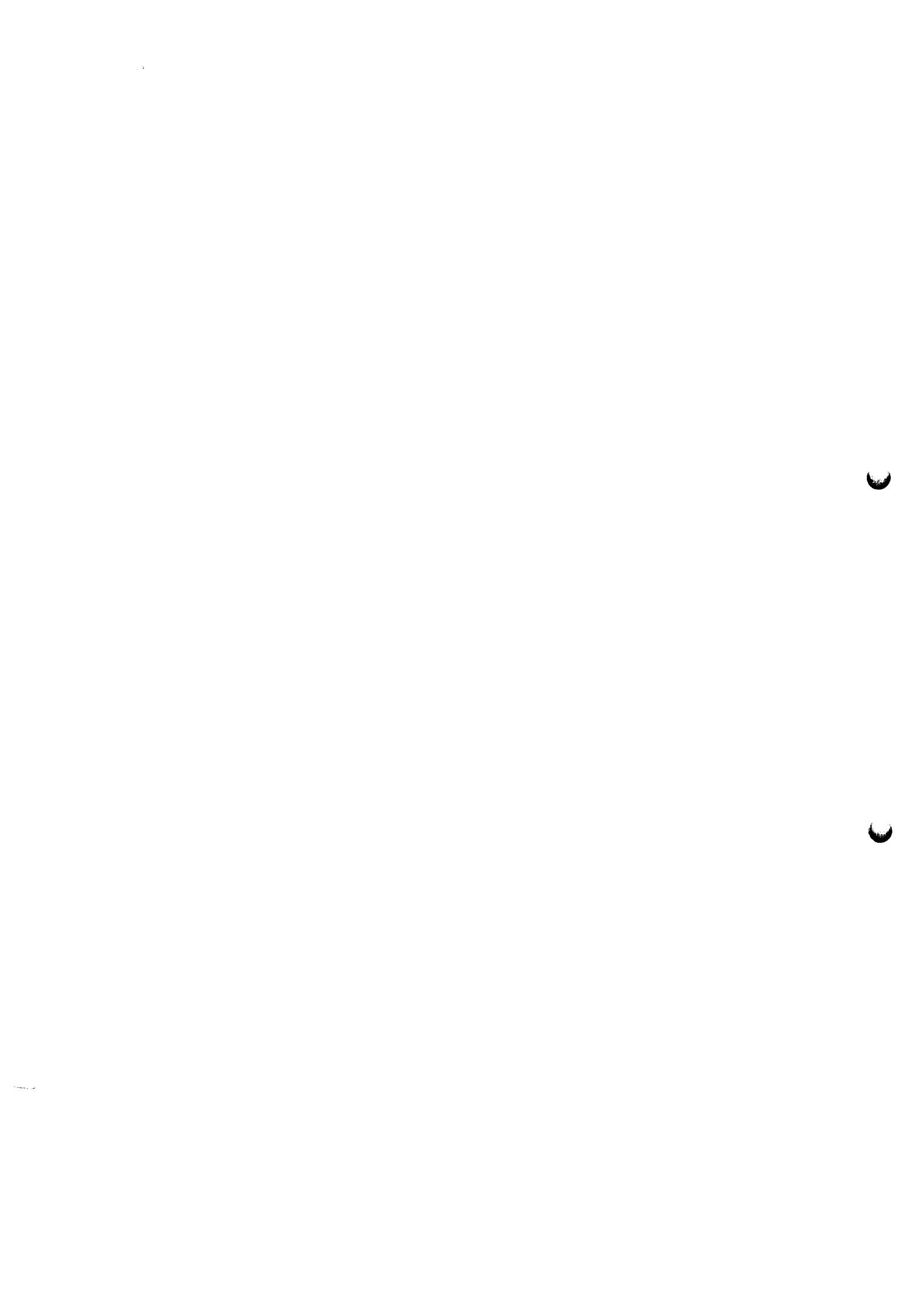
#### 9.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO

9.1	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12. DN-50	m	6.349,00
9.2	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12. DN-75	m	405,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018,  
em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018  
05/03/2018, 16:01  
Chave de Impressão: 0cbwv9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

98

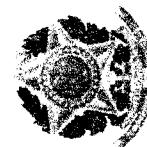


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**  
 Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP: 65 143-000  
 CGC 01 611.396/0001-76. Fone: (0xx98)3393.11 01

29/0001  
3140  
Atto

9.3	Aquisição e assentamento de tubos e conexões pvc PBA classe 12 DN-100	m	265.00
9.4	Aquisição e montagem de registro de gaveta com cabeçote DN 100, incluindo caixa de alvenaria revestida em am argamassa de cimento e areia com tampa em concreto armado	un	3.00
<b>10.0</b>	<b>LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA</b>		
10.1	Ramal predial de agua em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo hidrômetro DN 20 (1/2"), 150m <sup>3</sup> /h e caixa de proteção metálica no passeio	un	280.00
<b>11.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
10.1	Muro de proteção do abrigo	m <sup>3</sup>	6.00
10.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, ate 2,00m de profundidade	m <sup>3</sup>	6.00
10.3	Alicerce de pedra bruta argamassada	m <sup>3</sup>	1.60
10.4	Baldrame de pedra bruta argamassada	m <sup>3</sup>	0.60
10.5	Cinta inferior em concreto armadoFck=15 Mpa	m <sup>3</sup>	0.52
10.6	Pilares em concreto armadoFck=15 Mpa	m <sup>3</sup>	74.00
10.7	Alvenaria 1/2 vez tijolo cerâmico furado 10x20x20cm assentado com argamassa cimento/areia (1:3), juntas de 12mm	m <sup>3</sup>	0.60
10.8	Cinta superior em concreto armadoFck=15 Mpa	m <sup>3</sup>	224.00
10.9	Chapisco em paredes interno-externo argamassa cimento/areia (1:4), e = 0.5cm	m <sup>3</sup>	224.00
10.10	Reboco com argamassa de cimento/areia (1:3), interno-externo, e 2cm	m <sup>3</sup>	224.00
10.11	Pintura interna e externa a base d agua branco - 03 demãos	m <sup>3</sup>	224.00
10.12	Portão de ferro em barra chata 7/8"x3/16" perfil L (1.00x1.80)m	m <sup>3</sup>	1.80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, em 28/02/2018



Certidão nº 795634/2018  
 05/03/2018, 16:01  
 Chave de Impressão: 0cBWg9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

Antônio José N. de Freitas  
 Assessor Técnico  
 CT 0828692  
 CIC 135513761-97





29/0001  
3141  
PL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**  
 Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP: 65.143-000  
 CGC 01 611 396/0001-76. Fone: (0xx98)3393 11 01

**DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOCRETE INTERTRAVADO**  
**ESP=10CM.**

**VILA CALVET**  
**BACABEIRA-MA**

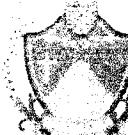
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/INICIAIS</b>		
1.01	Raspagem e limpeza de vias	m²	11.040,00
1.02	Carga mecanizada e transporte de material p/ bota fora DMT=5km	m³	263,20
1.03	Placa da obra nas dim (3,00x2,00)m	m²	6,00
1.04	Locação topográfica da obra inclusive nivelamento e colocação de OFF SETS	m²	11.040,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.01	Conformação da plataforma Escavação, carga e transporte de material de 1 cat. Com DMT= 10 km	m³	11.040,00
2.02	Espalhamento de material	m³	2.208,00
2.03	Regularização e compactação de sub-base (vias)	m³	2.208,00
<b>3.0</b>	<b>DRENAGEM, OBRAS DE ARTES CORRENTES, MEIO FIO E SARJETAS</b>		
3.01	Fornecimento e colocação de meio fio pré-moldado de concreto 1,00m x 0,30m x 0,15m, assentes com argamassa de cimento areia traço 1:3.	m	2.844,00
3.02	Execução de sarjeta em concreto simples FCK 25 MPA, larg 40 cm esp 8 cm	m	2.844,00
3.03	Sarjetão em concreto fck=25 Mpa com largura 0,60m, esp= 10cm	m	155,00
3.04	Tubo de concreto armado classe CA-1DN 400mm fornecimento assentamento e berço em concreto ciclopico	m	110,00
3.05	Tubo de concreto armado classe CA-1DN 600mm fornecimento, assentamento e berço em concreto ciclopico	m	125,00
3.06	Tubo de concreto armado classe CA-2DN 800mm fornecimento, assentamento e berço em concreto ciclopico	m	258,00
3.07	Tubo de concreto armado classe CA-2DN 1000mm fornecimento assentamento e berço em concreto ciclopico	m	160,00
3.08	Ala para bueiro tubular simples DN600mm, DN800mm, DN1000mm	unid	8,00
3.09	Poço de visita em alvenaria de tijolo, incluindo tampão em ferro fundido	unid	4,00
3.10	Boca de lobo simples em alvenaria de tijolo de concreto estrutural inclusive laje em concreto	unid	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018  
 05/03/2018, 16:01  
 Chave de Impressão: 0cbw9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

•

•



1910001  
31412  
Até

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**  
 Rua Jose Silva Calvet s/nº - Centro CEP: 65 143-000  
 CGC 01.611.396/0001-76. Fone: (0xx98)3393 11 01

**4.0 PAVIMENTACAO**

4.01	Execução de pavimentação em piso Intertravado de Concreto tipo blocante (0.25 X 0.25 x 0.10) m. assentes sobre coxim de areia esp= 07cm.	m <sup>2</sup>	11.040,00
4.02	Rejuntamento com argamassa de cimento areia traco 1:4	m <sup>2</sup>	11.040,00
4.03	Pintura com tinta a base d'água em meio fio.	m	2.844,00
4.04	Limpeza permanente e entrega definitiva da obra	m <sup>2</sup>	11.040,00

Bacabeira (MA), 16 de novembro de 2007

*Antônio José Negreiros de Sousa*

CIC: 134.513.703-97

SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795634/2018, em 28/02/2018

Certidão nº 795634/2018  
05/03/2018, 16:01  
Chave de impressão: 0cBW9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2018 e contém 11 folhas

•

•



2910001 2143  
Atto

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**OBJETO:** Serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública do Município de Matões -MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2910001/2021

**Regime:** Menor Preço Global por Lote

**Data:** 26/11/2021

**Horário:** 08:00hs.

► **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

•

•



29100063144 L  
PDL

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO  
REGISTRO..... : MA-008560/O-3  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 269.556.793-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/11/2021 as 11:19:18.

Válido até: 15/02/2022.

Código de Controle: 1973.1009.7534.4098.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

X

P

U

P

D G P

•

•



2910001  
BLU18  
L  
ATL

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101679813 em 12/03/2021, protocolo 210369035. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

## Identificação de Empresa

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI  
Número de Registro: 21600146364  
CNPJ: 21404096000123  
Município: Alto Alegre do Maranhão

## Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 7  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

## Assinante(s)

## Nome

## CRC/OAB

25508083391 CARLOS MAGNO DE JESUS  
ABREU ARAUJO

MA8560/O3

26955679368 ROMARIO DA CONCEIÇÃO  
MOREIRA NETO

MA8560/O3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2021 14:38:46 SOB N°  
20210369035.  
PROTOCOLO: 210369035 DE 11/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12101679813. NIRE: 21600146364.  
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/03/2021

•

•

# H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA DO COMÉRCIO, 103 CENTRO  
CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

BALANÇO PATRIMONIAL  
EM 31/12/2020

2910001  
3146  
fdd

ATIVO	PASSIVO
<b>CIRCULANTE</b>	<b>CIRCULANTE</b>
	<b>365.622,84</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>OBRIGAÇÕES</b>
Caixa 4.292,00	Fornecedores a pagar 334.805,60
Bancos c/movimento 43.411,57	Obrigações Tributárias 5.960,24
Aplicações CEF 605.838,00	Obrigação c/pessoal 21.190,00
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	Obrig Trabalhista e Previdenciária 3.667,00
Clientes 661.148,93	
<b>PERMANENTE</b>	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>
	<b>1.666.171,04</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>
Móveis & Utensílios 45.000,00	Integralizado 1.500.000,00
Maq, Apar e Equip 467.693,20	LUCROS/PREJUIZO ACUMULADO 166.171,04
Ferramentas 113.360,00	Lucro Acumulado 166.171,04
(-) Depreciação Acumulada (257.601,82)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
<b>2.031.793,88</b>	<b>2.031.793,88</b>

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2020

Carlos Magno da Jesus Abreu Araújo  
Administrador

Romário da Conceição Moreira Neto  
CPF 269556793-68  
CRC 8560/03-MA



# H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA DO COMÉRCIO, 103 CENTRO  
CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

20100013147  
Atto

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2020

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<u>1.933.120,00</u>
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA <i>Impostos incidentes s/receitas</i>	154.649,60
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.778.470,40</b>
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.374.422,38
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>404.048,02</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	156.356,00
(-) DESPESAS c/DEPRECIAÇÃO	48.664,80
(-) DESPESAS GERAIS	16.042,50
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>182.984,72</b>

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2020

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo  
Sócio Administrador

Romário da Conceição Moreira Neto  
CPF 269.556.793-68  
CRC 8560/03-MA

•

•

# H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA DO COMÉRCIO, 103 CENTRO  
CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

3910001 3148 1  
HTE

Ordem Nota Explicativa  
Empresa: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI  
Relatório de Notas Explicativas

## 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada constituída em 13 de novembro de 2014, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão. O objeto social é a construção, reforma ou restauração de edificações residenciais, comerciais ou industriais ou suas partes, a execução por empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, construção de rodovias, inclusive pavimentação, a construção de vias férreas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, a construção de vias urbanas, praças, caçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, a sinalização de ruas e estacionamentos, perfuração e construção de poços d'água, limpeza em prédios e domicílios.

## 2 CRITÉRIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

## 3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

## 4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos

P M G

B G P

U

U

## H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA DO COMÉRCIO, 103 CENTRO  
CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

29/0001 31/49 1  
PL

até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

### **5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)**

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

### **6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

### **7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

*Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2020*

*Carlos Magno da Jesus Alencar Araújo*  
*Socio Administrador*

*Romário da Conceição Moreira Neto*  
*CPF 269.556.793-68*  
*CRC 8.560/03-MA*

•

•

# H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA DO COMÉRCIO, 103 CENTRO  
CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21600146364  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

09100063180

ATD

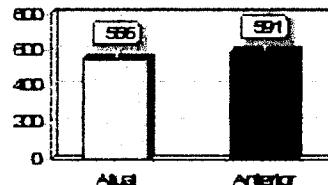
**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ 21404096000123 NIRE 21600146364 Data: 14/05/2020  
Endereço: R. DO COMÉRCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA  
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Dia: 7 Folha: 43

## Solvente Geral

Ativo	2.031.793,88	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	365.622,84	= 5,56

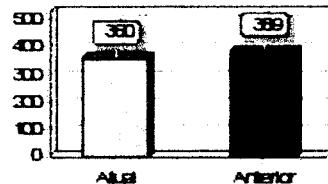
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5,56% do capital de terceiros.



## Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.314.690,50	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	365.622,84	= 3,60

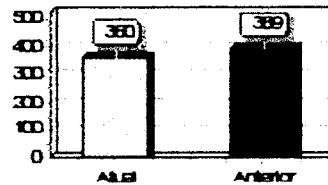
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,60 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



## Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.314.690,50	
Passivo Circulante	365.622,84	= 3,60

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,60 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramo-nos que as informações aqui constadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2020.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO  
CRC: 008560-O-3-MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

91

Página 6 de 6

29/00001  
B1SL  
PAB

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 12:49 SOB N° 20210366311.  
PROTOCOLO: 210366311 DE 15/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101709470. CNPJ DA SEDE: 21404096000123.  
NIRE: 21600146364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2021.  
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

•

•

**Termo de Abertura**

2910001  
3182  
AD

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 44, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 21.404.096/0001-23, Número de Registro (NIRE) 21600146364.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/11/2014

DATA de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2020

---

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 255.080.833-91

---

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO  
CONTADOR  
CRC/MA 8560/O3



**Termo de Encerramento**

2910001  
3133  
JH

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 44, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI.

Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2020

---

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 255.080.833-91

---

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO  
CONTADOR  
CRC/MA 8560/03

•

•



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

94

Página 45 de 45

21000146364  
J

ALL

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/03/2021 14:36:46 SOB N°  
20210369035.  
PROTOCOLO: 210369035 DE 11/03/2021. NIRE: 21600146364.  
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/03/2021

•

•

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA  
COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
- MA

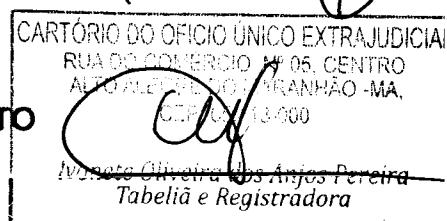
ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 07 (SETE) de outubro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES, bem como de FALÊNCIA OU CONCORDATA contra H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI (H T CONSTRUÇÕES) - EPP, CNPJ: 21.404.096/0001-23, RUA DO COMÉRCIO, 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. E eu, MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO, Servidor, matrícula 117275, digitei, subscrevo e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 7 de outubro de 2021.



MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO  
Servidor, matrícula 117275



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPI constante nesta certidão foi informado para que seja encaminhada a comunicação pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS.

**EMBRA  
EMBRANCO**



2910001\_3156 2  
ATD

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**OBJETO:** Serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública do Município de Matões –MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2910001/2021

**Regime:** Menor Preço Global por Lote

**Data:** 26/11/2021

**Horário:** 08:00hs.

+

po

Ja N

M G

**► OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Matões -MA. É de uso exclusivo da Administração Pública. Sua divulgação, modificação ou utilização sem autorização escrita da Administração Pública é vedada.

•

•



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/11/2021 10:09:36

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

### DADOS DO TOMADOR: H.T. CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23 - R DO COMERCIO 103 - ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

**ICP**  
Brasil   
Assinatura digital de tipo  
**Gustavo Henrich**

**ICP**  
Brasil   
Assinatura digital de tipo  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamentação desta produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632  
Proposta: 3192390  
Controle Interno (Código Controle): 943900956  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

3910001  
3188  
PDI

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia contratada

Motivação:

Límite Máximo de Garantia (L.M.G.):

R\$ 7.829,74

Licitante

R\$ 7.829,74

0775 - GARANTIA SEGURADO -  
SETOR PÚBLICO

Adicional e Cobertura Adicional:

Importância Segurada:

Vigência:

Início

Término

Licitante

R\$ 7.829,74

25/11/2021

27/03/2022

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>189,99</b>



Parcela

1

Vencimento

29/11/2021

Nº Camê

11674028

Valor(R\$)

189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

PROVOCACAO  
3192390  
AD

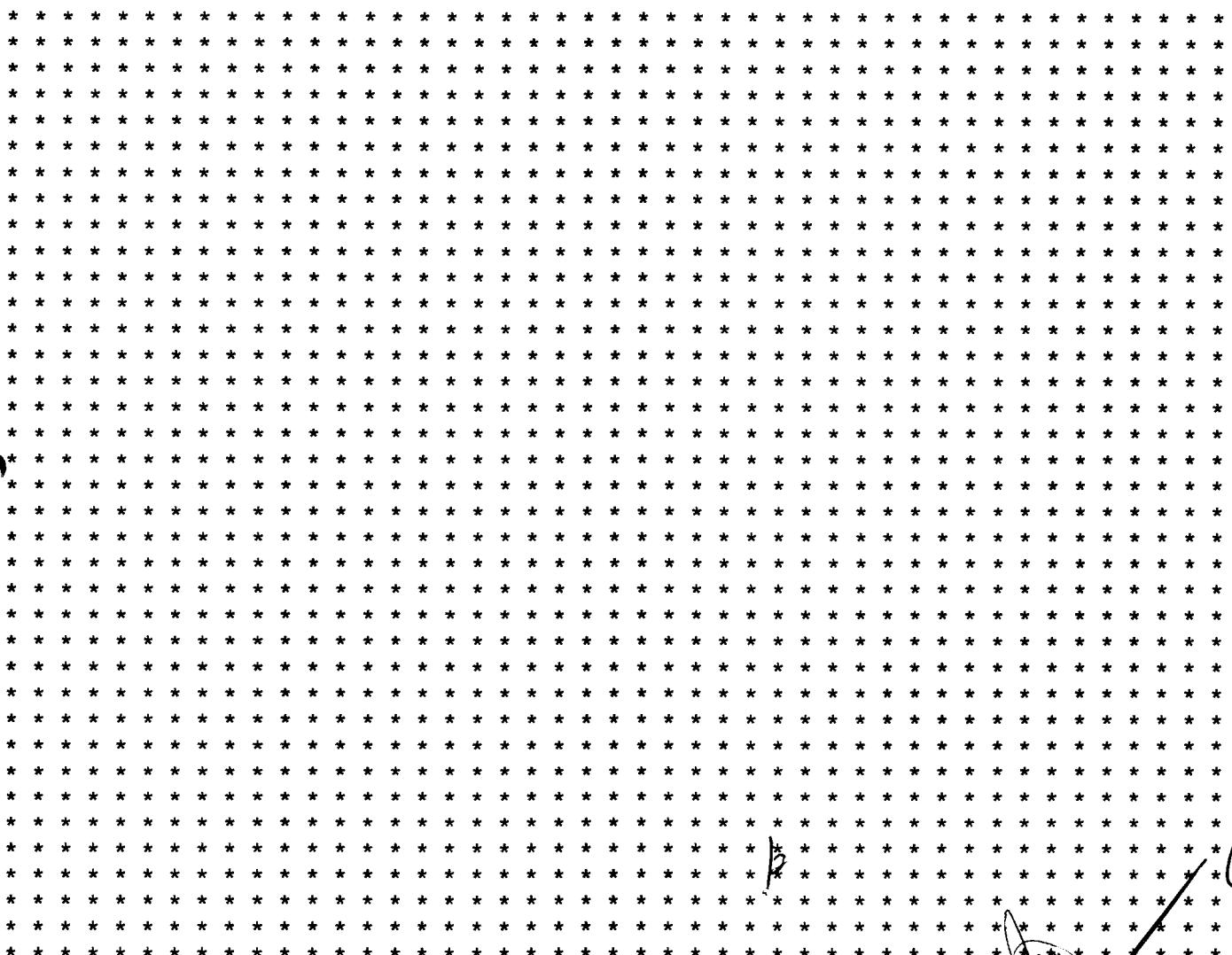
## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURADO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 - PARA TODOS OS LOTES.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

100

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

29100001  
31601  
ATT

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

#### CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

##### SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

###### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

###### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

2910001  
3161  
XO

**2.6. Endosso:** instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

**2.7. Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

**2.8. Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**2.9. Prêmio:** importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

**2.10. Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

**2.11. Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

**2.12. Relatório Final de Regulação:** documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

**2.13. Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.

**2.14. Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

**2.15. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

**2.16. Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

**2.17. Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

**3.1.** A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

**3.2.** A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

**3.3.** A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

**3.3.1.** Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

**3.3.2.** Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

•

•



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

102

**junto**  
SEGUROS

3192390  
3162

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



2910001  
3163  
Ato



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

104

**junto**  
SEGUROS

3910001  
3164  
A  
L

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

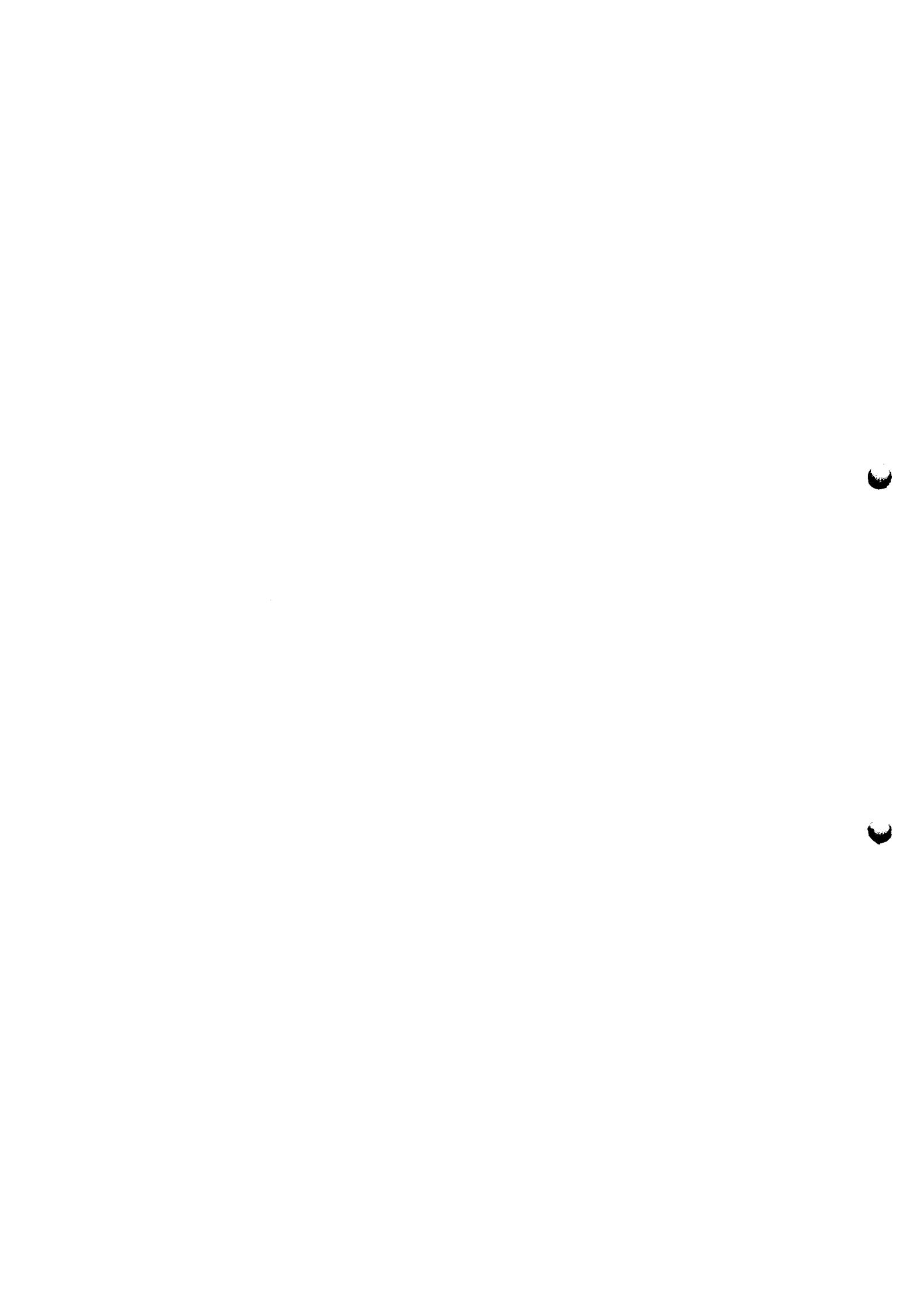
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

105

**junto**  
SEGUROS

PILO001 3163  
AD

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

## 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência ---   ---%---do---  Relação a ser aplicada sobre a vigência ---   ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---  original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---

-----15/365-----  -13%-----  -----195/365-----  -73%-----
-----30/365-----  -20%-----  -----210/365-----  -75%-----
-----45/365-----  -27%-----  -----225/365-----  -78%-----
-----60/365-----  -30%-----  -----240/365-----  -80%-----
-----75/365-----  -37%-----  -----255/365-----  -83%-----
-----90/365-----  -40%-----  -----270/365-----  -85%-----
-----105/365-----  -46%-----  -----285/365-----  -88%-----
-----120/365-----  -50%-----  -----300/365-----  -90%-----
-----135/365-----  -56%-----  -----315/365-----  -93%-----
-----150/365-----  -60%-----  -----330/365-----  -95%-----
-----165/365-----  -66%-----  -----345/365-----  -98%-----
-----180/365-----  -70%-----  -----365/365-----  -100%-----

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

1

2

3



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

107

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC 2910001 1202  
FLS. 3167  
RUB. *[Signature]*

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuênciam expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

•

•



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

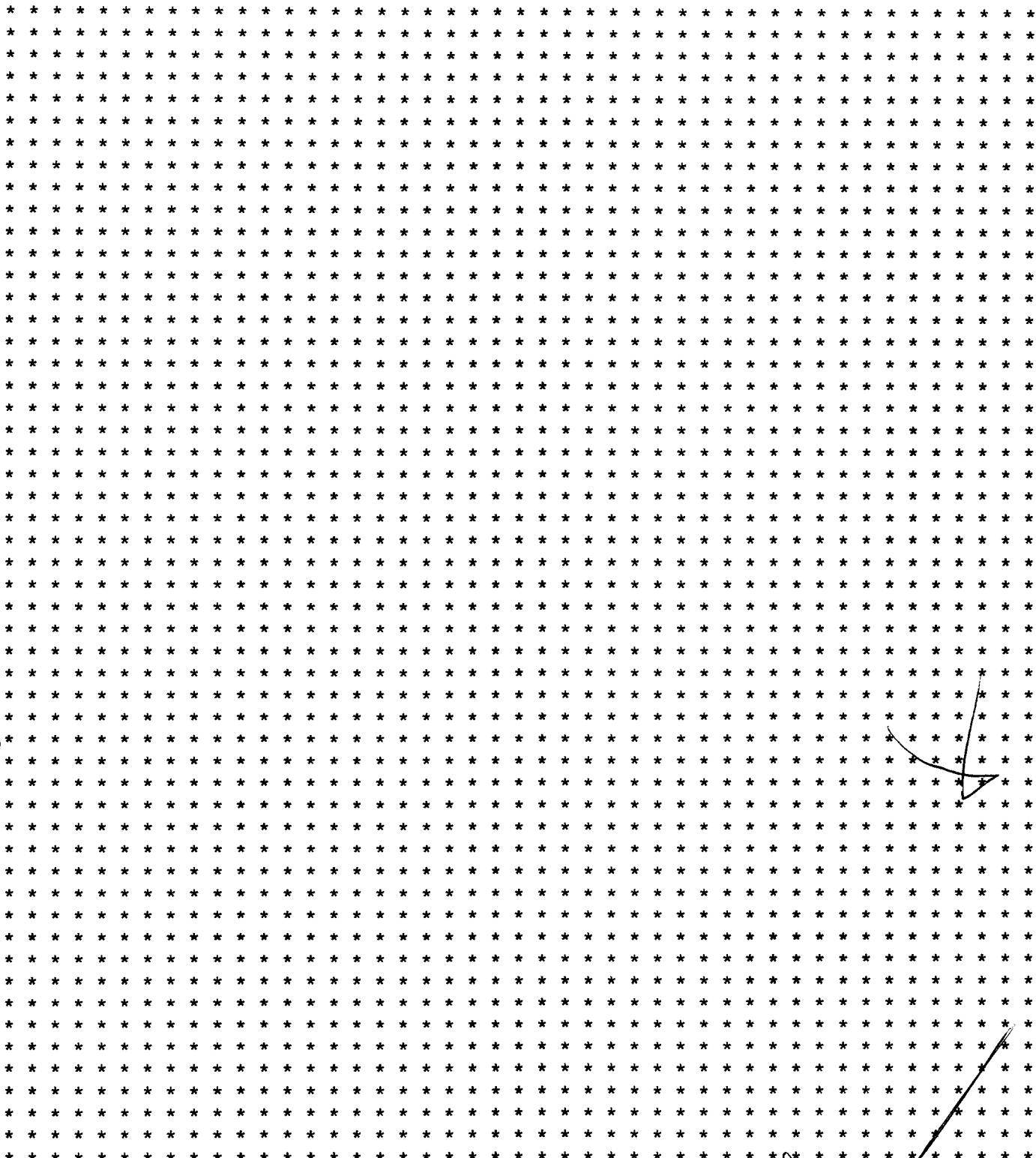
Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

MATÓES DO NORTE / MA

PROC.	3910001	12021
FLS.	3168	
RUB.	<i>[Signature]</i>	

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

109

**junto**  
SEGUROS

MATÓES DO NORTE / MA

PROC. 2910001 1202 L  
FLS. 3169  
RUB. 100

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

U

U



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001
FLS.	370
RUB.	

1/2021

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de segurança social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

U

U



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

111

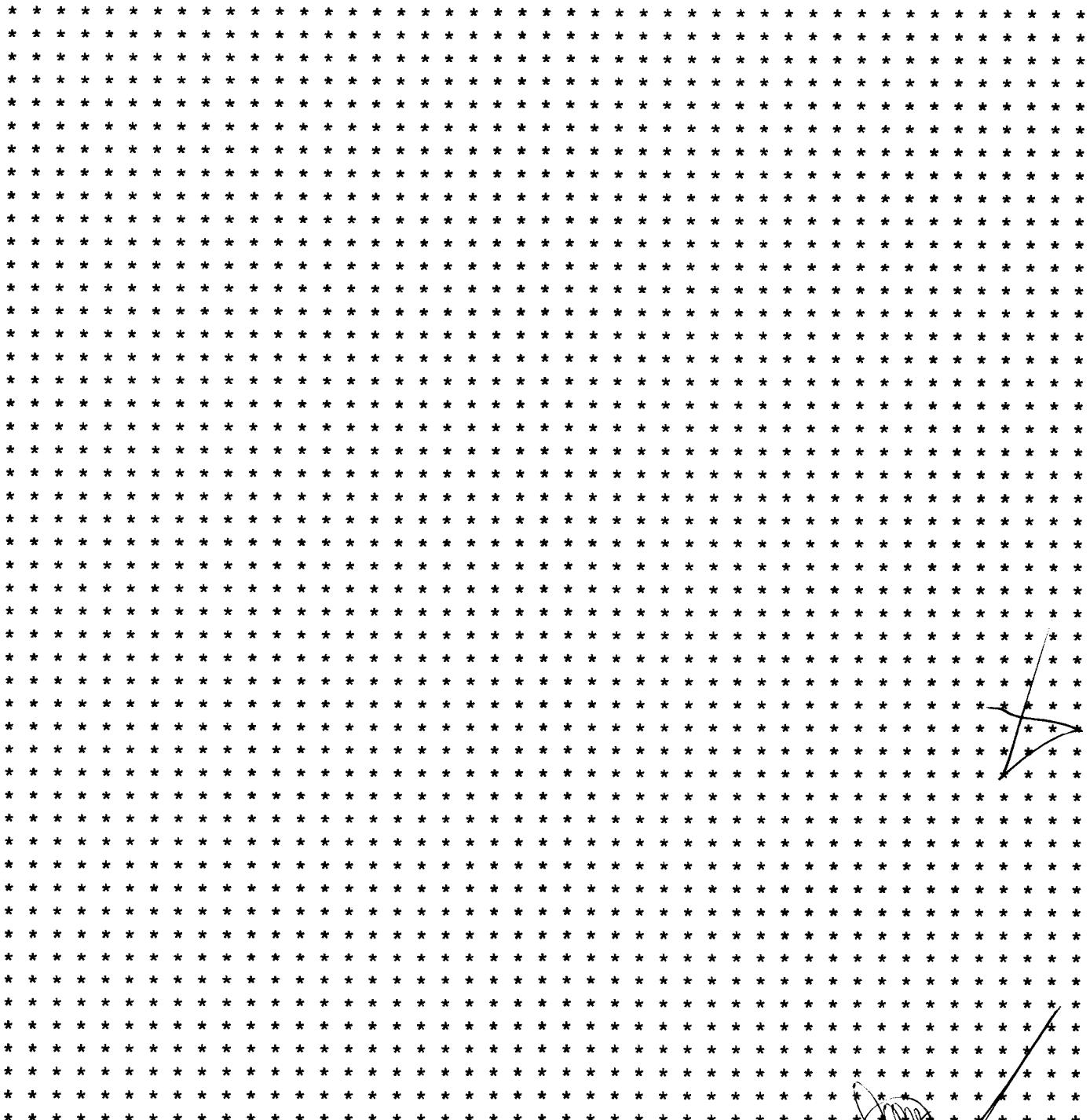
**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC.	2910001	12021
FLS.	3071	
RUB.	JAD	

## 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

112

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2910001 1202  
FLS. 3172  
RUB. 110

## **CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo segurado.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

A large grid of black asterisks ('\*') on a white background. The grid is approximately 80 columns wide and 60 rows high. In the bottom right corner, there is a hand-drawn mark consisting of a circle with a diagonal cross through it, and a few additional intersecting lines.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293632

Proposta: 3192390

Controle Interno (Código Controle): 943900956

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293632.000000

113

**junto**  
SEGUROS

MATÓES DO NORTE / MA

PROC. 3192390001 /2021  
FLS. 3173  
RUB. *[Signature]*

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0293632

---

Local e Data

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÓES DO NORTE/MA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE SEGURO

४

५

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	29100012021
FLS.	31174
RUB.	JH

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436\_09112021\_113508\_228

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



A  
M  
D  
G  
P





Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÓES DO NORTE - MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**OBJETO:** Serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública do Município de Matões -MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2910001/2021

**Regime:** Menor Preço Global por Lote

**Data:** 26/11/2021

**Horário:** 08:00hs.

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001
FLS.	12021
RUB.	31/11/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

O signatário do presente, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15 Declara para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021**, em referências, em nome da Empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei. 8.666/93 que até esta data não há contra si, quaisquer fatos que a impeça de participar desta licitação.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 26 de novembro de 2021.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI  
Severino Rodrigues Barbosa  
Procurador  
RG. 457981954-SSP/MA  
CPF: 761.091.518-15

•

•



MATÓES DO NORTE / MA		
PROC. 2910001	1202	L
FLS.	3176	
RUB.	AD	

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÓES DO NORTE - MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**OBJETO:** Serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública do Município de Matões -MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2910001/2021

**Regime:** Menor Preço Global por Lote

**Data:** 26/11/2021

**Horário:** 08:00hs.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.**

Prezados Senhores,

A empresa **H. T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8. 666.de 21 de junho de 1993. Acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze não os na condição de aprendiz**

Alto Alegre do Maranhão -MA, 26 de novembro de 2021.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI  
Severino Rodrigues Barbosa  
Procurador  
RG. 457981954-SSP/MA  
CPF: 761.091.518-15





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 12021
FLS	31NRT
RUB.	JLD

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**OBJETO:** Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Pública do Município de Matões do Norte – MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2910001/2021

**Regime:** Menor Preço Global por Lote

**Data:** 26/11/2021

**Horário:** 08:00hs.

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTO**

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS** nº 012/2021

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: ( ) Microempresa (**X**) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021 realizada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 26 de novembro de 2021

H T CONSTRUÇÕES EIRELI  
Severino Rodrigues Barbosa  
Portador  
RG. 457981954-SSP/MA  
CPF: 761.091.518-15

•

•

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. <u>2010001</u> 12021
FLS. <u>3178</u>
RUB. <u>000</u>

**PROJETO DE INVESTIMENTO**  
**PROJETO PROJETADO**

Este documento é de natureza confidencial e deve ser tratado com a maior cautela. Sua divulgação é proibida sem autorização expressa da gerência responsável. O seu conteúdo não deve ser divulgado para terceiros, nem reproduzido, salvo autorização escrita.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB N° 20180448595.  
PROTÓCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758989. NIRE: 21200883094.

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

•

•

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 /2021
FLS.	3109
RUB.	RL



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Protocolo: MAC2101528839

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE (Sede)  
21600146364

CNPJ  
21.404.096/0001-23

Arquivamento do Ato  
Constitutivo  
13/11/2014

Início de Atividade  
13/11/2014

#### Endereço Completo

Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

#### Objeto

OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFORACOES E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUCTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

#### Capital

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

#### Capital Integralizado

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Porte  
EPP (Empresa de Pequeno  
Porte)

Prazo de Duração  
Indeterminado

#### Titular

Nome  
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO CPF  
255.080.833-91

Administrador  
S

Início do Mandato  
20/07/2015

Término do Mandato  
Indeterminado

#### Dados do Administrador

Nome  
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO CPF  
255.080.833-91

Início do Mandato  
20/07/2015

Término do Mandato  
Indeterminado

#### Último Arquivamento

Data  
15/03/2021

Número  
20210366311

Ato/eventos  
223 / 223 - BALANÇO

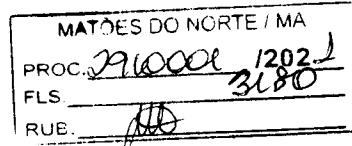
Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 12:10:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O3VT9SMD.



MAC2101528839

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

**Protocolo: MAC2101528870**

NIRE 21600146364  
CNPJ 21.404.096/0001-23

**Situação**  
**ATIVA**  
**Status**  
**SEM STATUS**

**Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000**

#### Arquivamentos Posteiros

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 12:11:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHGINF5X.



MAC2101528870

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

•

•

Data da consulta: 19/08/2021 10:59:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ/Inscrição

CNPJ: 21.404.096/0001-23

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 291000612021
FLS.
RUB.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/11/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z





MATOES DO NORTE / MA

PROC 2910001 1202  
FLS.  
RUB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

Travessa Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65.413-000

Fone: (99) 3638-1508 - CNPJ n.º: 01.612.326/0001-32

Alto Alegre do Maranhão - MA

Nº 037/2021

**ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
EXERCÍCIO 2021**

**NOME EMPRESARIAL:** H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:** H. T. CONSTRUÇÕES**ENDEREÇO:** RUA DO COMÉRCIO**Nº** 103 **BAIRRO:** CENTRO**CEP:** 65413-000**MUNICIPIO** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**UF:** MA**CNPJ/CPF:** 21.404.096/0001-23

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

VALIDADE

Válido até 31/12/2021

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 21 DE JANEIRO DE 2021

WILDSON JOSÉ DO REGO DE MESQUITA  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Portaria N° 005/2021

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Portaria N° 005/2021

**RESTRIÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

•

•



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
PROG 2910001 1202 1  
FLS. 3183  
RUB. AD

## CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI	CNPJ:	21.404.096/0001-23
NOME FANTASIA:	H T CONSTRUÇÕES	INSC. ESTADUAL:	12451644-0
ENDEREÇO:	R DO COMÉRCIO	Nº:	103
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	65.413-000
CIDADE:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)88085705	CELULAR:	(98) 3254-1280
EMAIL:			
titular:	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	18/05/2018	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	19/05/2020
DATA DO CADASTRO:	27/01/2021	VALIDADE DO CADASTRO:	31/12/2021

## PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

## ATIVIDADE PRINCIPAL

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

## ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

AB

RF

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	SIM	Carteira de Identidade	SIM
Cadastro de CNPJ	SIM	Cadastro Pessoa Física - CPF	SIM
Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal	SIM		
Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM		
Certidão Negativa de Débito Estadual	SIM		

CONFERE COM O ORIGINAL  
Comissão Permanente e Licitação  
DATA 25 / 11 / 21

Assinatura:

JM

VW

GP

MATÓES DO NORTE / MA  
 PROC. 290001 12/21  
 FLS. 3181  
 RUE. JRD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
 CNPJ N° 01.612.831/0001-87  
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	SIM
Certidão Negativa de Débito - FGTS	SIM
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	SIM
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	SIM
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SIM
Balanço do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	SIM
DHP do Contrator	SIM

Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:

Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA	SIM
Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA	SIM

*Assinatura Responsável*  
 Comissão Permanente de  
 Licitação

Eu, ana lucia rui, portador do CPF: 761.931.760-05, representante da  
 empresa acima citada. Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Assinatura do Responsável  
 Empresa



MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 12021
FLS.	3188
RUB.	<i>[Assinatura]</i>

**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Razão Social: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

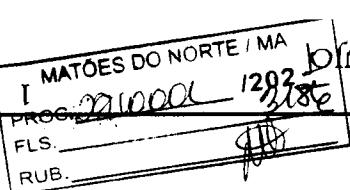
**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**

Endereço:

**RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHAO / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Relatório Nível I - Credenciamento  
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF  
Dados do Fornecedor  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS@: 90\*\*\*\*\*13  
Nome Fantasia: H.T. CONSTRUÇÕES FIRLEI  
Razão Social:  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022  
Dados do Nível  
Situação do Nível:  
Capital Social:  
CNAE Primário:  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAGAS E CALÇADAS  
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES E FERROVIAS  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTERIA E LIMPEZA DE TERRENO  
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO E MANTENIMENTO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVERNARIA  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO  
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAGÃO DE  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCIOS  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
CNAE Secundário 20:  
CNAE Secundário 19:  
CNAE Secundário 18:  
CNAE Secundário 17:  
CNAE Secundário 16:  
CNAE Secundário 15:  
CNAE Secundário 14:  
CNAE Secundário 13:  
CNAE Secundário 12:  
CNAE Secundário 11:  
CNAE Secundário 10:  
CNAE Secundário 9:  
CNAE Secundário 8:  
CNAE Secundário 7:  
CNAE Secundário 6:  
CNAE Secundário 5:  
CNAE Secundário 4:  
CNAE Secundário 3:  
CNAE Secundário 2:  
CNAE Secundário 1:  
Capital Social:  
CNAE Primário:  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAGAS E CALÇADAS  
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES E FERROVIAS  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTERIA E LIMPEZA DE TERRENO  
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO E MANTENIMENTO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVERNARIA  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO  
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAGÃO DE  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCIOS  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

NATURÉZA EMPRESARIAL  
12451640  
Inscrição Municipal: 000000000001170  
Data de Abertura da Empresa: 13/11/2014  
R\$ 1.500.000,00

Empreza de Pequeno Porte  
12451640  
Inscrição Estadual:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESTAURANTE LIMETANA (DE  
NATURÉZA EMPRESARIAL)

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAGAS E CALÇADAS  
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES E FERROVIAS  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTERIA E LIMPEZA DE TERRENO  
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO E MANTENIMENTO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVERNARIA  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO  
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAGÃO DE  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCIOS  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF  
Dados do Fornecedor  
CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS@: 90\*\*\*\*\*13  
Nome Fantasia: H.T. CONSTRUÇÕES FIRLEI  
Razão Social:  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022  
Dados do Nível  
Situação do Nível:  
Capital Social:  
CNAE Primário:  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAGAS E CALÇADAS  
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES E FERROVIAS  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTERIA E LIMPEZA DE TERRENO  
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO E MANTENIMENTO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVERNARIA  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO  
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAGÃO DE  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCIOS  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS



MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	9910001 /2021
FLS.	3687
RUB.	<i>[Assinatura]</i>

**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro**

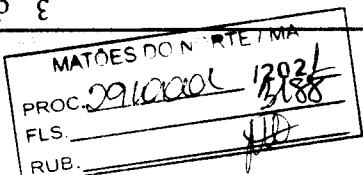
**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 255.080.833-91  
 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO  
 E-mail: carlos67slz@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

**Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
21.404.096/0001-23	H. T. CONSTRUCOES EIRELI	Credenciado



Serviços	1830 - Obras Civis - Barragens de Enrocamento	1848 - Obras Civis - Barragens de Terra	4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais	4553 - Obras Civis de Edificações Industriais	5622 - Obras Civis Públicas (Construção)	1319 - Manutenção / Instalações Prediais Elétrnicas	13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	14265 - Obras de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial	14672 - Limpeza Urbana	17140 - Obras Civis - Concretegem	18325 - Limpeza Superfície / Remoção Picheado	19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado	19526 - Colata / Tratamento - Esgoto Sanitário	24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre	24813 - Serviços de Alvenaria	



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001-702-1
FLS.	3189
RUB.	AB

**Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90\*\*\*\*\*13

Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/01/2022

FGTS Validade: 11/12/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/02/2022

Receita Municipal Validade: 15/12/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2021 11:54

CPF: 255.080.833-91 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Observações:  
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgov.br](http://www.comprasgov.br).

Beste certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PROC. \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

1202  
31/09/2021

MA / NORTE DO SERTÃO

RUA DO COMÉRCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALÉGRE DO MARANHÃO / Maranhão

Endereço:

Atividade Econômica Principal:  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA, PRACAS E CALÇADAS

Razão Social:  
CNPJ:

H. T. CONSTRUÇÕES FIRMEI  
21.404.096/0001-23

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

Certificado de Registro Cadastral - CRC

Sistema de Cadastreamento Unificado de Fornecedores - SICAF

Secretaria de Gestão

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Ministério da Economia





MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	200001 1202 1
FLS.	3100
RUB.	JAD

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90\*\*\*\*\*13  
 Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
 Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
 Capital Social: R\$ 1.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/11/2014  
 CNAE Primário: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
 CNAE Secundário 2: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 CNAE Secundário 4: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
 CNAE Secundário 5: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
 CNAE Secundário 6: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 CNAE Secundário 7: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
 CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
 CNAE Secundário 9: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
 CNAE Secundário 10: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
 CNAE Secundário 11: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
 CNAE Secundário 12: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
 CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
 CNAE Secundário 14: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO  
 CNAE Secundário 15: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
 CNAE Secundário 16: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
 CNAE Secundário 17: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,  
 CNAE Secundário 18: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
 CNAE Secundário 19: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
 CNAE Secundário 20: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

•

•

## Relatório de Credenciamento

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. <u>2910001</u> 1203/1
FLS. <u>3192</u>
RUB. <u>PA</u>

### Dados para Contato

CEP: **65.413-000**  
 Endereço: **RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO**  
 Município / UF: **ALTO ALEGRE DO MARANHAO / Maranhão**  
 Telefone: **(98) 32541280**  
 E-mail: **HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM**

### Dados do Responsável Legal

CPF: **255.080.833-91**  
 Nome: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**

### Dados do Responsável pelo Cadastro

 CPF: **255.080.833-91**  
 Nome: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**  
 E-mail: **carlos67slz@gmail.com**

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **255.080.833-91** Participação Societária: **100,00%**  
 Nome: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**  
 Número do Documento: **598105** Órgão Expedidor: SSP  
 Data de Expedição: **29/05/2009**  
 Estado Civil: **Solteiro(a)**  
 E-mail: **carlos67slz@gmail.com**

### Linhas Fornecimento

#### Serviços

- 1384 - Obras Civis de Terraplenagem**
- 1490 - Obras Civis de Estruturas de Concreto Armado**
- 1538 - Instalações Prediais Elétricas**
- 1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Civis)**
- 1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civis)**
- 1600 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial**
- 1619 - Obras Civis de Edificação Prediais**
- 1783 - Obras Civis de Rodovias / Estacionamento**
- 1791 - Obras Civis de Ferrovias, Pátios e Terminais**
- 1821 - Obras Civis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)**
- 1830 - Obras Civis - Barragens de Enroçamento**
- 1848 - Obras Civis - Barragens de Terra**

•

•

## Relatório de Credenciamento

### Serviços

**4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais**

**4553 - Obras Civis de Edificações Industriais**

**4561 - Obras Civis de Escavação**

**5622 - Obras Civis Públicas ( Construção )**

**13129 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas**

**13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral**

**14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial**

**14672 - Limpeza Urbana**

**17140 - Obras Civis - Concretagem**

**18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação**

**19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado**

**19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário**

**24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre**

**24813 - Serviços de Alvenaria**

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. <u>2910001</u> 1202 1
FLS. <u>3195</u>
RUB. <u>AD</u>

०

०



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001
FLS.	2021
RUB.	3199

**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90\*\*\*\*\*13  
 Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
 Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES  
 Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	856895	31/03/2022
CREA MA	000012636	31/03/2022

•

•



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	391.0001 1202
FLS.	31/05
RUB.	AD

**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90\*\*\*\*\*13  
 Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI  
 Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES  
 Situação do Fornecedor: Credenciado

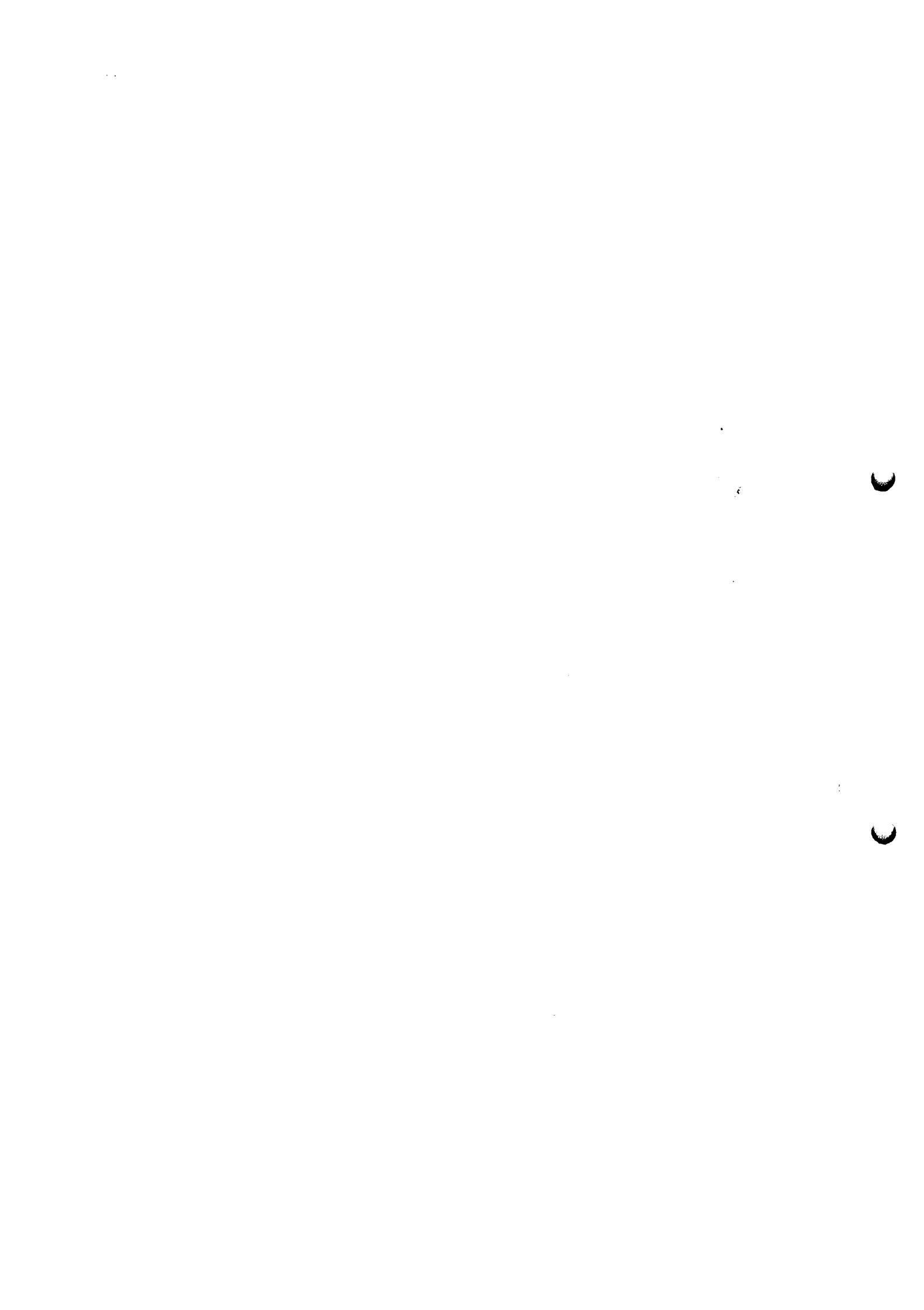
**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2020**

Exercício Financeiro:  
 Período: 01/2020 a 12/2020 Validação: 04/2022

**Certidão de Falência / Recuperação**  
 Data de Validade: 07/06/2021  
 Código de Controle: 000000815293





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1203
FLS.	3106
RUB.	<i>AD</i>

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

**OBJETO:** Serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública do Município de Matões -MA.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 013/2021

**Processo Administrativo:** nº 2910001/2021

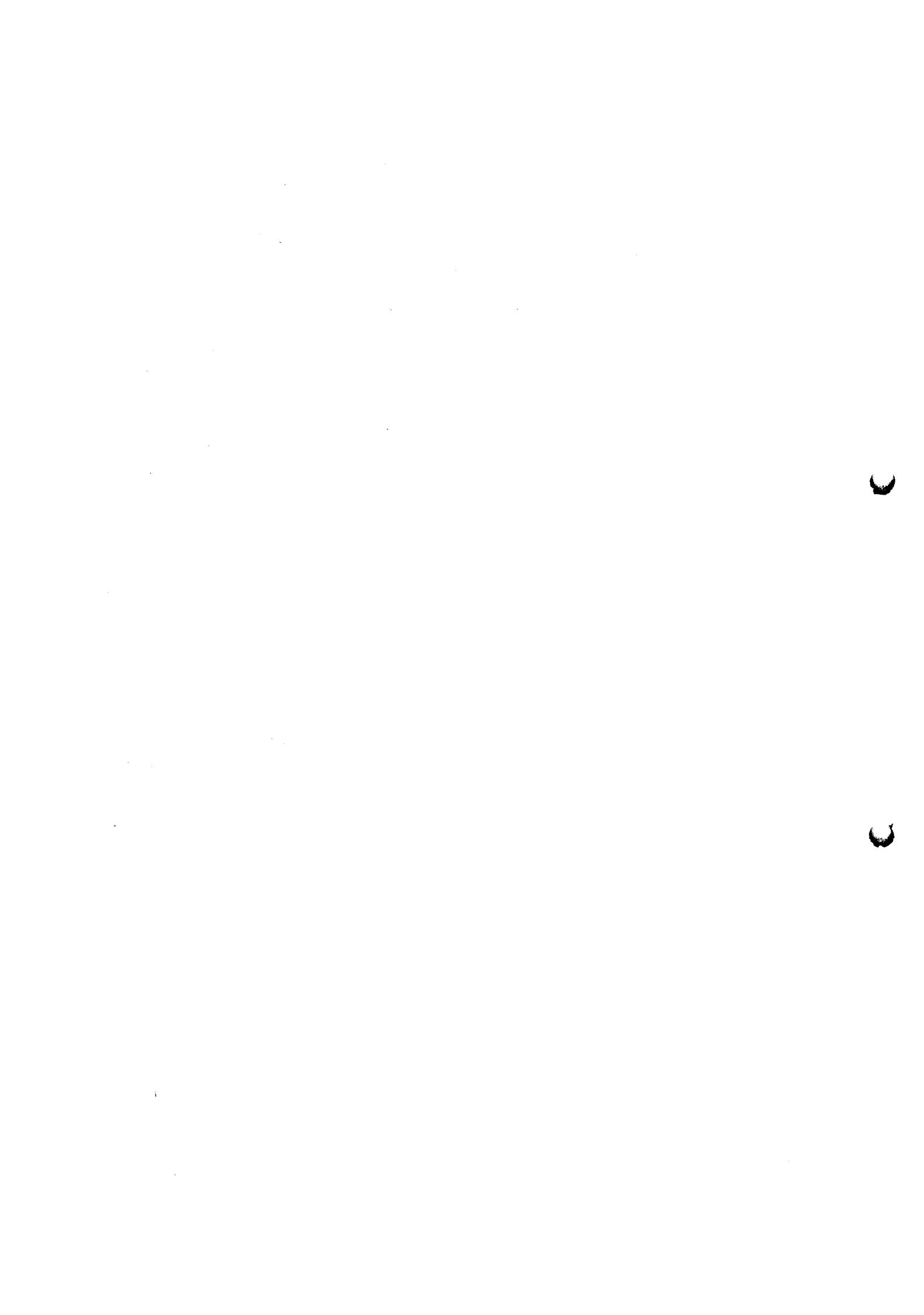
**Regime:** Menor Preço Global por Lote

**Data:** 26/11/2021

**Horário:** 08:00hs.

**FINAL**

12



MATOES DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001 1202 /  
 FLS. 3197  
 RUB. AD



Prefeitura Municipal de MATOES DO NORTE - MA,  
 Comissão Permanente de Fazenda - CPL

O JETO = REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE  
MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2014

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APENAS A  
 EXECUÇÃO DE TAREFAS EXTERNAIS AO SISTEMA PRISIONAL.

A EMPRESA H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI, inserida  
 no CNPJ nº 21.601.096/0001-23, estabelecida na Rua do Centro  
 nº 103 - Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA, neste ato repre-  
 sentada por seu representante legal procurador o Senhor  
 SEVERINO RODRIGUES BARBOSA, portador do RG. 457981954-SEP/MA  
 E CPF. nº 761.091.518-15, declara que CASO SEJA CONCEDIDA A  
 CERTAUS, CONTRATARÁ PESSOAS PRESAS DA EGRESO NO TECNO  
 DO ART. 3º DA LEI ESTADUAL N° 9.116, DE 11 DE JANEIRO DE  
 2010, C/C O ART. 5º, PARÁGRAFO 1º, INCÍSOS I E II DO DECRETO  
 N° 9.450, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Atenções,

MATOES DO NORTE - MA, 02 de dezembro de 2021.

H T CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Severino Rodrigues Barbosa  
 Procurador  
 RG 457981954-SSP/MA  
 CPF: 761.091.518-15

